Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Camara Municipal de Brasilandia do Sul - PR - Poder Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	(D)	(E)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 09m.
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2017	fevereiro / 2017	março / 2017	abril / 2017	maio / 2017	junho / 2017	julho / 2017	agosto / 2017	setembro / 2017	outubro / 2017	novembro / 2017	dezembro / 2017	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	706.113,07	544.898,46	598.396,48	563.830,93	600.455,09	602.515,44	586.013,20	626.775,11	639.005,92	669.396,96	686.356,74	1.227.214,87	8.050.972,27	0,00
Pessoal Ativo	697.874,32	536.659,71	590.157,73	555.592,18	592.122,61	594.182,96	577.680,72	618.442,63	584.207,71	588.762,96	600.060,98	1.134.322,55	7.670.067,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.238,75	3.238,75	3.238,75	3.238,75	3.332,48	3.332,48	3.332,48	3.332,48	3.332,48	3.332,48	3.332,48	6.664,96	42.947,32	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	51.465,73	77.301,52	82.963,28	86.227,36	337.957,89	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	117,13	1.702,78	5.320,49	3.583,68	120,31	120,31	120,31	120,31	3.487,97	120,31	120,31	3.695,78	18.629,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	1.585,65	5.203,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.789,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	117,13	117,13	117,13	3.583,68	120,31	120,31	120,31	120,31	3.487,97	120,31	120,31	3.695,78	11.840,68	0,00
Pensionistas	117,13	117,13	117,13	117,13	120,31	120,31	120,31	120,31	120,31	120,31	120,31	240,62	1.551,31	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	3.466,55	0,00	0,00	0,00	0,00	3.367,66	0,00	0,00	3.455,16	10.289,37	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	705.995,94	543.195,68	593.075,99	560.247,25	600.334,78	602.395,13	585.892,89	626.654,80	635.517,95	669.276,65	686.236,43	1.223.519,09	8.032.342,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	8.032.342,58													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.082.112,54
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	53,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	8.144.340,77
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	7.737.123,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 25/jan/2018 as 09h e 06m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e) -f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	-22.475,59	1.356,72	78.283,75	0,00	0,00	0,00	-102.116,06	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	873.558,13	0,00	295.103,24	847.251,73	0,00	0,00	-268.796,84	1.259.067,36	0,00
Alienação de Bens	1.060,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060,78	0,00	0,00
Operações de Crédito	2.980,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.980,52	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	261.940,75	1.030,12	57.846,79	0,00	0,00	0,00	203.063,84	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	158.833,17	0,00	0,00	0,00	158.833,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	89.608,34	89,99	22.310,53	0,00	0,00	0,00	67.207,82	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**1.365.506,10**	**2.476,83**	**453.544,31**	**847.251,73**	**158.833,17**	0,00	**-96.599,94**	**1.259.067,36**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	141.753,35	0,00	370.161,09	0,00	0,00	0,00	-228.407,74	7.844,51	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**141.753,35**	**0,00**	**370.161,09**	**0,00**	**0,00**	0,00	**-228.407,74**	**7.844,51**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.507.259,45**	**2.476,83**	**823.705,40**	**847.251,73**	**158.833,17**	0,00	**-325.007,68**	**1.266.911,87**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 25/jan/2018 as 09h e 23m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.975.693,00	27.754.759,48	5.411.314,96	20.596.420,48	100,00	7.158.339,00	4.151.099,75	19.329.508,61	100,00	8.425.250,87	1.266.911,87
ADMINISTRAÇÃO	2.939.426,66	3.229.426,66	525.498,61	2.930.347,84	14,23	299.078,82	525.498,61	2.930.254,05	15,16	299.172,61	93,79
Administração Financeira	584.076,66	577.476,66	105.626,68	521.108,65	2,53	56.368,01	105.626,68	521.108,65	2,70	56.368,01	0,00
Administração Geral	2.304.450,00	2.620.550,00	419.871,93	2.392.545,47	11,62	228.004,53	419.871,93	2.392.451,68	12,38	228.098,32	93,79
Controle Interno	50.900,00	31.400,00	0,00	16.693,72	0,08	14.706,28	0,00	16.693,72	0,09	14.706,28	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Defesa Civil	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.444.700,00	1.664.540,37	336.574,80	1.402.298,18	6,81	262.242,19	337.590,18	1.402.298,18	7,25	262.242,19	0,00
Assistência Comunitária	875.500,00	948.530,37	190.129,80	763.776,98	3,71	184.753,39	190.129,80	763.776,98	3,95	184.753,39	0,00
Administração Geral	410.900,00	507.200,00	96.874,21	462.080,71	2,24	45.119,29	97.889,59	462.080,71	2,39	45.119,29	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	158.300,00	208.810,00	49.570,79	176.440,49	0,86	32.369,51	49.570,79	176.440,49	0,91	32.369,51	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.000,00	47.000,00	9.997,44	42.947,32	0,21	4.052,68	9.997,44	42.947,32	0,22	4.052,68	0,00
Previdência do Regime Estatutário	47.000,00	47.000,00	9.997,44	42.947,32	0,21	4.052,68	9.997,44	42.947,32	0,22	4.052,68	0,00
SAÚDE	5.156.816,31	5.890.355,82	987.805,41	4.869.440,71	23,64	1.020.915,11	992.843,68	4.869.305,71	25,19	1.021.050,11	135,00
Vigilância Sanitária	245.400,00	413.040,73	45.602,78	245.373,01	1,19	167.667,72	45.602,78	245.373,01	1,27	167.667,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	9.050,00	9.050,00	1.843,25	2.499,88	0,01	6.550,12	1.843,25	2.499,88	0,01	6.550,12	0,00
Atenção Básica	4.902.366,31	5.468.265,09	940.359,38	4.621.567,82	22,44	846.697,27	945.397,65	4.621.432,82	23,91	846.832,27	135,00
EDUCAÇÃO	4.693.635,03	4.827.812,63	783.030,13	4.044.549,76	19,64	783.262,87	781.957,33	4.043.062,74	20,92	784.749,89	1.487,02
Atenção Básica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	42.450,00	53.622,06	10.616,12	50.769,40	0,25	2.852,66	10.616,12	50.769,40	0,26	2.852,66	0,00
Ensino Fundamental	3.423.085,03	3.435.650,13	492.511,22	2.726.581,72	13,24	709.068,41	491.438,42	2.725.094,70	14,10	710.555,43	1.487,02
Educação Especial	42.000,00	55.613,40	12.686,76	52.986,90	0,26	2.626,50	12.686,76	52.986,90	0,27	2.626,50	0,00
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Educação Infantil	1.185.700,00	1.282.527,04	267.216,03	1.214.211,74	5,90	68.315,30	267.216,03	1.214.211,74	6,28	68.315,30	0,00
CULTURA	407.250,00	317.250,00	20.852,81	279.794,48	1,36	37.455,52	20.852,81	279.794,48	1,45	37.455,52	0,00
Difusão Cultural	407.250,00	317.250,00	20.852,81	279.794,48	1,36	37.455,52	20.852,81	279.794,48	1,45	37.455,52	0,00
URBANISMO	4.272.065,00	6.531.182,54	768.099,32	2.871.004,09	13,94	3.660.178,45	637.670,85	2.740.575,62	14,18	3.790.606,92	130.428,47
Infra-Estrutura Urbana	2.034.740,00	4.190.547,54	436.189,05	757.865,70	3,68	3.432.681,84	305.760,58	627.437,23	3,25	3.563.110,31	130.428,47
Serviços Urbanos	2.237.325,00	2.340.635,00	331.910,27	2.113.138,39	10,26	227.496,61	331.910,27	2.113.138,39	10,93	227.496,61	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	146.150,00	145.850,00	29.244,47	120.445,51	0,58	25.404,49	29.244,47	120.445,51	0,62	25.404,49	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	146.150,00	145.850,00	29.244,47	120.445,51	0,58	25.404,49	29.244,47	120.445,51	0,62	25.404,49	0,00
AGRICULTURA	907.800,00	1.573.100,00	722.578,76	1.469.333,05	7,13	103.766,95	428.578,76	1.175.333,05	6,08	397.766,95	294.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	672.600,00	599.000,00	601.600,00	2,92	71.000,00	305.000,00	307.600,00	1,59	365.000,00	294.000,00
Extensão Rural	892.800,00	900.500,00	123.578,76	867.733,05	4,21	32.766,95	123.578,76	867.733,05	4,49	32.766,95	0,00
TRANSPORTE	1.136.100,00	1.632.073,47	1.027.546,58	1.440.122,70	6,99	191.950,77	186.778,99	599.355,11	3,10	1.032.718,36	840.767,59
Transporte Rodoviário	1.136.100,00	1.632.073,47	1.027.546,58	1.440.122,70	6,99	191.950,77	186.778,99	599.355,11	3,10	1.032.718,36	840.767,59
DESPORTO E LAZER	923.250,00	913.950,00	46.718,83	353.253,78	1,72	560.696,22	46.718,83	353.253,78	1,83	560.696,22	0,00
Desporto Comunitário	923.250,00	913.950,00	46.718,83	353.253,78	1,72	560.696,22	46.718,83	353.253,78	1,83	560.696,22	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	750.000,00	908.217,99	153.367,80	772.883,06	3,75	135.334,93	153.367,80	772.883,06	4,00	135.334,93	0,00
Outros Encargos Especiais	170.000,00	259.217,99	39.414,87	136.386,83	0,66	122.831,16	39.414,87	136.386,83	0,71	122.831,16	0,00
Serviço da Dívida Interna	580.000,00	649.000,00	113.952,93	636.496,23	3,09	12.503,77	113.952,93	636.496,23	3,29	12.503,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
Reserva de Contingência	150.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00
TOTAL	**22.975.693,00**	**27.754.759,48**	**5.411.314,96**	**20.596.420,48**	**100,00**	**7.158.339,00**	**4.151.099,75**	**19.329.508,61**	**100,00**	**8.425.250,87**	**1.266.911,87**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 25/jan/2018 as 09h e 39m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.017 A DEZEMBRO/2.017

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.860,90	17.988,71	47.502,84	328.464,05	222.426,46	44.085,46	20.172,79	19.639,16	46.123,71	23.642,10	22.324,91	63.601,45	892.832,54	798.318,00
IPTU	759,64	0,00	29.235,87	76.664,39	7.931,47	8.649,08	5.055,48	2.248,91	2.147,27	1.745,62	1.329,15	1.775,76	137.542,64	162.730,00
IRRF	2.077,27	1.999,87	1.999,87	29.732,26	2.144,84	2.144,84	2.144,84	2.184,32	29.121,50	2.144,84	2.144,84	31.350,54	109.189,83	179.658,00
ITBI	27.113,47	4.311,30	11.665,80	210.202,71	105.599,20	24.664,39	5.880,00	5.585,18	4.775,00	8.223,02	7.080,14	7.620,00	422.720,21	302.465,00
ISSQN	6.910,52	11.677,54	4.601,30	11.864,69	106.750,95	8.627,15	7.092,47	9.620,75	10.079,94	11.528,62	11.770,78	22.855,15	223.379,86	153.465,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	30.314,96	16.343,48	16.578,64	27.801,99	17.221,79	22.435,16	14.972,79	19.356,46	1.026,88	342,35	52.104,38	730,26	219.229,14	271.814,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.745,51	14.909,11	16.383,38	11.754,15	18.124,06	10.529,32	9.979,82	8.196,69	7.420,22	6.522,53	23.925,41	9.158,08	152.648,28	22.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.376,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.935.654,27	1.568.814,26	1.444.760,03	1.340.716,02	1.576.226,68	1.383.290,14	1.580.705,39	1.416.643,98	1.769.131,93	1.610.749,56	1.327.555,30	1.934.071,09	18.888.318,65	22.568.044,00
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85	11.102.396,00
Cota-Parte do ITR	9.717,43	346,54	5.085,44	124,97	505,05	2.278,27	645,53	1.581,84	21.161,51	192.213,81	8.485,29	4.535,80	246.681,48	230.495,00
Transferências da LC 87/1996	3.256,51	3.256,51	3.256,51	3.256,51	3.256,51	3.256,51	3.256,51	3.256,51	3.256,51	3.256,51	3.256,51	3.256,51	39.078,12	75.000,00
Cota-Parte do ICMS	803.737,95	320.000,25	500.595,65	397.781,73	527.835,17	408.650,52	400.287,94	533.664,47	425.774,22	554.730,45	459.832,89	421.617,37	5.754.508,61	6.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	131.024,59	38.523,95	62.653,85	20.105,75	16.585,34	8.428,46	8.305,93	3.384,66	4.666,64	4.671,31	3.007,10	5.524,73	306.882,31	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.626,76	7.286,80	5.726,16	6.914,35	6.487,59	6.522,87	7.327,62	6.856,93	7.324,01	9.243,08	7.547,50	10.413,36	88.277,03	79.378,00
Transferências Multigovernamentais	193.967,39	145.467,72	148.695,61	109.868,91	136.413,89	109.733,13	102.209,14	130.587,07	105.533,06	119.946,48	130.520,72	117.479,85	1.550.422,97	1.629.810,00
Outras Transferências Correntes	286.917,36	309.231,84	309.697,39	240.544,79	259.302,69	251.571,71	618.260,59	252.502,28	790.222,58	261.035,84	243.096,89	683.116,29	4.505.500,25	4.080.775,00
Outras Receitas Correntes	96.398,06	26.043,71	53.321,58	88.584,87	83.736,52	98.898,01	87.151,91	101.292,28	110.696,18	22.568,88	7.942,85	482.793,00	1.259.427,85	1.029.714,80
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	-1.732,59	-3.833,17	-20.569,17	-29.669,89	-2.605,44	-8.215,59	-10.733,09	-4.793,58	-6.126,39	-2.134,68	-2.060,77	-12.398,83	-104.873,19	-1.365,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Funde	329.747,31	251.916,43	227.012,49	220.034,20	263.384,74	226.343,63	192.488,92	232.828,30	195.781,83	269.942,68	216.891,63	250.190,93	2.876.563,09	3.697.453,80
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	2.113.241,11	1.640.266,10	1.557.977,30	1.767.651,19	1.915.130,07	1.551.022,50	1.702.249,61	1.560.334,99	1.928.272,53	1.661.690,74	1.431.792,08	2.477.955,05	21.307.583,27	24.711.301,80
Total Dedações	329.747,31	251.916,43	227.012,49	220.034,20	263.384,74	226.343,63	192.488,92	232.828,30	195.781,83	269.942,68	216.891,63	250.190,93	2.876.563,09	3.697.453,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.783.493,80	1.388.349,67	1.330.964,81	1.547.616,99	1.651.745,33	1.324.678,87	1.509.760,69	1.327.506,69	1.732.490,70	1.391.748,06	1.214.900,45	2.227.764,12	18.431.020,18	21.013.848,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 25/jan/2018 as 09h e 42m.

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	13.981,12	634.518,61	636.063,62	0,00	12.436,11	889.905,32	759.027,42	564.417,16	793.016,76	0,00	855.915,98	868.352,09
PODER EXECUTIVO	13.981,12	634.518,61	636.063,62	0,00	12.436,11	889.905,32	759.027,42	564.417,16	793.016,76	0,00	855.915,98	868.352,09
TOTAL (III) = (I + II)	**13.981,12**	**634.518,61**	**636.063,62**	**0,00**	**12.436,11**	**889.905,32**	**759.027,42**	**564.417,16**	**793.016,76**	**0,00**	**855.915,98**	**868.352,09**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 25/jan/2018 as 09h e 53m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/out./2017 (b)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.465.549,74	18.383.245,09	17.710.719,53
Receita Tributária	1.136.933,66	1.001.221,31	1.271.888,80
IPTU	162.730,00	137.542,64	111.456,12
ISS	153.465,00	223.379,86	112.587,05
ITBI	302.465,00	422.720,21	871.560,66
IRRF	179.658,00	109.189,83	83.469,78
Outras Receitas Tributárias	339.980,66	161.297,80	150.852,03
(-) Deduções da Receita Tributária	-1.365,00	-52.909,03	-58.036,84
Receita de Contribuição	271.814,00	217.725,20	213.806,68
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	271.814,00	219.229,14	215.226,77
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-1.503,94	-1.420,09
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	37.161,73	152.648,28	108.815,24
(-) Aplicações Financeiras	-37.161,73	-152.648,28	-108.815,24
Transferências Correntes	19.343.326,94	16.011.755,56	15.416.780,86
FPM	11.102.396,00	7.947.390,85	8.372.755,87
ICMS	6.500.000,00	5.754.508,61	4.680.411,83
Convênios	52.000,00	44.886,67	49.375,31
Outras Transferências Correntes	1.688.930,94	2.264.969,43	2.314.237,85
Demais Receitas Correntes	713.475,14	1.152.543,02	808.243,19
Dívida Ativa	386.388,60	187.978,36	73.091,54
Diversas Receitas Correntes	327.086,54	1.015.024,88	763.136,22
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-50.460,22	-27.984,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.369.150,60	1.864.540,93	3.380.522,07
Operações de Crédito (III)	1.322.663,01	253.307,58	1.489.692,42
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	193.000,00	146.200,00	0,00
Transferências de Capital	4.853.487,59	1.465.033,35	1.890.829,65
Convênios	4.853.487,59	1.465.033,35	1.860.754,46
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	30.075,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.853.487,59	1.465.033,35	1.890.829,65
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**26.319.037,33**	**19.848.278,44**	**19.601.549,18**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.058.046,75	17.420.318,15	16.108.603,68	17.418.602,34	16.089.964,28	1.715,81	18.639,40
Pessoal e Encargos Sociais	8.440.665,44	7.713.014,38	7.315.490,87	7.713.014,38	7.315.490,87	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	214.000,00	214.000,00	147.442,38	214.000,00	147.442,38	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.403.381,31	9.493.303,77	8.645.670,43	9.491.587,96	8.627.031,03	1.715,81	18.639,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.844.046,75	17.206.318,15	15.961.161,30	17.204.602,34	15.942.521,90	1.715,81	18.639,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.624.212,73	3.176.102,33	3.461.444,51	1.910.906,27	2.721.056,49	1.265.196,06	740.388,02
Investimentos	7.189.212,73	2.753.606,10	3.210.024,62	1.488.410,04	2.469.636,60	1.265.196,06	740.388,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	435.000,00	422.496,23	251.419,89	422.496,23	251.419,89	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	7.189.212,73	2.753.606,10	3.210.024,62	1.488.410,04	2.469.636,60	1.265.196,06	740.388,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**27.105.759,48**	**19.959.924,25**	**19.171.185,92**	**18.693.012,38**	**18.412.158,50**	**1.266.911,87**	**759.027,42**
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-786.722,15**	**-111.645,81**	**430.363,26**	**1.155.266,06**	**1.189.390,68**	**-1.266.911,87**	**-759.027,42**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 25/jan/2018 as 09h e 53m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA CLAUDIOMAR COLOGNESE 02537602919 MEI.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ n.º 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG n.º 5.192.076-7/SSP-PR, inscrito no CPF n.º 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K., Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa CLAUDIOMAR COLOGNESE 02537602919 MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CMPJ/MF sob n.º 18.958.978/0001-26 e cadastrado pela Inscrição Municipal n.º 56140, devidamente instalada e em pleno funcionamento a Rua Saldanha da Gama, 2280, Cel. (44) 9952-9590, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, neste momento representada pelo Sr. CLAUDIOMAR COLOGNESE, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG n.º 7.087.018-5 SSP/PR e inscrito pelo CPF n.º 025.376.029-19, residente e domiciliado a Rua Saldanha da Gama, 2280, Cel. (44) 9952-9590, no Município de Cidade Gaúcha – PR, CEP: 87.820-000, doravante denominado CONTRATADO, considerando o § 1º, art. 65, da lei n.º 8666/93 e considerando a necessidade de materiais e serviços de solda, torno e manutenção de implementos agrícolas para atender diversas Secretarias Municipais deste Município de Cidade Gaúcha - PR, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, celebram o presente instrumento conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob n.º 052/2017 que vem acrescer o prazo de vigência, estendendo-se o período até 08 de Junho de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA
As partes resolvem, além disso, alterar a clausula 3 (terceira) do contrato original que vem acrescer R$ 7.355,50 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) do valor original deste instrumento contratual perfazendo o valor total de R$ 36.777,50 (trinta e seis mil setecentos e setenta e sete mil e cinquenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 08 de Junho de 2017.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 19 de Janeiro de 2018.
ALEXANDRE LUCENA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CLAUDIOMAR COLOGNESE
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	897.961,00	897.961,00	96.473,55	954.667,15	106,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	235.634,00	235.634,00	13.652,10	197.689,37	83,90
1.1.1- IPTU	161.365,00	161.365,00	2.762,49	110.100,53	68,23
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	74.269,00	74.269,00	10.889,61	87.588,84	117,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	326.333,00	326.333,00	14.700,14	423.210,03	129,69
1.2.1- ITBI	302.465,00	302.465,00	14.700,14	422.210,03	139,59
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	23.868,00	23.868,00	0,00	1.000,00	4,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	156.336,00	156.336,00	34.625,93	224.577,92	143,65
1.3.1- ISS	153.465,00	153.465,00	34.625,93	223.379,86	145,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.871,00	2.871,00	0,00	1.198,06	41,73
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	179.658,00	179.658,00	33.495,38	109.189,83	60,78
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.086.269,00	19.086.269,00	2.688.721,30	15.100.646,49	79,12
2.1- Cota-Parte FPM	11.701.396,00	11.701.396,00	1.761.244,24	8.665.218,94	74,05
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	11.102.396,00	11.102.396,00	1.407.936,15	7.947.390,85	71,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	599.000,00	599.000,00	353.308,09	717.828,09	119,84
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	881.450,26	5.754.508,61	88,53
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	75.000,00	75.000,00	6.513,02	39.078,12	52,10
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	79.378,00	79.378,00	17.960,86	88.277,03	111,21
2.5- Cota-Parte ITR	230.495,00	230.495,00	13.021,09	246.681,48	107,02
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	8.531,83	306.882,31	61,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.984.230,00	19.984.230,00	2.785.194,85	16.055.313,64	80,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	48,82	1.220,05	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	214.040,00	224.040,00	35.210,80	186.804,27	83,38
5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	138.600,00	22.179,26	138.871,04	100,20
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	84.040,00	84.040,00	12.853,42	45.382,60	54,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	1.400,00	178,12	2.550,63	182,19
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	368.683,73	4.718,93	219.843,03	59,63
6.1- Transferências de Convênios	350.000,00	360.000,00	4.488,67	204.886,67	56,91
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	8.683,73	230,26	14.956,36	172,23
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	564.040,00	592.723,73	39.978,55	407.867,35	68,81

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.697.453,80	3.697.453,80	467.082,56	2.876.563,09	77,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.220.479,20	2.220.479,20	281.587,18	1.589.477,84	71,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	176.290,02	1.150.901,52	88,53
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	15.000,00	15.000,00	1.302,60	7.815,60	52,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	15.875,60	15.875,60	3.592,18	17.655,46	111,21
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	46.099,00	46.099,00	2.604,21	49.336,20	107,02
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.000,00	100.000,00	1.706,37	61.376,47	61,38
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.629.810,00	1.629.810,00	248.762,88	1.563.785,55	95,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.629.810,00	1.629.810,00	248.000,57	1.550.422,97	95,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	762,31	13.362,58	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-2.067.643,80	-2.067.643,80	-219.081,99	-1.326.140,12	64,14

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFER

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.173.693,00
Previsão Atualizada	27.871.862,07
Receitas Realizadas	20.400.434,30
Déficit Orçamentário	195.986,18
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	886.326,94
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.975.693,00
Créditos Adicionais	4.779.066,48
Dotação Atualizada	27.754.759,48
Despesas Empenhadas	20.596.420,48
Despesas Liquidadas	19.329.508,61
Despesas Pagas	18.505.803,21
Superávit Orçamentário	1.070.925,69

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	20.596.420,48
Despesas Liquidadas	19.329.508,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	18.535.893,37

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	712.852,52	0,00
Resultado Primário	0,00	-111.645,81	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	648.499,73	0,00	636.063,62	12.436,11
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.648.932,74	0,00	793.016,76	855.915,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.297.432,47	0,00	1.429.080,38	868.352,09

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.568.949,18	<18% / 25%>	28,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.435.662,55	60%	91,44
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	253.307,58	1.069.355,43
Despesa de Capital Líquida	3.176.102,33	4.448.110,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	147.363,70	-147.363,70
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	158.000,00	41.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.854.920,44	15,00	18,61

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 05m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 018/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ANEZIA JANDIRA TIMOTEO ANDRADE ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para todas as Secretarias pertencentes à administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade da Prefeitura e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os mesmos deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 009/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 31/01/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula doze do contrato n°018/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 28/02/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/12/2017, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 019/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: R P MÓVEIS E PAPELARIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para todas as Secretarias pertencentes à administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade da Prefeitura e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os mesmos deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 009/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 31/01/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula doze do contrato n°019/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 28/02/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/12/2017, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 020/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para todas as Secretarias pertencentes à administração da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso. Os materiais serão retirados de acordo com a necessidade da Prefeitura e o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, onde os mesmos deverão ser entregues no local especificado pelas Secretarias Solicitantes, de acordo com as condições particulares deste Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 009/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 31/01/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula doze do contrato n°020/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 28/02/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/12/2017, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Termo Aditivo 07/2018
REF. CONTRATO Nº 52/2017
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa E. A .M.PEYERL - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 17.238.960/0001-97, com sede na RUA SANTA CATARINA, 1910 - CEP: 87400000 - BAIRRO: JARDIM ALVORADA, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) EDNA ANGELA MARTINS PEYERL, portador da cédula identidade RG. nº. SSP/Paraná, e do CPF nº. 059.997.859-79, RUA SANTA CATARINA, 1910 CASA - CEP: 87400000 - BAIRRO: JARDIM ALVORADA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clausulas e condições seguintes: Cláusula Primeira O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de uma empresa para prestar serviços de locação de 04 (quatro) veículos Kombi ano não inferior a 2004, com capacidade de no mínimo 09 (nove) lugares, destinados ao transporte de alunos de 1ª a 5ª série do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme a necessidade. Com fornecimento de motorista, combustível e peças, por um período de 09 (nove) meses., da(o) Tomada de preços 2/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Tomada de preços nº 2/2017, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 52/2017, com vencimento em 20 de Setembro de 2018, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 657/2017 em anexo.
Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada de preços 2/2017, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 52/2017
Cruzeiro do Oeste,21 de dezembro de 2017
E. A .M.PEYERL - ME
Contratada
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal
Testemunhas:
1----------
2 ----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.472/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 4.094.028,00 (quatro milhões, noventa e quatro mil e vinte e oito reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIM. SAUDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.255.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 23.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 400.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 118.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA 25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 578.000,00
10.302.0010.2.029 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 422.000,00
10.302.0010.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 880.000,00
10.302.0011.2.115 CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTEMÇÃO DO CIUENP - SAMU
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 245.063,19
3.3.70.71.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 17.964,81
FONTE DE RECURSOS 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 4.094.028,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Fonte Descrição Valor
494 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 4.094.028,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

SINDMUX – Ata de Eleição de 2017

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017) no horário das 08:30h às 16:00h, nas dependências da Secretária de Educação de Xambrê, deu-se início à Eleição e Apuração da Eleição, conforme Edital afixado nos lugares de costume possibilitando a ampla divulgação, bem como a lista de convocação, tudo de conformidade, com o Estatuto do SINDMUX, perfazendo um total de trinta e seis (36) sindicalizado.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
Ficando Apurado da seguinte forma: Lista de Votante: (36) trinta e seis; Votantes (31) trinta e um e (05) cinco abstenção; total cédulas dentro da urna (31) trinta e um; sendo (31) trinta e um votos SIM; perfazendo um total de (86%) do votantes e (14%) de Abstenção, sendo a chapa única como Presidente Luiz Milton Cueto e como Tesoureiro Edilson Farias Filho. Abaixo os demais membros da chapa **COMPROMISSO COM O TRABALHO** .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
Av. Brasil, 701 – CEP 87.485-000 – Fone/Fax (0xx44) 3663-1579
DOURADINA - PARANÁ
Site: www.douradina.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse à Organização da Social Civil – Termo de Fomento.

Base Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n° 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Agropecuaristas de Douradina – PR.
CNPJ: 80.896.970/0001-58.
Endereço: Rua José Tiburcio Firino, 11, CEP 87.485-000, Centro, Douradina – PR.

Objeto Proposto: Realização da FEPAÍNA – Festa do Peão de Douradina – PR em conjunto com a celebração e comemoração da Emancipação Política do Município de Douradina – PR.

Valor do Repasse: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Tipo de Parceria: Termo de Fomento.

Justificativa da Inexigibilidade:

Desde sua fundação, a Associação dos Agropecuaristas de Douradina tem sido responsável pela realização de eventos, em especial a Festa do Peão de Douradina – FEPEINA, que, neste ano, realizará sua 31ª edição.

A celebração do termo de fomento, deverá ser por meio de inexigibilidade de chamamento público, em razão da instituição proponente ser a única com a *expertise* necessária para a realização da FEPEINA, com articulação com setores do agronegócio, indústria, comércio e com o Poder Público, além da notoriedade do evento que atrai um grande número de pessoas de outros Municípios da região, inclusive, que participam do evento no único local que possui estrutura necessária para receber eventos da natureza da FEPEINA no Município de Douradina.

Ademais, a Lei Municipal n° 1.729/2016, reconhece a Associação dos Pecuaristas do Município de Douradina como entidade de interesse público pois, além de promover o evento em questão, promove a aproximação dos agricultores e pecuaristas do Município, proporcionando-lhes melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.

Assim sendo, em razão em razão da natureza singular do objeto da parceria que somente pode ser executado pela Associação dos Agropecuaristas de Douradina – PR, o termo de fomento deve ser realizado por meio de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014.

Douraidna, 24 de janeiro 2018.

ANA GIL VICENTIN
Secretária de Educação, Cultura e Esporte de Douradina – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigível a licitação, com fundamento nos incisos I e II do art. 25, da Lei n. 8.666/93, a favor da empresa EDITORA POSITIVO LTDA., para contratação de pessoa jurídica em razão da escolha do fornecedor ou executante, para fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos contemplados com o Aprende Brasil, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR, no valor de R$75.705,60(setenta e cinco mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos), presente o constante dos autos.
Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.
Douradina-Pr, 25 de janeiro de 2018.
Fábio da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico o ato de inexigível a licitação do senhor Fábio da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou, com fundamento no art. 25, incisos I e II, a favor da pessoa jurídica EDITORA POSITIVO LTDA., inscrita no C.N.P.J./MF nº. 79.719.613/0001-33, para contratação de pessoa jurídica em razão da escolha do fornecedor ou executante, para fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos contemplados com o Aprende Brasil, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-Pr, no valor de R$75.705,60(setenta e cinco mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos), presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publica-se.
Douradina-Pr, 25 de janeiro de 2018.
João Jorge Sossai
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
LEI Nº 1.473/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e da outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENÇAO PRIM. SAUDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00
FONTE DE RECURSOS 518 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 25.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:
Fonte Descrição Valor
518 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 25.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 010/2018
NOMEIA JAIRO JOSÉ DE SOUZA SÁ.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR JAIRO JOSÉ DE SOUZA SÁ, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.718.934-0 SSP/PR., para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Oficina Mecânica – CC-3, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 25 de janeiro de 2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de Janeiro do ano de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

LEI Nº. 2.145
De 25 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 2.125/2017 DE 22/11/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NO ANEXO I DA LEI Nº. 2.094/2017 DE 28/06/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NA LEI Nº. 2.107/2017 DE 19/10/2017 - PPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir metas na Lei nº. 2.107 de 19/10/2017 - PPA, para o exercício financeiro de 2018, conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO: 06	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL						
UNIDADE: 06.003	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2017	
06.003.08.242.0008.2.173. 3.3.50.43.00.00	A	Transferência para a APAE	Atender pessoas portadoras de necessidades especiais, através da disponibilização de meio de transporte, com motorista capacitado, e realizar melhorias nas instalações do prédio e eventuais construções.	Unidade	3000	R$46.397,19	
TOTAL							R$46.397,19

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº. 2.094 de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS
FUNCIONAL PROGRÁMATICA 06.003.08.242.0008.2.173.3.3.50.43.00.00

PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
OBJETIVO	Famílias com direitos violados, realizar o acompanhamento de medidas sócio educativas e ações de proteção a pessoa portadora de necessidades especiais.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
A	TRANSFERÊNCIA PARA APAE	PROGRAMA	UNIDADE	1	R$46.397,19

Art. 3º. Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de R$46.397,19 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no orçamento do exercício 2018, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 06.003.08.242.0008.2.173.3.3.50.43.00.00

Especificação	Órgão: Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social	Unidade: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	Função: Assistência Social	Sub-função: Assistência ao Portador de Deficiência	Programa: Proteção Social Especial	Projeto/ Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Total
TRANSFERÊNCIA PARA APAE	06	003	08	242	0008	2.173	3.3.50.43.00.00	3000	R$46.397,19
TOTAL									R$46.397,19

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor R$46.397,19 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) conforme abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016:

FONTE	CONTA	VALOR
3000	Recursos Livres - Exercícios Anteriores	R$ 46.397,19
TOTAL DO SUPERÁVIT		R$ 46.397,19

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Douradina, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (25/01/2018).

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
Lei nº. 2.142
de 25 de Janeiro de 2.018
SÚMULA: Autoriza a celebração de Convênio e o repasse de verbas à Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio e repassar subvenção à Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR, inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 80.896.970/0001-56, com sede na Rua do Perímetro, s/nº, na cidade de Douradina/PR para fins de realização da Festa do Peão de Douradina/PR (Fepeína) 2.018, ocasião em que se comemorará o aniversário da cidade.
Art. 2º. O valor do repasse, no ano de 2.018, será de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), que será repassado em parcela única e será pago com recurso próprio do Município.
§ 1º. O repasse será efetivado tão logo celebrado o Convênio.
§ 2º. O repasse está condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 028/2.011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2.014.
§ 3º. A referida Associação deverá prestar contas nos termos preconizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 3º. Em contrapartida à subvenção efetuada pelo Município, o dia de abertura da Festa do Peão de Douradina/PR (Fepeína) 2.018 e todas as atividades em que forem nele desenvolvidas, terá portão aberto ao público em geral, sendo vedado a cobrança de ingressos.
Art. 4º. Visando incentivar a prática da solidariedade e do auxílio mútuo, a Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR deverá organizar, em todos os dias do evento, coleta de alimentos na entrada do recinto.
§ 1º. A Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR deverá dar ampla divulgação acerca da campanha de arrecadação de alimentos.
§ 2º. As empresas e profissionais liberais que aderirem à campanha efetuando a doação de uma quantidade pré-determinada de alimentos será facultado expor, no local de arrecadação de alimentos, material publicitário no tamanho máximo de 02 (dois) metros quadrados.
§ 3º. A Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social prestará auxílio na campanha.
§ 4º. A Associação dos Agropecuaristas de Douradina/PR repassará, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, os alimentos arrecadados para entidades beneficentes e pessoas carentes do Município de Douradina/PR.
§ 5º. A não doação de alimentos não é fator impeditivo ao acesso ao recinto, sendo de livre adesão por parte da população.
Art. 6º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.003.04.122.0004.2.171.
Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (25/01/2.018).
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – PL 01/2.018 de 18 de janeiro de 2.018.
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Casa Legislativa
Douradina – PR.
Nobre Presidente,
Remetemos a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 01/2.018, para apreciação e deliberação.
Anualmente acontece, em nosso Município de Douradina/PR, a Festa do Peão de Douradina/PR, popularmente conhecida como Fepeína.
Tal festividade, embora organizada pela Associação dos Agropecuaristas do Município de Douradina/PR, é realizada, tradicionalmente, no início de fevereiro, época em que também se comemora o aniversário da nossa cidade.
À comemoração do aniversário da nossa cidade é realizada, já há tempos, em conjunto com a Festa do Peão de Douradina/PR (Fepeína) e dado ser esta realizada por uma Associação, que embora não tenha fins lucrativos, a cobrança de ingressos se faz necessária para custear as despesas com a realização do evento e tal cobrança impede a participação de todos os munícipes, principalmente os mais carentes, de modo que estes acabam sendo excluídos das comemorações do aniversário da nossa cidade.
Visando promover a inclusão social e a integração dos nossos munícipes, bem como propiciar à todos os munícipes o direito à participação na festa de maior tradição em nossa cidade, propõe o presente Projeto de Lei para apreciação por parte dos nobres Edis, sendo que por meio deste se propõe seja autorizado a celebração de Convênio com a Associação dos Agropecuaristas do Município de Douradina/PR e um repasse pré-determinado à Fepeína e em contrapartida esta garante que todas as atividades do último dia do evento, inclusive a final do rodeio, será de livre acesso ao público.
Como consta do projeto de lei, a Associação dos Agropecuaristas do Município de Douradina/PR, para fazer jus ao recebimento dos recursos, deverá também organizar uma campanha de boas ações e promover a arrecadação de alimentos, os quais serão destinados à entidades beneficentes e pessoas carentes do nosso município e, com isso, incentivará em nossos munícipes a prática da solidariedade.
No mais o presente Projeto de Lei é auto explicativo, razão pela qual espera-se ser submetido a votação para, se for o caso, aprovação pelos EDIS.
Paço Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.018.
Cordialmente
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

Douradina/PR, 18 de janeiro de 2.018.
Ofício nº10/2.018 – GABINETE
A sua Excelência
Sr. Cléris Moraes Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Douradina/PR.
Ref.: encaminhamento de Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de celebração de Convênio e Repasse de valores para a Fepeina
Excelentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis:
Cumprimentando Vossa Excelência pelo brilhante trabalho desenvolvido em prol da população de nosso Município, sirvo-me do presente para encaminhar o Projeto de Lei em apenso, o qual, em síntese prevê a autorização de celebração de convênio e repasse de valores para a Fepeína.
O presente Projeto de Lei necessita ser apreciado e votado em regime de máxima urgência, solicitando, com à compreensão dos nobres Edis, a imediata convocação de sessões extraordinárias para tanto, pois a Fepeina está agendada para o início do mês de fevereiro e a celebração do convenio e o repasse de valores demanda autorização legislativa.
Para tanto, contando com o costumeiro apoio administrativo dos Nobres Vereadores, apresento a proposta contida no Projeto de Lei nº 01/2.018, que se encontra em anexo.
No aguardo de pronunciamento favorável com à aprovação do proposto, aproveitamos do ensejo, para antecipar nossos agradecimentos.
Cordialmente.
João Jorge Sossai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94
Fone: (44) 3663-1579 E-mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

LEI Nº. 2.144
De 25 de janeiro de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 2.125/2017 DE 22/11/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES NO ANEXO I DA LEI Nº. 2.094/2017 DE 28/06/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NA LEI Nº. 2.107/2017 DE 19/10/2017 - PPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir metas na Lei nº. 2.107 de 19/10/2017 - PPA, para o exercício financeiro de 2018, conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO: 09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE: 09.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2017
09.002.20.608.0014.2.167. 3.3.31.93.00.00	A	Manutenção do Programa de Gestão de Solos, Água e Microbacia	Execução de ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. As ações se desenvolverão na Microbacia Córrego 111, código Ottr nº 843611641.	Unidade	33773	R$ 15.228,14
TOTAL						R$ 15.228,14

Art. 2º. De conformidade com o artigo 1º, a Lei nº. 2.094 de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS
FUNCIONAL PROGRÁMATICA 09.002.20.608.0014.2.167.3.3.31.93.00.00

PROGRAMA	INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE				
OBJETIVO	Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifruticolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
A	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS, ÁGUA E MICROBACIA	PROGRAMA	UNIDADE	1	R$ 15.228,14

Art. 3º. Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2018 um Crédito Adicional Especial no valor de R$15.228,14 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no orçamento do exercício 2018, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 09.002.20.608.0014.2.167.3.3.31.93.00.00

Especificação	Órgão: Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Unidade: Divisão de Agricultura e Pecuária	Função: Agricultura	Sub-função: Promoção da Produção Agropecuária	Programa: Incentivo a Produção e ao Meio Ambiente	Projeto/ Atividade	Natureza Despesa	Fonte	Total
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS, ÁGUA E MICROBACIA	09	002	20	608	0014	2.167	3.3.31.93.00.00	33773	R$15.228,14
TOTAL									R$15.228,14

Art. 4º. Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior será indicado recursos com base no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente do superávit financeiro no valor R$15.228,14 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) conforme abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017:

FONTE	CONTA	VALOR
33773	Agricultura - PGSAM/SEAB - Exercícios Anteriores	R$ 15.228,14
TOTAL DO SUPERÁVIT		R$ 15.228,14

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Douradina, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (25/01/2018).

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1059/2018
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.680.956/0005-78
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, E REVISÃO, DE UM VEÍCULO VAN, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 4.045,81 (Quatro mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Março de 2018
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1060/2018
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: OMEGA SISTEMA DE ENSINO PARANAENSE LTDA - ME
CNPJ: 10.718.171/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Março de 2018
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 1.061/2018
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2018.
CONTRATANTE: Município de Ivaté, Estado do Paraná.
CONTRATADO: GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ: 77.941.490/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BALCÃO PARA PIA, CONJUNTO DE COZINHA, E FOGÃO PARA SEREM USADOS PELOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ.
VALOR TOTAL: R$ 1.419,00 (Um mil quatrocentos e dezenove reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Março de 2018
FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 003/2018
Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência todo o território do Município de Maria Helena, atingidas por grandes precipitações pluviométricas ocorridas nos dias 18, 19 e 20 de janeiro do corrente ano.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil;
CONSIDERANDO a ocorrência de grande precipitação pluviométrica nos dias 18, 19 e 20 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO que houve grandes enxurradas e inundações bruscas nos perímetros urbano e rural de forma intensa e ininterruptas. (250,3 mm) fonte SIMEPAR, com alagamento de residências, quedas de muros, rompimentos de aterros, pontes e barragens e destruição de estradas;
CONSIDERANDO que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.
DECRETA
Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, em razão de enxurradas e inundações bruscas, tipificada como padrão NEHEX 12.302, na Classificação Geral dos Desastres e na Codificação dos Desastres, Ameaça e Riscos - CODAR.
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até 180 (cento e oitenta) dias.
Maria Helena, 25 de janeiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
TERMO ADITIVO nº 001
CONTRATO nº 37/2017 – LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER EM VEÍCULOS/VANS/KOMBIS E UTILITÁRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2017.
O Município de Mariluz, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, o Prefeito NILSON CARDOSO DE SOUZA, portador do RG. Nº 6.271.013-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, do outro lado o Sr. ESEQUIEL RIBEIRO DE SALES, brasileiro (a), portador (a) do RG. 82377000 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.932.889-60, residente e domiciliado na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, representante da ESEQUIEL RIBEIRO DE SALES 02893288960, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas Cláusulas seguintes:
Cláusula Primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens com saldo no contrato, alterando por consequência o valor do contrato de R$ 7.300,08 (sete mil, trezentos reais e oito centavos), para R$ 9.125,10 (nove mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos), em conformidade com o artigo 58-I c/c/ Art. 65 – Inciso I letra b da Lei 8.666/93.
Cláusula Segunda: Os Contratantes se comprometem a cumprirem todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
Mariluz, 23 de janeiro de 2018.
Nilson Cardoso de Souza
Esequiel Ribeiro de Sales
Prefeito Municipal
Propietário
Contratante
Contratada
Testemunhas:

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017 - SEGUNDO SEMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.619.289,73	0,00
Pessoal Ativo	13.779.046,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.995.922,68	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento)	844.320,21	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.106.648,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.057.095,93	0,00
Instrução Normariva TCE/PR 56/2011	49.552,91	
IRRF	49.552,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.512.640,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**29.275.891,23**	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**14.512.640,89**	**49,57**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**15.808.981,26**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.018.532,20	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.228.083,14	**48,60**

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Tabela 1.2

**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMIT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.588.700,00	1.588.700,00	267.551,45	2.094.743,95	131,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	607.000,00	607.000,00	53.099,75	487.216,57	80,27
1.1.1- IPTU	428.000,00	428.000,00	27.814,43	361.419,86	84,44
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	179.000,00	179.000,00	25.285,32	125.796,71	70,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	398.900,00	398.900,00	54.222,64	694.821,19	174,18
1.2.1- ITBI	397.000,00	397.000,00	54.222,64	694.813,75	175,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.900,00	1.900,00	0,00	7,44	0,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	273.900,00	273.900,00	55.608,28	491.146,05	179,32
1.3.1- ISS	247.000,00	247.000,00	54.982,90	488.921,65	197,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	26.900,00	26.900,00	625,38	2.224,40	8,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	308.900,00	308.900,00	104.620,78	421.560,14	136,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.815.000,00	22.815.000,00	3.415.154,62	19.029.967,83	83,41
2.1- Cota-Parte FPM	15.250.000,00	15.250.000,00	2.348.325,65	11.553.625,24	75,76
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alinea b	14.200.000,00	14.200.000,00	1.877.248,21	10.596.521,13	74,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.050.000,00	1.050.000,00	471.077,44	957.104,11	91,15
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	931.768,99	6.083.466,53	98,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	6.884,82	41.308,92	75,11
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	18.986,14	93.316,22	103,68
2.5- Cota-Parte ITR	520.000,00	520.000,00	83.673,57	615.242,34	118,32
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	25.515,45	643.008,58	91,86
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.403.700,00	24.403.700,00	3.682.706,07	21.124.711,78	86,56

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	12.000,00	12.000,00	471,66	7.257,03	60,48
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.660.500,00	3.373.329,99	714.732,84	1.756.157,59	52,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	65.981,89	413.563,42	86,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.169.500,00	2.882.329,99	648.628,49	1.336.105,74	46,36
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	11.000,00	11.000,00	122,46	6.488,43	58,99
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.000,00	16.000,00	500.769,23	508.728,18	3.179,55
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	13.000,00	16.000,00	769,23	8.728,18	54,55
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.735.500,00	3.451.329,99	1.215.973,73	2.272.142,80	65,83

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.353.000,00	4.353.000,00	588.815,24	3.614.571,37	83,04
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.840.000,00	2.840.000,00	375.449,59	2.119.303,88	74,62
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.240.000,00	1.240.000,00	186.353,75	1.216.693,10	98,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.376,96	8.261,76	75,11
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	18.000,00	18.000,00	3.797,21	18.663,13	103,68
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	104.000,00	104.000,00	16.734,71	123.048,37	118,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	140.000,00	140.000,00	5.103,02	128.601,13	91,86
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.821.000,00	4.821.000,00	693.370,63	4.350.805,91	90,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00	691.928,44	4.326.411,14	90,13
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.000,00	21.000,00	1.442,19	24.394,77	116,17
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	447.000,00	447.000,00	103.113,20	711.839,77	159,25

|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0| = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
|SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0| = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.471.000,00	3.509.995,73	3.248.022,47	92,54	3.248.022,47	92,54	0,00
13.1- Com Educação Infantil	948.000,00	1.228.120,00	1.223.893,68	99,66	1.223.893,68	99,66	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.523.000,00	2.281.875,73	2.024.128,79	88,70	2.024.128,79	88,70	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.350.000,00	1.350.000,00	1.141.779,17	84,58	1.141.779,17	84,58	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.350.000,00	1.350.000,00	1.141.779,17	84,58	1.141.779,17	84,58	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.821.000,00	4.859.995,73	4.389.801,64	90,33	4.389.801,64	90,33	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.995,73
17.1 - FUNDEB 60%	38.995,73
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	38.995,73
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.350.805,91
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	73,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	26,24
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	38.995,73
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	38.995,73

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.396.000,00	1.875.946,53	1.597.359,63	85,15	1.597.265,24	85,14	94,39
22.1 - Creche	1.396.000,00	1.875.946,53	1.597.359,63	85,15	1.597.265,24	85,14	94,39
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	948.000,00	1.228.120,00	1.223.893,68	99,66	1.223.893,68	99,66	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	448.000,00	647.826,53	373.465,95	57,65	373.371,56	57,63	94,39
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.182.300,00	5.174.028,90	4.539.587,96	87,74	4.539.682,35	87,74	-94,39
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.873.000,00	3.631.875,73	3.165.907,96	87,17	3.165.907,96	87,17	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.309.300,00	1.542.153,17	1.379.522,06	89,45	1.379.522,06	89,45	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-5.842,06	0,00	-5.747,67	0,00	-94,39
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	147.000,00	133.711,65	90,96	133.711,65	90,96	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	6.678.300,00	7.196.975,43	6.270.659,24	87,13	6.270.659,24	87,13	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	711.839,77
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	24.394,77
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.995,73
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.153,17
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	777.383,44
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	5.359.564,15
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	25,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	490.000,00	573.321,54	501.656,20	87,50	501.656,20	87,50	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.113.500,00	2.847.636,28	1.238.825,44	43,50	1.160.001,97	40,74	78.823,47
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.603.500,00	3.420.957,82	1.740.481,64	50,88	1.661.658,17	48,57	78.823,47
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.281.800,00	10.617.933,25	8.011.140,88	75,45	7.932.317,41	74,71	78.823,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	24.707,85	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	38.995,73	83.321,54
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.326.411,14	413.563,42
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.389.801,64	501.026,27
48.1 Orçamento do Exercício	4.389.801,64	501.026,27
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	24.394,77	6.215,47
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.074,16
51- (+) Ajustes	0,00	4.390,98
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	4.390,98
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	6.465,14

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ, emitido em 22/jan/2018 as 14h e 47m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito

JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA
Tesoureiro

BEATRIZ AP. DE OLIVEIRA
Contadora

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017-BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	37.263.058,00	32.874.437,03	30.907.352,89
Receitas Tributárias	3.889.800,00	3.860.353,28	3.599.647,67
IPTU	500.000,00	438.880,16	396.040,61
ISS	250.000,00	507.599,48	238.792,58
ITBI	400.000,00	705.697,86	957.039,64
IRRF	309.000,00	421.791,75	325.236,95
Outras Receitas Tributárias	2.618.000,00	1.952.678,29	2.006.825,01
(-) Deduções da Receita Tributária	-187.200,00	-166.294,26	-324.287,16
Receitas de Contribuições	4.521.000,00	4.513.169,99	4.130.217,66
Receitas Previdenciárias	3.870.000,00	3.754.925,23	3.466.604,08
Outras Receitas de Contribuições	651.000,00	758.244,76	663.613,58
Receita Patrimonial Líquida	12.000,00	154.840,10	25.415,52
Receita Patrimonial	482.358,00	588.078,71	581.185,86
(-) Aplicações Financeiras	-470.358,00	-433.238,61	-555.770,34
Transferências Correntes	27.493.558,00	23.629.569,19	22.306.216,43
Cota-Parte do FPM	14.200.000,00	10.596.521,13	11.134.954,57
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.083.466,53	5.030.794,26
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	643.008,58	508.490,53
Convênios	110.000,00	169.012,94	1.018,14
Outras Transferências Correntes	6.283.558,00	6.137.560,01	5.630.958,93
Demais Receitas Correntes	1.346.700,00	716.504,47	845.855,61
Dívida Ativa	346.000,00	426.178,74	291.970,02
Diversas Receitas Correntes	1.010.200,00	530.627,13	664.538,88
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-9.500,00	-240.301,40	-110.652,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.967.931,65	4.450.515,31	1.420.057,97
Operações de Crédito (III)	1.401.818,32	1.419.193,73	825.567,69
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.366.113,33	3.031.321,58	594.490,28
Convênios	2.652.441,34	1.680.705,45	0,00
Outras Transferências de Capital	2.713.671,99	1.350.616,13	594.490,28
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.366.113,33	3.031.321,58	594.490,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**42.629.171,33**	**35.905.758,61**	**31.501.843,17**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/ 2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/ 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.405.272,71	30.181.423,46	26.831.625,93	30.149.647,70	26.831.151,23	31.775,76	474,70
Pessoal e Encargos Sociais	20.074.235,66	18.608.371,90	16.424.745,15	18.608.371,90	16.424.745,15	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	640.000,00	510.865,56	528.117,68	510.865,56	528.117,68	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.691.037,05	11.062.186,00	9.878.763,10	11.030.410,24	9.878.288,40	31.775,76	474,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.765.272,71	29.670.557,90	26.303.508,25	29.638.782,14	26.303.033,55	31.775,76	474,70
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.225.457,52	6.202.903,03	7.165.423,67	6.069.845,17	6.350.323,79	133.057,86	815.099,88
Investimentos	10.235.457,52	5.390.066,14	6.445.878,26	5.257.008,28	5.630.778,38	133.057,86	815.099,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	990.000,00	812.836,89	719.545,41	812.836,89	719.545,41	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.235.457,52	5.390.066,14	6.445.878,26	5.257.008,28	5.630.778,38	133.057,86	815.099,88
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	270.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.270.730,23	35.060.624,04	32.749.386,51	34.895.790,42	31.933.811,93	164.833,62	815.574,58
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.641.558,90	845.134,57	-1.247.543,34	1.009.968,19	-431.968,76	0,00	-815.574,58
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES				2686786,22			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	-834.795,84

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <'dd/mm/aaaa', às 'hh:mm:ss'>. Assinado Digitalmente no dia '<dd/mm/aaaa', às 'hh:mm:ss'>.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE MARILUZ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.587.400,00	1.587.400,00	2.094.975,56	131,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	428.000,00	428.000,00	361.419,86	84,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	396.800,00	396.800,00	694.813,75	175,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	246.000,00	246.000,00	488.921,65	198,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	309.000,00	309.000,00	421.791,75	136,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.000,00	9.000,00	2.862,40	31,80
Dívida Ativa dos Impostos	98.600,00	98.600,00	67.540,40	68,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	57.625,75	57,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.815.000,00	22.815.000,00	19.029.967,83	83,41
Cota-Parte FPM	14.200.000,00	14.200.000,00	10.596.521,13	74,62
Cota-Parte ITR	520.000,00	520.000,00	615.242,34	118,32
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	643.008,58	91,86
Cota-Parte ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	6.083.466,53	98,12
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	93.316,22	103,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	41.308,92	75,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	41.308,92	75,11
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**23.352.400,00**	**23.352.400,00**	**20.167.839,28**	**

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017- SEGUNDO SEMESTRE
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	20.115,83	4.069.958,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	20.115,83	4.069.958,00
Interna	20.115,83	4.069.958,00
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	20.115,83	4.069.958,00
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-6.127,17	1.103.445,09
Parcelamentos de Dívidas	-6.127,17	1.103.445,09
De Tributos		
De Contribuições Sociais	-6.127,17	1.103.445,09
Previdenciárias	-6.127,17	1.103.445,09
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	29.275.891,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS		
Do Período de Referência (III)		
De períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	4.069.958,00	13,90%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.684.142,60	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.215.728,34	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.049.312,39	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	5.173.403,09	17,67%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.
2 < Medidas Corretivas>
Notas:

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

VERONICA GARCIA
CONTROLADORA INTERNA

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 - SEGUNDO SEMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente líquida	29.275.891,23

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.512.640,89	49,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.808.981,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	15.018.532,20	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.650.105,11	5,64%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.131.069,48	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.213.020,25	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.069.958,00	13,90%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.684.142,60	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.049.312,39	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	164.833,62	2.957.080,68

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

VERONICA GARCIA
CONTROLADORA INTERNA

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017 - SEGUNDO SEMESTRE

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCICIO>
	1/2017	2/2017	3/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.151.185,84	2.763.446,01	2.572.953,93	2.333.110,98	2.643.450,84	2.540.387,48	**2.995.663,55**	**3.532.264,22**	**2.188.423,19**	**3.110.674,20**	**2.662.476,14**	**3.577.716,08**	34.071.752,46	39.056.416,00
Receita Tributária	134.077,19	100.186,81	138.462,88	109.509,64	124.262,70	274.808,37	462.713,35	692.810,39	188.727,36	207.917,47	171.281,34	183.281,94	2.788.039,44	3.101.200,00
IPTU	13.056,09	6.695,72	7.339,35	4.208,58	6.715,58	78.443,74	204.277,31	45.169,93	33.490,14	34.720,38	29.215,37	23.884,38	487.216,57	606.800,00
ISS	44.023,83	35.030,76	54.459,89	28.682,55	33.571,57	48.136,87	35.742,82	44.020,26	50.803,13	61.066,09	28.675,29	26.932,99	491.146,05	272.900,00
ITBI	11.620,50	4.316,64	16.117,06	13.585,14	10.743,65	29.306,36	19.674,12	504.488,52	11.715,00	19.031,56	34.837,14	19.385,50	694.821,19	398.700,00
IRRF	26.548,47	28.578,45	28.597,10	28.710,68	29.047,76	30.229,04	40.785,80	36.345,44	34.600,37	33.727,86	31.038,63	73.582,15	421.791,75	309.000,00
Outras Receitas Tributárias	38.828,30	25.565,24	31.949,48	34.322,69	44.184,14	88.692,36	162.233,30	62.786,24	58.118,72	59.371,58	47.514,91	39.796,92	693.363,88	1.513.800,00
Receita de Contribuições	135.357,34	138.192,88	127.175,03	151.445,45	132.592,05	145.739,25	132.110,91	137.428,89	136.581,95	131.185,11	140.532,27	233.228,07	1.741.569,20	1.653.500,00
Receita Patrimonial	41.733,75	40.742,02	50.537,28	38.454,70	43.281,57	36.463,45	40.767,80	37.814,33	37.623,28	28.510,39	20.489,72	171.660,42	588.078,71	484.358,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	132.361,38	115.718,42	141.894,48	124.308,76	125.671,77	131.979,08	141.269,98	128.408,40	144.270,21	126.294,53	125.159,65	114.470,52	1.551.807,18	1.710.900,00
Transferências Correntes	2.696.377,06	2.357.979,75	2.103.609,57	1.901.342,45	2.208.756,16	1.948.488,79	2.213.014,13	2.533.622,91	1.678.329,47	2.613.876,84	2.202.615,35	2.853.410,96	27.311.423,44	31.846.558,00
Cota-Parte do FPM	925.831,57	1.186.891,15	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73	723.495,02	820.529,73	688.968,61	780.798,08	803.105,51	1.074.142,70	10.596.521,13	14.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	850.074,75	338.267,88	529.172,78	420.489,60	557.967,33	431.978,86	423.138,90	564.129,39	450.080,08	586.397,97	486.083,04	445.685,95	6.083.466,53	6.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	220.595,02	101.189,82	137.274,06	38.616,05	21.945,90	27.012,77	22.011,34	20.590,61	15.575,66	12.681,90	10.085,51	15.429,94	643.008,58	700.000,00
Cota-Parte do ITR	41.609,33	0,00	0,00	9.695,55	798,35	566,58	2.826,67	2.295,72	5.782,02	467.994,55	39.375,21	44.298,36	615.242,34	520.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.442,41	3.442,41	3.442,41	3.442,41	3.442,41	3.442,41	3.442,41	3.442,41	3.442,41	3.442,41	3.442,41	3.442,41	41.308,92	55.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.005,05	7.702,77	6.053,02	7.309,04	6.857,93	6.895,20	7.745,89	7.248,36	7.742,10	9.770,72	7.978,33	11.007,81	93.316,22	90.000,00
Transferências do FUNDEB	541.863,53	405.858,91	414.864,64	306.537,07	380.598,42	306.158,43	285.166,29	364.341,39	294.440,12	334.653,90	364.156,28	327.772,16	4.326.411,14	4.800.000,00
Outras Transferências Correntes	105.955,40	314.626,81	269.142,63	219.268,82	220.806,73	235.658,81	745.187,61	751.045,30	212.298,47	418.137,31	488.389,06	931.631,63	4.912.148,58	5.281.558,00
Outras Receitas Correntes	11.279,12	10.626,13	11.274,69	8.049,98	8.886,59	2.908,54	5.787,38	2.179,30	2.890,92	2.889,86	2.397,81	21.664,17	90.834,49	253.900,00
DEDUÇÕES (II)	508.586,88	424.192,36	384.048,18	370.736,29	418.346,99	372.246,97	329.270,56	376.352,07	324.078,88	458.365,46	355.524,11	474.112,48	4.795.861,23	5.756.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	90.854,64	88.145,27	91.579,43	89.856,36	90.152,55	90.912,80	92.738,66	92.704,94	89.760,83	86.148,46	85.510,20	155.311,15	1.143.675,29	1.253.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.020,73	8.548,39	8.548,39	5.772,74	6.724,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.614,57	150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	409.711,51	327.498,70	283.920,36	275.107,19	321.470,12	281.334,17	236.531,90	283.647,13	234.318,05	372.217,00	270.013,91	318.801,33	3.614.571,37	4.353.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.642.598,96**	**2.339.253,65**	**2.188.905,75**	**1.962.374,69**	**2.225.103,85**	**2.168.140,51**	**2.666.392,99**	**3.155.912,15**	**1.864.344,31**	**2.652.308,74**	**2.306.952,03**	**3.103.603,60**	**29.275.891,23**	**33.299.916,00**

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO/2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/outubro/2017 (b)	Em 31/12/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.552.637,02	5.159.414,43	5.184.989,18
DEDUÇÕES (II)	2.343.979,63	4.227.453,88	2.958.480,58
Disponibilidade de Caixa bruta	2.347.577,79	5.207.137,59	3.435.154,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	3.598,16	979.683,71	476.674,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.208.657,39	931.960,55	2.226.508,60
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.210.968,72	1.109.572,26	1.103.445,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	997.688,67	-177.611,71	1.123.063,51

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	1.300.675,22	125.374,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	700.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	50.639.146,26	50.639.146,26	52.873.664,14
Passivo Atuarial	50.639.146,26	50.639.146,26	52.873.664,14
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.963.559,28	1.751.048,78	2.074.923,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.963.559,28	1.751.048,78	2.074.923,45
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	48.675.586,98	48.888.097,48	50.798.740,69
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	48.675.586,98	48.888.097,48	50.798.740,69

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017- BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.106.100,00	41.678.947,65	6.908.039,60	16,57%	34.840.476,22	83,59%	6.838.471,43
RECEITAS CORRENTES	34.485.658,00	34.711.016,00	5.584.094,10	16,09%	30.389.960,91	87,55%	4.321.055,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.307.900,00	2.307.900,00	286.994,85	12,44%	2.433.029,70	105,42%	-125.129,70
Impostos	1.380.900,00	1.380.900,00	241.640,75	17,50%	1.966.715,40	142,42%	-585.815,40
Taxas	465.000,00	465.000,00	24.459,07	5,26%	323.436,22	69,56%	141.563,78
Contribuição de Melhoria	462.000,00	462.000,00	20.895,03	4,52%	142.878,08	30,93%	319.121,92
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.651.000,00	1.651.000,00	373.760,34	22,64%	1.741.569,20	105,49%	-90.569,20
Contribuições Sociais	1.000.000,00	1.000.000,00	228.218,64	22,82%	983.324,44	98,33%	16.675,56
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	651.000,00	651.000,00	145.541,70	22,36%	758.244,76	116,47%	-107.244,76
RECEITA PATRIMONIAL	475.558,00	482.358,00	192.150,14	39,84%	588.078,71	121,92%	-105.720,71
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	811,20	11,59%	4.840,10	69,14%	2.159,90
Receitas de Valores Mobiliários	463.558,00	470.358,00	41.338,94	8,79%	433.238,61	92,11%	37.119,39
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	150.000,00	#DIV/0!	150.000,00	#DIV/0!	-150.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.000,00
Receita da Produção Vegetal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receita da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.710.900,00	1.710.900,00	239.630,17	14,01%	1.551.847,08	90,70%	159.052,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.275.000,00	27.493.558,00	4.399.928,19	16,00%	23.629.569,19	85,95%	3.863.988,81
Transferências Intergovernamentais	27.159.000,00	27.377.558,00	4.399.578,13	16,07%	23.460.556,25	85,69%	3.917.001,75
Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	110.000,00	110.000,00	350,06	0,32%	169.012,94	153,65%	-59.012,94
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.059.300,00	1.059.300,00	91.630,41	8,65%	445.867,03	42,09%	613.432,97
Multas e Juros de Mora	507.800,00	507.800,00	34.773,94	6,85%	187.890,13	37,00%	319.909,87
Indenizações e Restituições	206.000,00	206.000,00	20.711,27	10,05%	70.220,28	34,09%	135.779,72
Receita da Dívida Ativa	338.000,00	338.000,00	35.884,09	10,62%	187.193,24	55,38%	150.806,76
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas Correntes Diversas	7.500,00	7.500,00	261,11	3,48%	563,38	7,51%	6.936,62
RECEITAS DE CAPITAL	4.620.442,00	6.967.931,65	1.323.945,50	19,00%	4.450.515,31	63,87%	2.517.416,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	1.401.818,32	142.129,03	10,14%	1.419.193,73	101,24%	-17.375,41
Operações de Crédito Internas	1.500.000,00	1.500.000,00	192.794,82	12,85%	825.567,69	55,04%	674.432,31
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	200.000,00
Alienação de Bens Imóveis				#DIV/0!		#DIV/0!	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.920.442,00	5.366.113,33	1.181.816,47	22,02%	3.031.321,58	56,49%	2.334.791,75
Transferências Intergovernamentais	1.780.000,00	2.713.671,99	646.507,36	23,82%	1.350.616,13	49,77%	1.363.055,86
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Transferências de Convênios	2.140.442,00	2.652.441,34	535.309,11	20,18%	1.680.705,45	63,36%	971.735,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.030.000,00	3.030.000,00	1.007.474,30	33,25%	2.917.714,73	96,29%	112.285,27
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.136.100,00	44.708.947,65	7.915.513,90	17,70%	37.758.190,95	84,45%	6.950.756,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)				#DIV/0!		#DIV/0!	
Operações de Crédito Internas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Mobiliária				#DIV/0!		#DIV/0!	
Contratual				#DIV/0!		#DIV/0!	
Operações de Crédito Externas				#DIV/0!		#DIV/0!	
Mobiliária				#DIV/0!		#DIV/0!	
Contratual				#DIV/0!		#DIV/0!	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.136.100,00	44.708.947,65	7.915.513,90	17,70%	37.758.190,95	84,45%	6.950.756,70
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.199.382,58			1.199.382,58		
Superávit Financeiro		1.199.382,58			1.199.382,58		
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.019.000,00	42.679.580,23	7.415.797,04	33.467.389,67	9.212.190,56	7.818.992,67	33.302.556,05	9.377.024,18	32.829.914,24	164.833,62
DESPESAS CORRENTES	29.817.558,00	31.254.122,71	6.059.558,67	27.329.178,04	3.924.944,67	6.124.548,66	27.297.402,28	3.956.720,43	27.141.027,09	31.775,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.048.000,00	18.293.085,66	3.947.910,44	17.002.240,42	1.290.845,24	3.947.910,44	17.002.240,42	1.290.845,24	17.002.240,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	550.000,00	470.000,00	60.789,17	364.751,62	105.248,38	60.789,17	364.751,62	105.248,38	364.751,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.219.558,00	12.491.037,05	2.050.859,06	9.962.186,00	2.528.851,05	2.115.849,05	9.930.410,24	2.560.626,81	9.774.035,05	31.775,76
Transferências a Municípios [1]					0,00			0,00		0,00
Demais Despesas Correntes [1]					0,00			0,00		0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.931.442,00	11.155.457,52	1.356.238,37	6.138.211,63	5.017.245,89	1.694.444,01	6.005.153,77	5.150.303,75	5.688.887,15	**133.057,86**
INVESTIMENTOS	7.941.442,00	10.235.457,52	1.224.470,67	5.390.066,14	4.845.391,38	1.562.676,31	5.257.008,28	4.978.449,24	4.940.741,66	133.057,86
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	990.000,00	920.000,00	131.767,70	748.145,49	171.854,51	131.767,70	748.145,49	171.854,51	748.145,49	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00			270.000,00			270.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.109.500,00	3.221.150,00	1.006.696,41	2.916.936,82	304.213,18	1.006.696,41	2.916.936,82	304.213,18	2.916.936,82	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.128.500,00	45.900.730,23	8.422.493,45	36.384.326,49	9.516.403,74	8.825.689,08	36.219.492,87	9.681.237,36	35.746.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
MUNICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO/2017
Anexo
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.019.000,00	42.679.580,23	7.415.797,04	33.467.389,67	91,98%	9.212.190,56	7.818.992,67	33.302.556,05	91,95%	9.377.024,18	164.833,62
LEGISLATIVA	1.157.000,00	1.157.000,00	180.044,48	953.654,25	2,62%	203.345,75	190.986,35	953.654,25	2,63%	203.345,75	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
JUDICIÁRIA	202.000,00	209.590,00	42.423,33	204.207,77	0,56%	5.382,23	42.423,33	204.207,77	0,56%	5.382,23	
Ação Judiciária	202.000,00	209.590,00	42.423,33	204.207,77	0,56%	5.382,23	42.423,33	204.207,77	0,56%	5.382,23	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.347.500,00	3.795.811,48	712.918,32	3.407.359,92	9,36%	388.451,56	723.657,35	3.407.359,92	9,41%	388.451,56	
Planejamento e Orçamento	204.500,00	169.530,00	38.160,45	119.204,23	0,33%	50.325,77	38.160,45	119.204,23	0,33%	50.325,77	0,00
Administração Geral	2.438.000,00	2.858.281,48	529.785,83	2.610.628,68	7,18%	247.652,80	540.524,86	2.610.628,68	7,21%	247.652,80	0,00
Administração Financeira	331.500,00	344.500,00	69.138,66	311.536,32	0,86%	32.983,68	69.138,66	311.516,32	0,86%	32.983,68	0,00
Controle Interno	93.000,00	93.000,00	19.396,30	84.629,23	0,23%	8.370,77	19.396,30	84.629,23	0,23%	8.370,77	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Administração de Receitas	280.500,00	330.500,00	56.437,08	281.381,46	0,77%	49.118,54	56.437,08	281.381,46	0,78%	49.118,54	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.812.300,00	1.918.116,67	403.547,47	1.452.267,01	3,99%	465.849,66	405.343,37	1.452.267,01	4,01%	465.849,66	0,00
Assistência ao Idoso	34.000,00	34.000,00	5.468,87	17.013,58	0,00%	16.986,42	5.472,27	17.013,58	0,05%	16.986,42	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	579.000,00	598.569,85	125.711,26	458.995,63	1,26%	139.574,22	125.711,26	458.995,63	1,27%	139.574,22	0,00
Assistência Comunitária	1.199.300,00	1.285.546,82	272.367,34	976.257,80	2,68%	309.289,02	274.159,84	976.257,80	2,70%	309.289,02	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.470.000,00	4.470.000,00	945.078,12	4.075.296,41	11,20%	394.703,59	945.078,12	4.075.296,41	11,25%	394.703,59	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.470.000,00	4.470.000,00	945.078,12	4.075.296,41	11,20%	394.703,59	945.078,12	4.075.296,41	11,25%	394.703,59	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SAÚDE	7.804.204,50	9.489.839,85	1.787.776,61	8.128.947,57	22,34%	1.360.892,28	1.947.225,18	8.094.431,71	22,35%	1.395.408,14	34.515,86
Atenção Básica	3.190.264,00	4.046.607,57	815.087,09	3.361.738,85	9,24%	684.868,72	799.153,96	3.334.081,25	9,21%	712.526,32	27.657,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.330.440,50	3.815.528,41	674.331,05	3.347.631,53	9,20%	467.896,88	835.049,93	3.340.773,27	9,22%	474.755,14	6.858,26
Suporte Profilático e Terapêutico	645.000,00	757.417,16	131.020,45	680.747,71	1,87%	76.669,45	141.092,13	680.747,71	1,88%	76.669,45	0,00
Vigilância Sanitária	97.000,00	125.484,91	11.704,89	37.233,84	0,10%	88.251,07	15.706,39	37.233,84	0,10%	88.251,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	177.500,00	166.258,09	30.078,30	151.792,89	0,42%	14.465,20	30.078,30	151.792,89	0,42%	14.465,20	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Administração Geral	364.000,00	578.543,71	125.554,87	549.802,75	1,51%	28.740,96	126.144,47	549.802,75	1,52%	28.740,96	0,00
TRABALHO	78.000,00	77.150,00	15.830,72	69.732,33	0,19%	7.417,67	15.830,72	69.732,33	0,19%	7.417,67	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Relações de Trabalho	78.000,00	77.150,00	15.830,72	69.732,33	0,19%	7.417,67	15.830,72	69.732,33	0,19%	7.417,67	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	8.633.800,00	9.973.548,61	1.615.151,94	7.468.008,77	20,53%	2.505.539,84	1.828.374,82	7.389.090,91	20,40%	2.584.457,70	78.917,86
Alimentação e Nutrição	220.000,00	268.615,36	47.178,93	254.949,37	0,70%	13.665,99	47.178,93	254.949,37	0,70%	13.665,99	0,00
Ensino Fundamental	6.467.300,00	6.562.321,86	912.471,25	4.520.868,12	12,43%	2.041.453,74	1.204.521,95	4.520.868,12	12,48%	2.041.453,74	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Educação Infantil	1.710.000,00	2.881.231,39	621.721,91	2.526.794,09	6,94%	354.437,30	542.894,87	2.447.876,23	6,76%	433.355,16	78.917,86
Educação de Jovens e Adultos	130.500,00	90.380,00	9.385,47	30.422,19	0,08%	59.958,81	33.785,87	30.422,19	0,08%	59.958,81	0,00
Educação Especial	106.000,00	171.000,00	24.394,00	134.976,00	0,37%	36.024,00	24.394,00	134.976,00	0,37%	36.024,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CULTURA	236.000,00	228.000,00	175.880,10	189.192,36	0,52%	38.807,64	175.880,10	189.192,36	0,52%	38.807,64	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Difusão Cultural	236.000,00	228.000,00	175.880,10	189.192,36	0,52%	38.807,64	175.880,10	189.192,36	0,52%	38.807,64	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
URBANISMO	3.907.100,00	4.286.806,59	412.841,35	2.837.006,60	7,60%	1.449.799,99	413.136,15	2.837.006,60	7,83%	1.449.799,99	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.447.000,00	2.855.588,11	142.129,03	1.693.263,92	4,65%	1.162.324,19	142.129,03	1.693.263,92	4,68%	1.162.324,19	0,00
Serviços Urbanos	1.460.100,00	1.431.218,48	270.712,32	1.143.742,68	3,14%	287.475,80	271.007,12	1.143.742,68	3,16%	287.475,80	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00				0,00%	0,00			0,00%	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.872.192,00	2.643.692,00	602.756,54	1.900.396,50	5,22%	743.295,50	648.669,12	1.898.996,60	5,24%	744.695,40	
Administração Geral	484.000,00	483.000,00	73.792,71	319.252,43	0,88%	163.747,57	72.603,84	317.852,53	0,88%	165.147,47	1.399,90
Saneamento Básico Rural	998.692,00	998.692,00	391.411,17	684.211,10	1,88%	314.480,90	391.411,17	684.211,10	1,89%	314.480,90	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.389.500,00	1.162.000,00	137.552,66	896.932,97	2,47%	265.067,03	184.654,11	896.932,97	2,48%	265.067,03	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	452.000,00	467.334,47	9.760,40	88.920,20	0,24%	378.414,27	9.760,40	88.920,20	0,25%	378.414,27	0,00
Infra-Estrutura Urbana	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00%	270.000,00	0,00	0,00	0,00%	270.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	30.334,47	0,00	30.334,47	0,08%	0,00	0,00	30.334,47	0,08%	0,00	0,00
Controle Ambiental	182.000,00	167.000,00	9.760,40	58.585,73	0,16%	108.414,27	9.760,40	58.585,73	0,16%	108.414,27	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
AGRICULTURA	670.000,00	852.500,00	138.422,73	690.077,00	1,90%	162.423,00	99.262,73	640.077,00	1,77%	212.423,00	50.000,00
Administração Geral	234.000,00	309.000,00	56.607,72	283.167,46	0,78%	25.832,54	56.607,72	283.167,46	0,78%	25.832,54	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	18.000,00	18.000,00	306,60	6.905,15	0,02%	11.094,85	306,60	6.905,15	0,02%	11.094,85	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00			0,00%	0,00	
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Extensão Rural	418.000,00	525.500,00	81.508,41	400.004,39	1,10%	125.495,61	42.348,41	350.004,39	0,97%	175.495,61	50.000,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
INDÚSTRIA	173.000,00	63.000,00	2.600,00	16.168,00	0,04%	46.832,00	2.600,00	16.168,00	0,04%	46.832,00	
Promoção Industrial	173.000,00	63.000,00	2.000,00	16.168,00	0,04%	46.832,00	2.600,00	16.168,00	0,04%	46.832,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Álcool	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
TRANSPORTE	1.127.903,50	1.121.190,56	123.188,32	627.361,96	1,72%	493.828,60	123.188,32	627.361,96	1,73%	493.828,60	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.127.903,50	1.121.190,56	123.188,32	627.361,96	1,72%	493.828,60	123.188,32	627.361,96	1,73%	493.828,60	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	266.000,00	266.000,00	55.019,74	245.895,91	0,68%	20.104,09	55.019,74	245.895,91	0,68%	20.104,09	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Desporto Comunitário	266.000,00	266.000,00	55.019,74	245.895,91	0,68%	20.104,09	55.019,74	245.895,91	0,68%	20.104,09	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.540.000,00	1.390.000,00	192.556,87	1.112.897,11	3,06%	277.102,89	192.556,87	1.112.897,11	3,07%	277.102,89	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.540.000,00	1.390.000,00	192.556,87	1.112.897,11	3,06%	277.102,89	192.556,87	1.112.897,11	3,07%	277.102,89	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00	270.000,00			0,00%	270.000,00			0,00%	270.000,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00%	0,00			0,00%	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.109.500,00	3.221.150,00	1.086.696,41	2.916.936,82	8,02%	304.213,18	1.086.696,41	2.916.936,82	8,05%	304.213,18	0,00
LEGISLATIVA	58.000,00	58.000,00	10.540,10	45.366,57	#REF!	12.633,43	10.540,10	45.366,57	#REF!	12.633,43	0,00
Ação Legislativa	58.000,00	58.000,00	10.540,10	45.366,57	0,12%	12.633,43	10.540,10	45.366,57	#REF!	12.633,43	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	#REF!	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	#REF!	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	33.000,00	33.000,00	7.558,77	32.754,67	0,09%	245,33	7.558,77	32.754,67	#REF!	245,33	0,00
Ação Judiciária	33.000,00	33.000,00	7.558,77	32.754,67	0,09%	245,33	7.558,77	32.754,67	0,09%	245,33	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

MINICÍPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017-BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.401.818,32	1.419.193,73	-17.375,41

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.792.657,52	6.182.304,43	6.049.246,57	133.057,86	4.610.353,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	10.792.657,52	6.182.304,43	6.049.246,57	133.057,86	4.610.353,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	-9.390.839,20	-4.763.110,70			-4.627.728,50

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.
Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

NILSON CARDOSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 -BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	202.000,00	85,80	201.914,20
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00	200.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.000,00	85,80	1.914,20

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
Despesas de Capital	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
Investimentos	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.016 (h)	2.016 (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	236.729,56	85,80	236.815,36

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MARURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

<ENTE DA FEDERAÇÃO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO/2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> No bimestre	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:
FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

JOÃO MAURICIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

MUNICIPIO DE MARILUZ
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2017

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.234.738,46	1.884.842,35	8.561.561,46	2.673.177,00	2.098.072,23	8.482.643,60	2.752.094,86	8.446.482,07	78.917,86
DESPESAS CORRENTES	7.493.836,61	1.465.323,66	6.619.724,55	874.112,06	1.472.471,40	6.619.724,55	874.112,06	6.603.698,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.200.915,73	1.142.612,71	4.749.014,38	451.901,35	1.142.612,71	4.749.014,38	451.901,35	4.749.014,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.292.920,88	322.710,95	1.870.710,17	422.210,71	329.858,69	1.870.710,17	422.210,71	1.854.684,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.740.901,85	419.518,69	1.941.836,91	1.799.064,94	625.600,83	1.862.919,05	1.877.982,80	1.842.783,37	78.917,86
INVESTIMENTOS	3.740.901,85	419.518,69	1.941.836,91	1.799.064,94	625.600,83	1.862.919,05	1.877.982,80	1.842.783,37	78.917,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.234.738,46	1.884.842,35	8.561.561,46	2.673.177,00	2.098.072,23	8.482.643,60	2.752.094,86	8.446.482,07	78.917,86

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR EM EDUCAÇÃO INFANTIL **JORNADA: 40 HORAS**

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2455,69	2529,36	2605,25	2683,40	2763,89	2846,81	2932,22	3020,18	3110,79	3204,10	3300,22	3399,23	3501,21	3606,24	3714,44
B	2701,24	2782,28	2865,75	2951,72	3040,27	3131,48	3225,42	3322,19	3421,86	3524,50	3630,24	3739,15	3851,31	3966,85	4085,86
C	2946,82	3035,21	3126,27	3220,07	3316,67	3416,16	3518,65	3624,21	3732,94	3844,93	3960,27	4079,08	4201,46	4327,51	4457,33

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Estado do Paraná
Portaria nº 001/2018
O Vereador Júlio César Pradella vereador – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Olímpia, no uso de suas atribuições:
R E S O L V E
Conceder férias a Servidora MARLENE DE SOUZA ROSSI, relativa ao período aquisitivo de 2016/2017, a ser gozadas no período de 02 a 31 de janeiro de 2018.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo de 02 de janeiro de 2018.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, 12 de janeiro de 2018.
Registre-se e Publique-se
Julio César Pradella
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n°7/2018.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM CANAA.
Objeto: Contratação de entidade para prestação de serviços de recuperação de 01 (um) dependente de substancia psicoativas, do sexo masculino a partir de 17 anos de idade, do Município de Perobal, Estado do Paraná, a serem realizadas nas dependências da contratada com o fornecimento de equipamentos, recursos humanos, materiais e insumos necessários a sua realização.
Valor Total: R$ 11.448,00.
Vigência: 25/01/18 a 25/10/18.
Fundamentação: Inexigibilidade nº1/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR **JORNADA: 20 HORAS**

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1306,22	1345,41	1385,77	1427,35	1470,17	1514,27	1559,70	1606,49	1654,66	1704,31	1755,45	1808,11	1862,34	1918,21	1975,76
B	1436,86	1479,96	1524,36	1570,09	1617,19	1665,71	1715,67	1767,14	1820,16	1874,77	1931,00	1988,93	2048.60	2110,06	2173,35
C	1567,49	1614,52	1662,94	1712,83	1764,22	1817,15	1871,66	1927,81	1985,65	2045,21	2106,57	2169,76	2234,85	2301,90	2370,95

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES 2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	25.580.953,55	28.808.926,75	-11,205	24.836.888,10	15,992	28.970.000,00	-14,267	33.315.541,00	-13,044	36.647.130,00	-9,091
Receitas Primárias (I)	25.087.981,43	27.683.162,04	-9,375	23.891.428,89	15,871	28.565.698,00	-16,363	32.850.592,00	-13,044	36.135.685,00	-9,091
Despesa Total	20.632.145,41	26.184.587,98	-21,205	25.053.688,10	4,514	29.906.168,00	-16,226	32.849.771,00	-8,961	36.112.298,00	-9,034
Despesas Primarias (II)	20.139.041,93	25.815.705,61	-21,989	24.253.688,10	6,440	29.096.168,00	-16,643	31.934.471,00	-8,888	35.114.621,00	-9,056
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.948.939,50	1.867.456,43	165,010	-362.259,21	-615,503	-530.470,00	-31,710	916.121,00	-157,904	1.021.064,00	-10,278
Resultado Nominal	-4.137.564,79	420.784,58	-1.083,298	-275.995,57	-252,461	194.139,14	-242,164	184.432,18	5,263	175.210,57	5,263
Divida Pública Consolidada	614.068,98	790.602,01	-22,329	826.179,10	-4,306	784.870,15	5,263	745.626,64	5,263	708.345,31	5,263
Divida Pública Consolidada Líquida	-4.027.571,78	-3.606.787,20	11,666	-3.882.782,77	-7,108	-3.688.643,63	5,263	-3.504.211,45	5,263	-3.329.000,87	5,263

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES 2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	28.504.856,54	30.206.159,70	-5,632	24.836.888,10	21,618	27.706.579,95	-10,357	30.503.150,52	-9,168	32.138.147,86	-5,087
Receitas Primárias (I)	27.955.537,71	29.025.795,40	-3,687	23.891.428,89	21,490	27.319.910,10	-12,549	30.077.451,02	-9,168	31.689.629,92	-5,087
Despesa Total	22.990.399,63	27.454.540,50	-16,260	25.053.688,10	9,58	28.601.920,43	-12,406	30.076.699,33	-4,903	31.669.120,40	-5,028
Despesas Primarias (II)	22.440.934,42	27.067.767,33	-17,094	24.253.688,10	11,603	27.827.245,60	-12,842	29.238.666,00	-4,827	30.794.195,38	-5,051
Resultado Primário III = (I) - (II)	5.514.603,29	1.958.028,07	181,641	-362.259,21	-640,505	-507.335,50	-28,596	838.785,02	-160,485	895.434,54	-6,326
Resultado Nominal	-4.610.488,45	441.192,63	-1.145,006	-275.995,57	-259,855	185.672,47	-248,646	168.863,01	9,954	153.653,05	9,899
Divida Pública Consolidada	684.257,06	828.946,21	-17,455	826.179,10	0,335	750.640,92	10,063	682.683,24	9,954	621.192,06	9,899
Divida Pública Consolidada Líquida	-4.487.923,23	-3.781.716,38	18,674	-3.882.782,77	-2,603	-3.527.777,00	10,063	-3.208.397,23	9,954	-2.919.407,94	9,899

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/jan/2018 as 17h e 14m.

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO 2015	2016	2017	2018	2019	2020
10,71	6,28	4,85	4,56	4,46	4,40
valor corrente x 1,1143	valor corrente x 1,0485	valor corrente	valor corrente / 1,0456	valor corrente / 1,0922	valor corrente / 1,1403

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b - a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	26.811.000,00	0,01	120,31	28.808.926,75	0,009	129,28	1.997.926,75	7,45
Receitas Primárias (I)	26.041.600,00	0,008	116,86	27.683.162,04	0,009	124,23	1.641.562,04	6,30
Despesa Total	23.917.000,00	0,007	107,33	26.152.799,29	0,008	117,36	2.235.799,29	9,35
Despesas Primárias (II)	23.357.000,00	0,007	104,81	25.783.916,92	0,008	115,70	2.426.916,92	10,39
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.684.600,00	0,001	12,05	1.899.245,12	0,001	8,52	-785.354,88	-29,25
Resultado Nominal	420.784,58	0,000	1,89	420.784,58	0,000	1,89	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	790.602,01	0,000	3,55	614.068,98	0,000	2,76	-176.533,03	-22,33
Dívida Pública Consolidada Líquida	-3.606.787,20	-0,001	-16,19	-3.606.787,20	-0,001	-16,19	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/jan/2018 as 17h e 16m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2016

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2016	**323.540.000.000,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2016	**323.540.000.000,00**

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) — R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Outros Passivos Contingentes	50.000,00	AUSTERIDADE FISCAL	50.000,00
SUB-TOTAL	**50.000,00**	**SUB-TOTAL**	**50.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	100.000,00	AUSTERIDADE FISCAL	100.000,00
SUB-TOTAL	**100.000,00**	**SUB-TOTAL**	**100.000,00**
TOTAL	**150.000,00**	**TOTAL**	**150.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/jan/2018 as 17h e 16m.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2018
Consolidado — R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2015 b	ARRECADADA 2016 c	ORÇADA 2017 d	PREVISÃO 2018 e	PREVISÃO 2019 f	PREVISÃO 2020 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	614.068,98	790.602,01	826.179,10	784.870,15	745.626,64	708.345,31
DEDUCÕES (II)	4.641.640,76	4.397.389,21	4.708.961,87	4.473.513,78	4.249.838,09	4.037.346,18
Ativo Disponível	5.822.776,68	5.418.233,65	5.689.145,33	5.404.688,06	5.134.453,66	4.877.730,98
Haveres Financeiros	37.846,78	52.860,58	50.573,35	48.044,68	45.642,45	43.360,33
(-) Restos a Pagar Procesados	1.218.982,70	1.073.705,02	1.030.756,81	979.218,97	930.258,02	883.745,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II	-4.027.571,78	-3.606.787,20	-3.882.782,77	-3.688.643,63	-3.504.211,45	-3.329.000,88
Receita de Privatizacões (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-4.027.571,78	-3.606.787,20	-3.882.782,77	-3.688.643,63	-3.504.211,45	-3.329.000,88

RESULTADO NOMINAL	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(d - e)	(f - e)	(g - f)
	-4.137.564,79	420.784,58	-275.995,57	194.139,14	184.432,18	175.210,57

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014 (R$ 109,993.01)

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TERRA ROXA-PR

MARCELO ANTÔNIO CAVALLI
OFICIAL DE REGISTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** NANCY APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA (CPF 718.681.009-87), a comparecer na Serventia, na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 595, Sala A, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de **R$ 6.893,02 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e dois centavos)**, posicionado em 15/01/2018, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária **844440915715-6**, firmado com o Credor **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, registrado na matrícula nº 9406, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na R OLIVIO ELEUTERIO DE SOUZ, nº104, LT 11, QD 8, PQ RES ELIZA, TERRA ROXA/PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 22 de janeiro de 2018. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Assinado de forma digital por MARCELO ANTONIO CAVALLI:73196010104 Dados: 2018.01.22 10:51:44 -02'00'

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
CNPJ/MF n.º 78.186.715/0001-78
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada
Decreto 4826/85

Ofício n.º 01/2.018

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97 e por solicitação da CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **INTIMA** o **Devedor Fiduciante GILMAR DE JESUS RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF n.º 051.773.229-71, **a comparecerem no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência n.º 82, Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR.**, entre o horário das 8:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00, **no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital** (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) **para pagamento/purgação da mora no valor de R$9.049,41 (nove mil quarenta e nove reais e quarenta e um centavos)** até a data de 17/03/2.018, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Contrato Habitacional n.º 844440540006-4, datado de 28/02/2.014, firmado pelas partes na Cidade de Nova Aurora - PR., registrado sob n.º 02, na Matrícula n.º 8.618, Livro 02-RG, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pela CREDORA, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, **consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, detentora do financiamento**. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 52.769 em 23 de Janeiro 2.018, Livro 1-F.- Alto Piquiri - PR., 23 de Janeiro de 2.018.

Atenciosamente

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, Licença Ambiental Simplificada, com validade até 09/01/2019, para Cascalheiras-Pequenas Explorações para Prefeituras, implantado na Fazenda Beira Rio, Lote N° 59, Gleba N° 19 da Colônia de Goioerê, Estrada Canaã, Km 05m.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Clube Recreativo Vila Alta CNPJ – 78.187.119/0001-02, vem através do presente CONVOCAR todos os Associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2018, na Rua Professora Rita Helena Garcia de Melo, 962 nesta cidade em primeira convocação às 19:00 horas e segunda convocação às 20:00 horas para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:-
1) Apresentação aos associados das Dívidas do Clube Recreativo Vila Alta;
2) Chamada de Capital para:- Pagamento de Dívidas anteriores e atuais; Despesas com Taxas, Impostos e Registro da Escritura de Venda e Compra dos lotes urbanos adquiridos na época da formação da Associação;
3) Atualização do cadastro dos Associados com apresentação dos devidos documentos comprobatórios de Sócio Proprietário;
Alto Paraíso, 22 de janeiro de 2018.
Dayze Meyre Jardim — Presidente
Marcos Suardi Rodrigues — Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná,
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº14/2018
SÚMULA: Concede férias regulamentar aos servidores e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
I – Conceder férias regulamentar aos servidores e que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERIODO	DATA
ADRIANA MENDES PINHEIRO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ALDA CANDIDA RICARDO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ALZIRA PORTO COLHADO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ANA LETICIA DE ALCANTARA EVANGELISTA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ANA MARIA DE LIMA KLOSS	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ANDREA DIVA ANGELICA CEZAR	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ANDREIA ALVES GUILLEN	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ANGELA MARIA PEREIRA APOLÔNIO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ARLETE LUIZ BARBOSA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
AVELINA MARIA MONTEIRO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
AVELINA MARIA MONTEIRO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
CHRISTIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
CINTIA DOMICIANO DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
CORNÉLIA GARCIA BORTOLATO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
CORNÉLIA GARCIA BORTOLATO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
CRISTIANE DOS SANTOS GONÇALVES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
CRISTINA BARCZAK	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
DANGELA DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
DEBORA VANESSA GONÇALVES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
DELARIA SPARAPAN	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
DENISSE CABRAL DA LUZ	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
DENISSE CABRAL DA LUZ	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ELAINE APARECIDA VICENTE VIEIRA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ELAINE APARECIDA ZANCAN DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ELIANA COLHADO LACAVA DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ELIANA PINHEIRO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ELIZANGELA RODRIGUES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ERICA BERALDO DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
FABIANA LUCILIA ROSA REYES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
GABRIELA SILVA CABRAL	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
GLEICE APARECIDA ROMÃO DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
GRACIELI MARIA MORO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
HORTÊNCIA BERALDO DE NOVAES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
HORTÊNCIA BERALDO DE NOVAES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ILSA APARECIDA DE AZEVEDO RAMIRES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
IZABEL APARECIDA DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
IZABEL APARECIDA DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
JAINE DA SILVA FLOES DAVILA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
JANAINA OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
JESSICA DE CASSIA ALVES DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
JESSICA SANTOS DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
JOSE TELES DE ANDRADE	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
JOSIANE CASTORINA DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
JULIANA ROSA BOSSE DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
KEILA MOREIRA MANCINI	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
LAIRCE CORDEIRO GONÇALVES DE MORAES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
LEDA MARIA ALVES MORÉ	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
LINDAMAR APARECIDA LOURENÇO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
LUCIA MARIA GRASIERI	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
MARGARETH DE MATOS MARCHIORO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
MARIA APARECIDA CRUZ DAVID	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
MARIA IZABEL DE FARIAS BECEGATO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
MARIA IZABEL DE FARIAS BECEGATO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
MARLENE RICHTER	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
MAURICEIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
MAURICEIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
NEUSA APARECIDA DA MATA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
NEUSA APARECIDA DA MATA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
OLINDA PADOVANI DAVID	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
REGINA MARIA DOS SANTOS	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
REGINA MARIA DOS SANTOS	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ROSA AMELIA RUBINO LAHOS BORGES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ROSELI RICARDO DOS SANTOS GUELSI	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ROSIMEIRE DOS SANTOS GONÇALVES CORREIA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
SUELI APARECIDA SIMÕES PEDRO MORO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
TEREZA MANTOVANI DA SILVA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
THAMY KELLI APARECIDA CAMILO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
VALDECI APARECIDA CARDOSO DIAS	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
VANDERLEIA CRISTINA MILITÃO DA COSTA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
VANIA MARA VIEIRA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
VANIA MARA VIEIRA	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
VERA CAMBUI DA SILVA RODRIGUES	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
VERA LUCIA PINTO TRISTÃO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
VERA LUCIA PINTO TRISTÃO	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
VIVIANE CRISTINA DE JESUS	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018
ZENAIDE CAMPOS DE ANDRADE	2017/2018	02/01/2018 A 31/01/2018

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 24 DE JANEIRO DE 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná,
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Fornecimento futuro de Material odontológico para uso nas UBS do município de Altônia.
VALOR MÁXIMO: R$ 49.899,08 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos)
EMISSÃO DO EDITAL:. Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018
ABERTURA: Quinta-Feira, 08 de fevereiro de 2018 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia,PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R$-10,00 –(dez reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia,PR, aos 24 de janeiro de 2018
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 12
De 23 de Janeiro de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$- 60,00 (Sessenta reais), totalizando um valor de R$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – JANDELSON APARECIDO ALVES, matricula nº. 1634, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida no seguinte dia, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/ CHEGADA DESTINO FINALIDADE
24/01/2018 05:00/ 17:00 Maringá – Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1° - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2° – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos Vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (23/01/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Perobal Auto Posto Comércio de Combustíveis EIRELI - EPP, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Prévia, para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Av. João Pereira de Souza, 1136, município de Perobal /PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 13
De 23 de Janeiro de 2018.
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$- 60,00 (Sessenta reais) cada, totalizando um valor de R$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – JOCELINO CESAR DA SILVA, matricula nº. 1761, ocupante do cargo de motorista/40 horas, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida nos seguintes dias, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/ CHEGADA DESTINO FINALIDADE
26/01/2018 05:00/ 17:00 Maringá – Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1° - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2° – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (23/01/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO ORIGINAL N.º 160/2017 – DATA: 09/10/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ÓLEO DIESEL E S10
MOTIVO: Aumento de preço
DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO: 25/01/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo n.º 160/2017.
ASSINATURAS:
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Luis Carlos Leite Matos
LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
25/01/2018
Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 001
CONTRATO ORIGINAL N.º 152/2017 – DATA: 22/09/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA O MUNICÍPIO
MOTIVO: Aumento de preço
DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO: 25/01/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Item 3.2.2 da Cláusula terceira do Contrato Administrativo n.º 152/2017.
ASSINATURAS:
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal
Luis Carlos Leite Matos
LUIS CARLOS LEITE MATOS EIRELI - EPP
25/01/2018
Departamento de Licitações e Contratos

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	739.646,66	-
Pessoal Ativo	739.646,66	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da L	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	739.646,66	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.431.020,18	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.431.020,18	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	739.646,66	4,01
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.105.861,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.050.568,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	995.275,09	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 04m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezem do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.431.020,18

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	739.646,66	4,01
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	1.105.861,21	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	1.050.568,15	5,70

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 10h e 14m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.819.534,77	19.047.843,56	15.082.112,54
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.920.297,65	4.190.525,58	3.318.064,76
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	3.528.267,88	3.771.473,02	2.986.258,28

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.687.634,15	2.599.397,63	2.518.445,50
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.687.634,15	2.599.397,63	2.518.445,50
Empréstimos	2.206.068,21	2.141.293,14	2.125.637,91
Interna	2.206.068,21	2.141.293,14	2.125.637,91
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	481.565,94	458.104,49	392.807,59
De Tributos	155.375,81	149.950,74	146.415,99
De Contribuições Previdenciárias	326.190,13	308.153,75	246.391,60
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.464.427,08	1.771.750,26	671.144,26
Disponibilidade de Caixa	1.431.773,08	1.738.693,60	638.264,50
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.080.272,81	2.370.705,99	1.474.406,01
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-648.499,73	-632.012,39	-836.141,51
Demais Haveres Financeiros	32.654,00	33.056,66	32.879,76
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.223.207,07	827.647,37	1.847.301,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.819.534,77	19.047.843,56	18.535.893,37
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	15,08	13,65	13,59
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	6,86	4,35	9,97
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	21.383.441,72	22.857.412,27	22.243.072,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	19.245.097,55	20.571.671,04	20.018.764,84

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	149.634,62	181.227,15	158.833,17
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.648.932,74	1.113.639,35	2.122.827,85
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	47.363,78	1.956.516,22
Interna	47.363,78	1.956.516,22
Empréstimos	47.363,78	1.956.516,22
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	**47.363,78**	**1.956.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.637 DE 25 DE JANEIRO DE 2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.873 de 25 de janeiro de 2018 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 364.720,55(trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), por superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
06.001.26.782.0010.1.026. READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
719 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 74.000,00
721 - 4.4.90.51.00.00 33814 OBRAS E INSTALAÇÕES 123.387,55
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.1.027. PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA - MICROBACIA MARILUZ
723 - 3.3.90.30.00.00 33825 MATERIAL DE CONSUMO 75.933,00
724 - 3.3.90.39.00.00 33825 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 91.400,00
Total Suplementação: 364.720,55
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente de:
Superávit financeiro
Convênio Readequação de estradas Fonte: 33814 123.387,55
Convênio Microbacia Fonte: 33825 167.333,00
Recursos Livres Fonte: 03000 74.000,00
Total: 364.720,55
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
LEI Nº 1873 DE 25 DE JANEIRO DE 2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providencias;
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 579.083,00(quinhentos e setenta e nove mil e oitenta e três reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação por fonte de recurso e superávit financeiro, conforme discriminação.
Suplementação
04.001.12.365.0005.5.008. CONSTRUÇÃO DE CRECHE
717 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
725 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.000,00
06.001.26.782.0010.1.026. READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
719 - 4.4.90.51.00.00 03000 OBRAS E INSTALAÇÕES 74.000,00
720 - 4.4.90.51.00.00 31814 OBRAS E INSTALAÇÕES 120.362,45
721 - 4.4.90.51.00.00 33814 OBRAS E INSTALAÇÕES 123.387,55
09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
09.001.20.606.0016.1.027. PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA - MICROBACIA MARILUZ
723 - 3.3.90.30.00.00 33825 MATERIAL DE CONSUMO 75.933,00
724 - 3.3.90.39.00.00 33825 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 91.400,00
Total Suplementação: 579.083,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente de:
Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.5.005. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
127 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.000,00
04.001.12.361.0005.6.018. MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
137 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
144 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00
145 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.000,00
Excesso de Arrecadação
Convênio Readequação de estradas Vicinais Fonte: 31814 120.362,45
Superávit financeiro
Convênio Readequação de estradas Fonte: 33814 123.387,55
Convênio Microbacia Fonte: 33825 167.333,00
Recursos Livres Fonte: 03000 74.000,00
Total: 579.083,00
Art. 3º. Com a suplementação prevista no Art. 1º desta Lei, ficam alteradas as Leis nº 1845 de 19 de junho de 2017, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no tocante ao Programa de Ações Prioritárias da Administração Municipal para o exercício de 2018, e a Lei 1867 de 18 de dezembro de 2017, (Plano Plurianual) para o exercício de 2018, nas Programações e Metas para exercício de 2018.
Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.637 DE 25 DE JANEIRO DE 2018
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 1.873 de 25 de janeiro de 2018 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 94.00000(noventa e quatro mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação.
Suplementação
04.001.12.365.0005.5.008. CONSTRUÇÃO DE CRECHE
717 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
725 - 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 44.000,00
Total Suplementação: 94.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias.
Redução
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.5.005. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
127 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.000,00
04.001.12.361.0005.6.018. MANUNTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
137 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
144 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA20.000,00
145 - 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA20.000,00
Total: 94.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
COMUNICAÇÃO INTERNA
Perobal, 25 de janeiro de 2018.
Senhor Prefeito:
Nos termos do processo de Inexigibilidade n.º001/2018 anexo, solicito ratificação do ato por mim praticado, na autorização concedida para a Secretaria de Ação Social, para a contratação prestação de serviços de recuperação de 01(um) dependente de substâncias psicoativas, do sexo masculino a partir de 17 anos de idade, do Município de Perobal, Estado do Paraná, a serem realizadas nas dependências da contratada, com o fornecimento de equipamentos, recursos humanos, materiais e insumos necessários a sua realização, tendo como fundamento o artigo 25, da lei nº. 8.666/93.
Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e consideração.
MARIA APARECIDA DE PADUA ALMEIDA
Secretaria da Ação Social

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Inexigibilidade n.º 001/2018
Considerando o cumprimento aos principios da publicidade e transparência, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a Contratação da prestação de serviços de recuperação de 01(um) dependente de substâncias psicoativas, do sexo masculino a partir de 17 anos de idade, do Município de Perobal, Estado do Paraná, a serem realizadas nas dependências da contratada, com o fornecimento de equipamentos, recursos humanos, materiais e insumos necessários a sua realização, pelo período de 09(nove) meses, com a ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM CANAA tendo como fundamento o artigo 25, da lei nº. 8.666/93.
Perobal, 25 de janeiro de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2018
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	25.047.469,68	27.386.458,99	24.455.888,10	32.683.066,84	37.585.567,00	41.344.158,20
Receita Tributária	3.267.460,75	3.527.184,01	3.732.294,45	4.798.117,00	5.517.851,00	6.069.651,00
Receita de Contribuições	577.455,52	597.674,05	605.975,00	712.269,00	819.113,00	901.027,00
Receita Patrimonial	492.972,12	696.164,71	475.459,21	319.302,00	367.199,00	403.920,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	73.076,21	19.300,22	26.107,55	79.751,00	91.717,00	100.892,00
Transferências Correntes	20.431.639,30	22.274.810,07	18.782.551,89	26.689.386,84	30.692.806,00	33.762.097,00
Outras Receitas Correntes	204.865,78	271.325,93	833.500,00	84.241,00	96.881,00	106.571,20
RECEITAS DE CAPITAL	661.175,14	1.493.890,73	630.000,00	357.532,00	411.163,00	452.280,00
Operação de Crédito	0,00	400.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	29.600,00	170.000,00	85.000,00	97.750,00	107.525,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	661.175,14	1.064.290,73	160.000,00	272.532,00	313.413,00	344.755,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRI/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRI/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-127.691,27	-71.422,97	-249.000,00	-4.070.598,84	-4.681.189,00	-5.149.308,20
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-46.020,60	-66.877,90	-249.000,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	-4.070.598,84	-4.681.189,00	-5.149.308,20
OUTRAS DEDUÇÕES	-81.670,67	-4.545,07	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.580.953,55**	**28.808.926,75**	**24.836.888,10**	**28.970.000,00**	**33.315.541,00**	**36.647.130,00**

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

Comentários
-

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2018
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORCADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	17.970.180,21	22.025.114,41	21.618.959,85	24.636.886,34	26.811.388,56	30.586.201,84
Pessoal e Encargos Sociais	11.926.999,89	13.895.993,72	12.806.263,16	15.187.177,40	16.360.022,40	18.473.298,69
Juros e Encargos da Dívida	52.889,34	67.227,24	150.000,00	160.000,00	180.800,00	197.072,00
Outras Despesas Correntes	5.990.290,98	8.061.893,45	8.662.696,69	9.289.708,94	10.270.566,16	11.915.831,15
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.563.449,62	4.127.684,88	2.899.728,25	4.829.281,66	5.541.182,44	4.984.148,16
Investimentos	2.123.235,48	3.826.029,75	2.249.728,25	4.179.281,66	4.806.682,44	4.183.543,16
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	440.214,14	301.655,13	650.000,00	650.000,00	734.500,00	800.605,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	535.000,00	440.000,00	497.200,00	541.948,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**20.533.629,83**	**26.152.799,29**	**25.053.688,10**	**29.906.168,00**	**32.849.771,00**	**36.112.298,00**

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

Comentários
-

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
LEI Nº. 2.143/2018
Súmula - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a readequação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2018 para a devida consolidação com o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e LOA – Lei Orçamentária para 2018, e dá outras providências.A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:
Art. 1º - Ficam readequados os anexos da Lei Municipal nº. 2.094/2017 de 28 de junho de 2.017, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 para consolidação da mesma em relação ao PPA – Plano Plurianual de Investimentos (Quadriênio 2018 – 2021), bem como a LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Douradina, 25 de Janeiro de 2018.
JOÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2.014	2.015	2.016
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Previdenciárias - RPPS	2.014	2.015	2.016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

Aportes de Recursos Para o Plano Previdênciário do RPPS	2.014	2.015	2.016
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Bens e Direitos RPPS	2.014	2.015	2.016
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
TOTAL BENS E DIREITOS DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.014	2.015	2.016
VALOR	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	2.014	2.015	2.016
VALOR	0,00	0,00	0,00

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2.014	2.015	2.016
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Previdenciárias - RPPS	2.014	2.015	2.016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.014	2.015	2.016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/jan/2018 as 17h e 15m.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	28.970.000,00	27.706.579,95	0,009	126,32	33.315.541,00	30.503.150,52	0,010	115,00	36.647.130,00	32.138.147,86	0,010	110,00
Receitas Primárias (I)	28.565.698,00	27.319.910,10	0,009	124,55	32.850.592,00	30.077.451,02	0,010	113,40	36.135.685,00	31.689.629,92	0,010	108,46
Despesa Total	29.906.168,00	28.601.920,43	0,009	130,40	32.849.771,00	30.076.699,32	0,010	113,39	36.112.298,00	31.669.120,41	0,010	108,39
Despesa não Financeira (II)	29.096.168,00	27.827.245,60	0,009	126,87	31.934.471,00	29.238.666,00	0,009	110,23	35.114.621,00	30.794.195,39	0,010	105,40
Resultado Primário (III) = (I - II)	-530.470,00	-507.335,50	0,000	-2,31	916.121,00	838.785,02	0,000	3,16	1.021.064,00	895.434,53	0,000	3,06
Resultado Nominal	194.139,14	185.672,47	0,000	0,01	184.432,18	168.863,01	0,000	0,64	175.210,57	153.653,05	0,000	0,53
Divida Pública Consolidada	784.870,15	750.640,92	0,000	3,42	745.626,64	682.683,24	0,000	2,57	708.345,31	621.192,06	0,000	2,13
Divida Consolidada Liquida	-3.688.643,63	-3.527.777,00	-0,001	-16,08	-3.504.211,45	-3.208.397,23	-0,001	-8,27	-3.329.000,88	-2.919.407,94	-0,001	-10,01

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/jan/2018 as 17h e 14m.

Nota :
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,36	2,50	2,47
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,55	3,63	3,73
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,56	4,46	4,40
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	332.831.000.000,00	341.152.000.000,00	349.578.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2018	2019	2020
1,0456	1,0922	1,1403

Valor Constante
Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2018
Consolidado

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2018

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS

Objetivo : Custear procedimentos legislativos diversos

Gerente :

Público Alvo : LEgislativo

Justificativa : Manter atividades do LEgislativo

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	%	83	15,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2001		A	1	1.380.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CAMARA

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1001		P	1	20.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	100	13,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2002		A	1	498.165,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 002 DIULGAÇÕES DO MUNICIPIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0003 ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo : Dar publicidade a todos os atos oficiais em cumprimento as determinações legais e os princípios constitucionais, garantindo a transparência na administração pública.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Dentre as finalidades da administração municipal a publicidade dos atos é um mandamento constitucional. Por isso o Municipio deve manter um órgão oficial de imprensa, o qual será responsavel pela publicação dos atos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	100	89,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2003		A	1	40.000,00

Descrição: DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO MUNICIPIO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 003 RECEPÇÕES OFICIAIS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0004 COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES, RECEPÇÕES E DIVULGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Objetivo : Promover a organização de eventos públicos e festividades

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Municipio de Douradina realiza durante o ano diversos eventos associados as atividades comemorativas oficiais e de convivência social. Nesses eventos se faz necessário garantir recursos de mobilização e despesas de custeio.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	3	3,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2004		A	4	60.000,00

Descrição: ENCARGOS COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES OFICIAIS

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2171	Outras Unidades e Medidas		1	150.000,00

Descrição: TRANSFERECIA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE DOURADINA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 004 ALISTAMENTO MILITAR

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	100	15,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2005		A	1	63.600,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 006 ASSESSORIA JURÍDICA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	100	16,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2007		A	1	155.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 007 ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	100	14,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2008		A	1	92.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 03 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade : 001 ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	100	23,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2009		A	1	188.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 001 ADMINISTRACÃO GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	67	14,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2010		A	1	643.776,01

Descrição: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 002 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	22,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2011		A	1	39.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 003 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	100	15,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2013		A	1	148.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 003 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa : 0005 PREVIDENCIA PROPRIA DO SERVIDOR PUBLICO DE DOURADINA

Objetivo : Garantir o pagamento das aposentadorias e pensões.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : O Municipio de Douradina possui alguns servidores que foram aposentados através do DOURAPREV - Fundo de Previdência dos Servidores Municipal de Douradina. Esses servidores recebem seus proventos de aposentadorias e as pensões diretamente do Municipio.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	16,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2014		A	19	270.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Produto : Aposentados Atendidos
Órgão : 04 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade : 004 DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	0	5,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2098		A	1	187.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMONIO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 DIVISÃO DE TESOURARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	17,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2017			1	122.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS

Produto :
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	15,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2016		A	1	169.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Interno
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	15,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2022		A	1	329.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0006 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo : Alocar recursos orçamentários para cobrir despesas do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e outros de responsabilidade dos órgãos da administração.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Ao longo de cada exercício financeiro o Município precisa atentar para o seu passivo contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atender as despesas de amortização, juros e outros encargos e atender aos parcelamentos junto ao INSS, bem como suportar despesas resultantes de decisões judiciais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	100	2,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
18		O	1	540.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
19		O	1	270.000,00

Descrição: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 004 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0006 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo : Alocar recursos orçamentários para cobrir despesas do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e outros de responsabilidade dos órgãos da administração.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Ao longo de cada exercício financeiro o Município precisa atentar para o seu passivo contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, atender as despesas de amortização, juros e outros encargos e atender aos parcelamentos junto ao INSS, bem como suportar despesas resultantes de decisões judiciais.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	100	8,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
20		O	1	270.000,00

Descrição: CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
21		O	1	120.000,00

Descrição: INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROM

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	57	6,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2024		A	1	203.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência
Programa : 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Famílias com direitos violados,realizar o acompanhamento de medidas sócio educativas e ações de proteção a pessoa portadora de necessidades especiais.

Gerente : MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ CPF:020.001.669-54

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em Douradina há um número expressivo de pessoas que sofrem algum tipo de violação de direitos. As crianças, adolescentes e deficiêntes são os que constantemente passam por situações de violação. Diante dessa realidade o Município desenvolverá ações de proteção especial, as quais serão desenvolvidas nos Programas PETI, Família Acolhedora, Programas de acompanhamento de medidas sócio educativas e atividades assistencias de proteção a pessoa com deficiência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2155			1	1.805,00

Descrição: PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/CONVÊNIO APAE

Produto :
Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : Garantir a proteção social básicas às famílias em situação de pobreza, objetivando erradicar todas as situações de vulnerabilidades, contribuindo para a concretização do processo de autonomia e emancipação social das famílias.

Gerente : MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ CPF:020.001.669-54

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em Douradina há um número significativo de pessoas que vivem em situação de pobreza. Essas pessoas são usuárias da Assistência Social e necessitam ser incluídas em programas sociais que promovam a capacitação profissional, a inclusão e o combate a pobreza e a fome.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	1	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2025		A	1	301.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2029		A	1	72.000,00

Descrição: ASSISTENCIA EVENTUAL

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2030		A	1	40.000,00

Descrição: REFORMAR MORADIAS DE FAMILIA QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2161	Pessoas		1	20.168,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO BOLSA FAMILIA - IGBF

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2162	Pessoas		1	8.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO SUAS-GSUAS/FNAS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2163	Outras Unidades e Medidas		1	2.100,00

Descrição: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2165	Outras Unidades e Medidas		1	117.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2166	Outras Unidades e Medidas		1	70.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PSB IDOSO FEDERAL E PROPRIO

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1004	Metros Quadrados	P	1	70.000,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SOCIAL - CRAS

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1150	Metros Quadrados		1	200.000,00

Descrição: REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO S.C.F.V

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 06 SECRETARIA DO TRABALHO. EMPREGO E PROMOCÃO SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENT

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : Famílias com direitos violados,realizar o acompanhamento de medidas sócio educativas e ações de proteção a pessoa portadora de necessidades especiais.

Gerente : MARIA ELIZABETE OLIVEIRA DA CRUZ CPF:020.001.669-54

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Em Douradina há um número expressivo de pessoas que sofrem algum tipo de violação de direitos. As crianças, adolescentes e deficiêntes são os que constantemente passam por situações de violação. Diante dessa realidade o Município desenvolverá ações de proteção especial, as quais serão desenvolvidas nos Programas PETI, Família Acolhedora, Programas de acompanhamento de medidas sócio educativas e atividades assistencias de proteção a pessoa com deficiência.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	6,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
6033		A	1	103.800,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
6037		A	1	50.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
6142	Outras Unidades e Medidas		1	45.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRIANÇA FEDERAL E PROPRIO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE VIACÃO, OBRAS E SERVICOS P

Função: 04 Administração
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário

Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	18,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2042		A	1	108.700,00

Descrição: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE VIACÃO, OBRAS E SERVICOS P

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Taxa de Frequência Escolar	Percentual	70	12,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2059	Outras Unidades e Medidas	A	1	2.139.449,40

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 60%

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 004 ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Taxa de Frequência Escolar	Percentual	70	16,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2060	Outras Unidades e Medidas	A	1	766.299,60

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 40%

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 004 ENSINO FUNDAMENTAL 40%

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Taxa de Frequência Escolar	Percentual	70	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2062	Outras Unidades e Medidas	A	1	660.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL / FUNDEB 40%

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1149	Metros Quadrados		1	150.481,66

Descrição: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Obra Contruida/Ampliada
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2064		A	427	81.000,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAE

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2065		A	190	51.000,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAP E PROPRIO

Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2066		A	109	54.000,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAC E PROPRIO

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	0	70,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2103		A	8	7.300,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/EJA E PROPRIO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2136			1	3.264,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/AAE E PROPRIO

Produto :
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1041		P	1	140.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Veiculos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2067		A	232	357.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2068		A	42	40.000,00

Descrição: TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2069		A	109	187.447,00

Descrição: CONVENIO TRASPORTE ESCOLAR/PETE

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2136			1	3.264,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/AAE E PROPRIO

Produto :
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1041		P	1	140.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Veiculos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2067		A	232	357.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2068		A	42	40.000,00

Descrição: TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2069		A	109	187.447,00

Descrição: CONVENIO TRASPORTE ESCOLAR/PETE

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	0	70,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2103		A	8	7.300,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/EJA E PROPRIO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	25	100,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2136			1	3.264,00

Descrição: TRANSFERENCIA DO FNDE/AAE E PROPRIO

Produto :
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1041		P	1	140.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Veiculos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2067		A	232	357.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2068		A	42	40.000,00

Descrição: TRANSFERENCIA DIRETA DO FNDE/PNAT

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2069		A	109	187.447,00

Descrição: CONVENIO TRASPORTE ESCOLAR/PETE

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	94,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2070		A	10	200.000,00

Descrição: APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 006 TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0011 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Manter a educação básica pública gratuita de qualidade, garantindo o acesso de todos à educação, dotandos os espaços de infraestrutura, garantindo a permanência e sucesso dos alunos, inclusive apoiando-os no transporte, alimentação escolar e material didático. O Programa visa também capacitar professores, adoção de novas tecnologias de informação. Assegurar a valorização dos profissionais do Magistério, assegurar o atendimento à diversidade sociocultural, bem como garantir o direito e a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais e promover a alfabetização de jovens, adultos e idosos, visando erradicar o analfabetismo.

Gerente : ANA GIL VICENTIN CPF:446.175.349-20

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A educação é política pública universal que deve ser colocada a disposição de todos os cidadãos estejam em idade escolar ou não. Para garantir o acesso de todos à uma educação básica de qualidade é necessário que o Poder Público Municipal garanta recursos financeiros, os quais serão utilizados na formação do professor, na estrutura de atendimento, na garantia de transporte escolar, alimentação e material didático pedagógico. Nessa perspectiva o Município deve dotar todas as unidades de atendimento de estrutura de funcionamento adequado a atender inclusive a pessoa portadora de necessidades especiais e investir na capacitação permanente de todos os profissionais do Magistério.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	60	14,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2072		A	1	232.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES

Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1103			1	100.000,00

Descrição: MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS

Produto :

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1148	Metros Quadrados		1	20.000,00

Descrição: CORBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1210	Metros Quadrados		1	50.000,00

Descrição: CONSTRUIR PISTA DE CAMINHADA

Produto : Obra Contruida/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 001 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AM

Função: 04 Administração
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0002 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : Garantir o correto funcionamento da Secretaria de Administração e Planejamento.

Gerente : ALCINDO FARDIN CPF:397.252.009-34

Público Alvo : Servidor

Justificativa : A Secretaria de Administração e Planejamento é o órgão municipal responsavel pelo controle administrativo e acompanhamento de todas as atividades relacionadas ao dia a dia da administração Municipal. Para o seu correto funcionamento é fundamental que o setor possui equipamentos de informática, se garanta recursos para todas as despesas de custeio e de capital.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	70	14,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
2074		A	1	102.400,00

Descrição: MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 002 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 0014 INCENTIVO A PRODUÇÃO E AO MEIO AMBIENTE

Objetivo : Incentivar a diversificação da agropecuária, executar a preservação, controle e erradicação de doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconomico dos agricultores. Atendimento a demanda a hortifruticolas para atender as entidades filantrópicas, preservar o meio ambiente.

Gerente : HENDERSON NOVO HEIM CPF:004.154.529-02

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Municipio possui um significativo número de estabelecimentos rurais sendo que a maioria desses estabelecimentos enquadram-se como pequeno e médio porte. Considerando que a agropecuária é o setor com maior participação no PIB, o Municipio deve investir em infra-estrutura rural e também na preservação do meio ambiente.

Natureza Contínuo — **Início Previsto** — **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2018
Outros	Outras Uni	30	0,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018
1019		P	1	230.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2018

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2018
Consolidado

RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	25.047.469,68	
2016	27.386.458,99	109,34
2017	24.455.888,10	89,30
2018	32.683.066,84	133,64
2019	37.585.567,00	115,00
2020	41.344.158,20	110,00

Nota:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	3.267.460,75	
2016	3.527.184,01	107,95
2017	3.732.294,45	105,82
2018	4.798.117,00	128,56
2019	5.517.851,00	115,00
2020	6.069.651,00	110,00

Nota:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	577.455,52	
2016	597.674,05	103,50
2017	605.975,00	101,39
2018	712.269,00	117,54
2019	819.113,00	115,00
2020	901.027,00	110,00

Nota:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	492.972,12	
2016	696.164,71	141,22
2017	475.459,21	68,30
2018	319.302,00	67,16
2019	367.199,00	115,00
2020	403.920,00	110,00

Nota:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	492.972,12	
2016	696.164,71	141,22
2017	475.459,21	68,30
2018	319.302,00	67,16
2019	367.199,00	115,00
2020	403.920,00	110,00

Nota:

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	73.076,21	
2016	19.300,22	26,41
2017	26.107,55	135,27
2018	79.751,00	305,47
2019	91.717,00	115,00
2020	100.892,00	110,00

Nota:

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	20.431.639,30	
2016	22.274.810,07	109,02
2017	18.782.551,89	84,32
2018	26.689.386,84	142,10
2019	30.692.806,00	115,00
2020	33.762.097,00	110,00

Nota:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	204.865,78	
2016	271.325,93	132,44
2017	833.500,00	307,20
2018	84.241,00	10,11
2019	96.881,00	115,00
2020	106.571,20	110,00

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	661.175,14	
2016	1.493.890,73	225,94
2017	630.000,00	42,17
2018	357.532,00	56,75
2019	411.163,00	115,00
2020	452.280,00	110,00

Nota:

Operação de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	400.000,00	0,00
2017	300.000,00	75,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Consolidado

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	29.600,00	0,00
2017	170.000,00	574,32
2018	85.000,00	50,00
2019	97.750,00	115,00
2020	107.525,00	110,00

Nota:

Amortização de Empréstimos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	661.175,14	
2016	1.064.290,73	160,97
2017	160.000,00	15,03
2018	272.532,00	170,33
2019	313.413,00	115,00
2020	344.755,00	110,00

Nota:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Consolidado

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRI

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

Consolidado

DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	-127.691,27	
2016	-71.422,97	0,00
2017	-249.000,00	0,00
2018	-4.070.598,84	0,00
2019	-4.681.189,00	0,00
2020	-5.149.308,20	0,00

Nota:

RENÚNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

RESTITUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

DESCONTOS CONCEDIDOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	-46.020,60	
2016	-66.877,90	0,00
2017	-249.000,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO D

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	0,00	
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	-4.070.598,84	0,00
2019	-4.681.189,00	0,00
2020	-5.149.308,20	0,00

Nota:

OUTRAS DEDUÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2015	-81.670,67	
2016	-4.545,07	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00

Nota:
DOURADINA 12 de janeiro de 2018

Comentários
-

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$ 1,00

TRIB./MOD.		SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			Tributo / Contribuicão	2018	2019	2020	
3	60	INDUSTRIA	ISS	80.000,00	82.000,00	90.000,00	AUMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
5	60	COMERCIO	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	20.000,00	21.000,00	23.000,00	AUMENTO DOS INVESTIMENTOS NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS
1	60	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ
2	60	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ
4	60	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ
7	60	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ
6	60	NÃO HÁ	NÃO HÁ	0,00	0,00	0,00	NÃO HÁ
TOTAL				**100.000,00**	**103.000,00**	**113.000,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/jan/2018 as 17h e 15m.

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total:		**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 026/2018

Nomeação da servidora **BARBARA FERNANDA ROCHA TAVARES EISELE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **BARBARA FERNANDA ROCHA TAVARES EISELE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 13.142.985-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 077.202.049-30, aprovada em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2017, de 07.08.2017, para ocupar cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com a carga horária de 36 horas semanais,** pelo regime CLT, com lotação na Base Descentralizada de Ivaiporã-PR, a contar o efetivo exercício a partir de 17 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 25 de Janeiro de 2.018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 027/2018

Conceder Adicional de Insalubridade à servidora **BARBARA FERNANDA ROCHA TAVARES EISELE**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **BARBARA FERNANDA ROCHA TAVARES EISELE,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.142.985-1 SESP-PR, inscrita no CPF sob nº 077.202.049-30, admitida em 17.01.2018, para o emprego público de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na base descentralizada de Ivaiporã – PR, **ADICIONAL INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 17 de Janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 25 de Janeiro de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 01/2018
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para a necessária instação e configuração da Central de Rádio do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, mais precisamente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, o que inclui a repetidora e os rádios propriamente ditos, móveis e portáteis, além de treinamento para os operadores dos mesmos.
Valor estimado total: R$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.
Umuarama/PR, 25 de janeiro de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.354.281/0001-42, com sede à Avenida Apucarana, nº 3.890, Centro, CEP - 87501-230 na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo procurador o Sr. WANDELEY MITSUO TSUTUMI, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 1.931.726-9 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 424.451.679-49, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 5203, Zona II, CEP – 87.501-410, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato de Serviço nº 05/2017 referente à Inexigibilidade nº 1/2017, Processo n° 11, data da homologação da licitação 23/01/17, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, PARANÁ, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Objeto
Constitui como objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº. 05/2017 por mais 12 (doze) meses, até a data de 25/01/2019, contados a partir do dia 25/01/2018, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratuais
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 25 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA: Nº 008/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018
Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação do Imóvel de Propriedade do Município de Tapejara, para fins de Alienação.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel, , para fins de ALIENAÇÃO POR PROCESSO DE LICITAÇÃO, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, denominado Lote de terras ÚNICO da quadra 1, com formato irregular, área de 13.293,65 M2, situado no empreendimento denominado VILA RURAL SANT'ANA no Município de Tapejara, como área Institucional, objeto da Matrícula n.º 12.098, – Registro Geral, Livro 2 - 1ª Ofício de Cruzeiro do Oeste – Comarca de Cruzeiro do Oeste, que será composta pelos seguintes membros:
1 – Camila Natasha Gomes JakymiuCPF: 047.208.489-58
2 – José Luiz Dutra HatumCPF: 445.866.049-72
3 – Manuel Henrique Rodrigues Machado CPF: 971.748.239-04 (CRECI F 19.162)
Parágrafo Único: A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora CAMILA NATASHA GOMES JAKYMIU
Art. 2º -A comissão nomeada no artigo anterior, deverá em sua avaliação exarar o devido Termo de Avaliação, constando o valor, bem como as condições e características do imóvel, em 03 (três) vias devidamente instruída e assinada pela Comissão.
Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para o Município.
Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de Tapejara, em 15 de Janeiro de 2018
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA N°. 43/2018 de 24 de janeiro de 2018.
PRORROGA Auxilio Doença e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1° - PRORROGAR o Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor do Servidor Publico Sr. ADALBERTO RIBEIRO SOARES, portador do RG nº. 3.133.269-9 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 – Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; tendo em vista Laudo Médico Pericial comprovando a necessidade de prorrogação do AFASTAMENTO DO SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por um período adicional de 15 (quinze) dias, contados a partir de 22 de janeiro de 2018, ficando seus vencimentos a cargo do Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV, enquanto durar seu afastamento, devendo na data de 06 de fevereiro de 2018 apresentar-se no local de trabalho, afim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare o não retorno na atividade laboral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 44/2018 de 24 de janeiro de 2018.
PRORROGA Auxilio Doença e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Art. 1° - PRORROGAR o Benefício de Auxílio Doença em consonância com a Lei Municipal nº. 1005/2005, em favor da Servidora Publica Sra. APARECIDA NUNES VIEIRA, Portadora do RG nº. 5.498.717-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do quadro próprio desta municipalidade, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; tendo em vista Laudo Médico Pericial comprovando a necessidade de prorrogação do AFASTAMENTO DA SERVIDORA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE por um período adicional de 90 (noventa) dias, contados a partir de 23 de janeiro de 2018, ficando seus vencimentos a cargo do Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio – SERVIPREV, enquanto durar seu afastamento, devendo na data de 23 de abril de 2018 apresentar-se no local de trabalho, afim de retomar as atividades laborais normais, ou apresentar novo documento que ampare o não retorno na atividade laboral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 46/2018, de 24 de janeiro de 2018
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ALCIDES ROSA FILHO, Portador do RG nº. 5.179.623-3 SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.036 – Manutenção e Atividades de Praças, Parques e Jardins; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo 12/04/2017-2018, a serem concedidos no interstício temporal de 01/03/2018 a 10/03/2018, bem como o Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, pago integralmente na competência de janeiro de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO DE COMPRA Nº 30/2017
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: A. P. BASLISK & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.592.760/0001-51, com sede à Rua José Hermínio Visconcini, nº 481, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato regprestada pela Srª. ANA PAULA BALISKI, brasileira, casada, portadora do RG. nº 5.737.433-0 SSP/PR, e do CPF/MF Nº.007.159.529-51, residente e domiciliada à Rua Rosalina Ribeiro, 235, Centro, CEP - 87.555-000, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato de Compra nº 30/2017 referente ao Pregão nº 8/2017, Tipo Menor Preço - Por Lote, Processo n° 14, data da homologação da licitação 07/02/17, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z FARMÁCIA LOCAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO-PR, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
Do Valor
Fica estabelecido o acréscimo legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado dos itens abaixo em razão da necessidade do objeto, conforme tabela:
LOTE ITEM UNID QUANT DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS VL/UNIT QUANT. ADITIVADA VALOR TOTAL
3 1 UND 1,00 MEDICAMENTOS ÉTICO 50.000,00 0,25 12.500,00
VALOR DO CONTRATO VALOR DO TERMO ADITIVO VALOR ATUAL DO CONTRATO
R$ 50.000,00R$ 12.500,00 R$ 62.500,00
Do Prazo
Fica estabelecida a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº. 30/2017 até a data de 09/04/2018, contados a partir do dia 09/02/2018, data do término do prazo anteriormente acordado, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse entre as partes contratuais
Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente Contrato.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
São Jorge do Patrocínio-PR, 25 de janeiro de 2017

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Carlito S. Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000
Tapejara – Paraná
AVISO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO
2) PROCESSO DE LICITAÇÃO: nº 009/2018
3) OBJETO: Aquisição 10 unidades de bomba dosadora pulso magnético 110/220 v a serem utilizadas no tratamento da água distribuída a população.
4) PREÇO MAXIMO: LOTE ÚNICO - R$ 10.514,30(dez mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos)
5) DATA E HORÁRIO: 08 de fevereiro de 2018 às 09:00
6) LOCAL: Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 – Centro – Tapejara-PR
7) INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição.
Informações no local ou pelo telefone (44) 3677-1229
Tapejara, 25 de janeiro de 2018.
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2017 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 72.540.545/0001-00.
CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF nº 00.165.960/0001-01.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/2017, objeto de Fornecimento e licença de Uso de software por prazo determinado com atualização e atendimento técnico, sendo ele: Contabilidade Pública, PLCetil – LOA - Lei Orçamentária Anual, Informações Automatizadas, Responsabilidade Fiscal, Gestão de Pessoal, Efetividade Atos legais, PAControle Interno, Patrimônio Público, Sistema de Tesouraria, Licitação e Contratos e Transparência Brasil.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias até 31/03/2018.
FORO: Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara-Pr, em 25 de janeiro de 2018.
ROGÉRIO FRANCISCHINI
Presidente do Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA F

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

ANEXO III - MODELO DE UTILIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS NA LDO DOS MUNICÍPIOS

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
mposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.000	Recursos livres	315.303,00	0.018	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA I	540.000,00
mposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.000	Recursos livres	21.283,80	0.019	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA	270.000,00
MPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTE	0.1.000	Recursos livres	1.398,60	0.020	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	270.000,00
mposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos livres	305.324,89	0.021	INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	120.000,00
mposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos livres	1.312,80	1.004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SOCIAL - CR	70.000,00
mposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos livres	24.844,80	1.006	OBRAS DE GALERIAS PLUVIAIS	20.000,00
mposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.000	Recursos livres	10.105,20	1.007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS	20.000,00
mposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.000	Recursos livres	251.942,40	1.008	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-CONVÊNIOS E RECURS	30.000,00
mposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.000	Recursos livres	122,40	1.010	APLICAÇÃO DE LAMA ASFALTICA	40.000,00
mposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.000	Recursos livres	443,40	1.013	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-CONVÊNIOS E RECURS	320.000,00
mposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.000	Recursos livres	144,60	1.019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE A	230.000,00
mposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	0.1.000	Recursos livres	3.631.922,40	1.020	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.000,00
mposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	0.1.000	Recursos livres	4.551,60	1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE S	50.000,00
mposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.1.000	Recursos livres	15.849,00	1.039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PAR	5.000,00
mposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.1.000	Recursos livres	103,20	1.044	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	10.000,00
Taxas pela Prestação de Servicos - Divida Ativ	0.1.000	Recursos livres	0,00	1.067	REVITALIZAÇÃO DE PRACAS	100.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.1.000	Recursos livres	87.412,00	1.093	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO PATIO MUNICIPAL	100.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.1.000	Recursos livres	1.464,00	1.095	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDAD	10.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.1.000	Recursos livres	38.086,00	1.096	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	280.000,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e	0.1.000	Recursos livres	25.655,00	1.103	MELHORIAS DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	100.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Princi	0.1.000	Recursos livres	319.302,00	1.104	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL NA SEDE	5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - P	0.1.000	Recursos livres	52.627,00	1.105	CONVENIO PATRULHA MECANICA/ UNIÃO	5.000,00
nscrição em Concursos e Processos Seletivos - P	0.1.000	Recursos livres	23.949,00	1.147	CONTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUN	30.000,00
Serviços de Transporte - Principal	0.1.000	Recursos livres	3.175,00	1.148	CORBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA	20.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.000	Recursos livres	1.490.277,43	1.149	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	110.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.1.000	Recursos livres	0,00	1.150	REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DO S.C.	200.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.000	Recursos livres	0,00	1.151	Sinalização de Trânsito Vertical e horizontal	30.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.1.000	Recursos livres	172.752,00	1.203	Perfurar Pocos Tubulares Profundos em localidades rurais.	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Naciona	0.1.000	Recursos livres	0,00	1.204	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANIT	10.000,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	0.1.000	Recursos livres	27.964,32	1.205	Revitalização das Calçadas das Vias Urbanas	0,00
AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À E	0.1.000	Recursos livres	26.232,60	1.206	Placas Indicativas- locacionais,nome de ruas e avenidas entre	6.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.000	Recursos livres	3.815.099,52	1.207	Instalação de lixeiras seletivas nas principais ruas, avenidas e	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.000	Recursos livres	934.751,63	1.208	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VIC	100.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.000	Recursos livres	48.480,00	1.209	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	50.000,00
Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Pri	0.1.000	Recursos livres	0,00	1.210	CONSTRUIR PISTA DE CAMINHADA	50.000,00
Restituições por pagamentos indevidos	0.1.000	Recursos livres	35.790,00	1.211	REVITALIZAÇÃO DA PRACA EDUARDO RIBEIRO	350.000,00
RESTITUIÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA	0.1.000	Recursos livres	6.085,00	1.212	REVITALIZAR CAMPOS DE FUTEBOL	0,00
mpugnações e glosas determinadas pela admin	0.1.000	Recursos livres	7,00	1.213	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	0,00
RECEITA DO CORREIO	0.1.000	Recursos livres	40.090,00	1.214	CONSTRUÇÃO CENTRO CULTURAL	0,00
RECEITA DE DIFERENÇAS NO PAGAMENT	0.1.000	Recursos livres	0,00	1.215	REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00
DEMAIS RECEITAS NÃO TRIUTARIAS	0.1.000	Recursos livres	0,00	1.217	CONSTRUÇÃO DE PORTAL	0,00
		Total da Fonte 0.1.000 :	**11.733.851,60**	1.218	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DE LAZER	0,00
				1.219	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE INDUSTRIA	400.000,00

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

				1.220	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	100.000,00
				1.221	ADQUIRIR TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE LOTEA	0,00
				1.222	ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE RESÍD	0,00
				2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	498.165,00
				2.003	DIVULGAÇÕES OFICIAIS DO MUNICIPIO	40.000,00
				2.004	ENCARGOS COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECE	60.000,00
				2.005	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALISTAMENTO MIL	63.600,00
				2.007	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	155.500,00
				2.008	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INT	92.000,00
				2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	188.000,00
				2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ	463.500,01
				2.011	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	39.300,00
				2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	148.500,00
				2.014	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	270.000,00
				2.016	MANUTENÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	169.300,00
				2.017	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE FINANÇAS	122.400,00
				2.022	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	329.500,00
				2.024	MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRAB	203.000,00
				2.025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	301.400,00
				2.029	ASSISTENCIA EVENTUAL	72.000,00
				2.030	REFORMAR MORADIAS DE FAMILIA QUE VIVEM EM S	40.000,00
				2.042	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS	108.700,00
				2.043	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHAR	392.500,00
				2.044	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	699.007,69
				2.045	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	631.000,00
				2.046	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	43.600,00
				2.048	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁR	591.000,00
				2.064	TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAE	40.000,00
				2.065	TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAP E PROPRIO	20.000,00
				2.066	TRANSFERENCIA DO FNDE/PNAC E PROPRIO	20.000,00
				2.070	APOIO E INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERI	200.000,00
				2.071	MANUTENÇÃO DO SETOR DE BIBLIOTECA PÚBLICA	47.200,00
				2.072	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	232.700,00
				2.074	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA D	102.400,00
				2.075	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PE	599.000,00
				2.076	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	65.300,00
				2.077	DESENVOLVIMENTO ANIMAL	61.000,00
				2.078	CONVÊNIO COM A EMATER	20.000,00
				2.079	MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	80.000,00
				2.082	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	1.411.000,00
				2.098	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIM	187.000,00
				2.103	TRANSFERENCIA DO FNDE/EJA E PROPRIO	3.100,00
				2.132	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA	25.500,00
				2.133	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA D	154.000,00
				2.136	TRANSFERENCIA DO FNDE/AAE E PROPRIO	2.000,00
				2.137	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	81.700,00
				2.151	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS	10.000,00
				2.159	TRANSFERENCIA PARA CONSORCIO DE SAUDE - CIU	92.900,00
				2.165	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSB CRAS E PROPRIO	61.000,00
				2.170	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO M	200.000,00
				2.171	TRANSFERECIA PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUA	150.000,00
				2.172	PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO UR	10.000,00
				6.033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	103.800,00
				6.037	MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER	50.000,00
					Total da fonte 0.1.000 :	**13.822.572,70**

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.1.101	FUNDEF/FUNDEB 60%	2.139.449,40	2.059	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB	2.139.449,40
		Total da Fonte 0.1.101 :	**2.139.449,40**		**Total da fonte 0.1.101 :**	**2.139.449,40**

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Transferências de Recursos do Fundo de Manute	0.1.102	FUNDEF/FUNDEB 40%	1.426.299,60	2.060	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB	766.299,60
		Total da Fonte 0.1.102 :	**1.426.299,60**	2.062	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL / FUNDEB 40%	660.000,00
					Total da fonte 0.1.102 :	**1.426.299,60**

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	10.339.890,83	1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESC	60.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	359.900,00	1.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PAR	25.000,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	58.259,00	2.051	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA D	128.500,00
AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À E	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	10.930,25	2.053	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	467.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	7.948.124,00	2.061	MANTUENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL / EDUC	122.079,97
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	1.947.399,23	2.067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%	156.500,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FU	124.800,00	2.127	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5%	75.500,00
		Total da Fonte 0.1.103 :	**20.789.303,30**		**Total da fonte 0.1.103 :**	**1.034.579,97**

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	131.376,25	1.095	CONSTRUÇÃO, AMPLIACÃO E REFORMA DE UNIDAD	55.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	8.868,25	1.147	CONTRUÇÃO DE 4 SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUN	20.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTE	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	582,75	1.149	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40.481,66
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	135.299,11	1.216	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PAR	5.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	547,00	2.052	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%	829.500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	10.352,00	2.055	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	34.400,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	4.210,50	2.057	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	27.400,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	104.976,00	2.067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%	200.500,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	51,00		**Total da fonte 0.1.104 :**	**1.212.281,66**
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	184,75			
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	60,25			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	1.513.301,00			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	1.896,50			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	6.603,75			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	43,00			
Cota-Parte do Fundo de Participação do Munic	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	0,00			
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.104	Demais impostos vinculados à educação bás	0,00			
		Total da Fonte 0.1.104 :	**1.918.352,11**			

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Prin	0.1.105	Alienção de Ativos da Educação	85.000,00	1.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESC	80.000,00
		Total da Fonte 0.1.105 :	**85.000,00**		**Total da fonte 0.1.105 :**	**80.000,00**

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Transferências do Salário-Educação - Principal	0.1.107	SALARIO EDUCAÇÃO	341.424,00	1.018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECURSOS SALÁRIO E	50.000,00
		Total da Fonte 0.1.107 :	**341.424,00**	2.054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	291.424,00
					Total da fonte 0.1.107 :	**341.424,00**

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.303	SAÚDE 15%	78.825,75	1.023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE S	40.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Tra	0.1.303	SAÚDE 15%	5.320,95	1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE SAÚDE	70.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTE	0.1.303	SAÚDE 15%	349,65	1.096	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	20.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.303	SAÚDE 15%	110.156,00	2.080	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA D	77.078,68
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.303	SAÚDE 15%	328,20	2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	57.500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.303	SAÚDE 15%	6.211,20	2.082	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	1.655.400,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	0.1.303	SAÚDE 15%	2.526,30	2.083	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-VILA FORMOSA	204.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.303	SAÚDE 15%	62.985,60	2.084	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS -JARDIM INDO IVAÍ	137.950,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.303	SAÚDE 15%	30,60	2.086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PRO	183.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.303	SAÚDE 15%	110,85	2.087	MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.	225.200,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Ben	0.1.303	SAÚDE 15%	36,15	2.089	MANUTENÇÃO DE INCIDENCIA BUCAL/FEDERAL E P	24.200,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - P	0.1.303	SAÚDE 15%	907.980,60	2.090	MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA	94.900,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - M	0.1.303	SAÚDE 15%	1.137,90	2.092	TRANSFERÊNCIA PARA CONSÓRCIO DE SAÚDE-CISA	550.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.1.303	SAÚDE 15%	3.962,25	2.097	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERA	69.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - D	0.1.303	SAÚDE 15%	25,80	2.102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS	70.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munic	0.1.303	SAÚDE 15%	4.040.730,94	2.145	AUXILIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR PROGRAMA M	40.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Te	0.1.303	SAÚDE 15%	43.188,00	2.169	MANUTENÇÃO DA UNIDADE II - CARLOS TORISCO	167.000,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneraçã	0.1.303	SAÚDE 15%	6.991,08	2.170	MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO M	139.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À E	0.1.303	SAÚDE 15%	6.558,15		**Total da fonte 0.1.303 :**	**3.824.228,68**
Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.303	SAÚDE 15%	953.774,88			
Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.303	SAÚDE 15%	233.687,91			
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0.1.303	SAÚDE 15%	18.720,00			
		Total da Fonte 0.1.303 :	**6.483.638,75**			

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Prin	0.1.304	Alienação de Ativos/Saude	85.000,00			
		Total da Fonte 0.1.304 :	**85.000,00**			

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
PROGRAMA PAB-FIXO	0.1.495	Atencao Basica	201.600,00	2.085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB/FIXO - FEDERAL	201.000,00
PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA-PSF	0.1.495	Atencao Basica	169.537,00	2.086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF/FEDERAL E PRO	161.000,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO-PA	0.1.495	Atencao Basica	230.000,00	2.087	MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO	204.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0.1.495	Atencao Basica	33.009,00	2.089	MANUTENÇÃO DE INCIDENCIA BUCAL/FEDERAL E P	32.000,00
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E D	0.1.495	Atencao Basica	76.000,00	2.129	PROGRAMA DE ESPECIALIDADES REGIONAIS/FEDER	16.800,00
		Total da Fonte 0.1.495 :	**710.146,00**	2.130	PROGRAMA DO PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA Q	95.346,00
					Total da fonte 0.1.495 :	**710.146,00**

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
PROGRAMA SIA/UNIÃO	0.1.496	Atenção de Media e Alta Complexidade Anbu	243.312,00	2.091	MANUTENÇÃO DO MAC/FEDERAL	87.312,00
		Total da Fonte 0.1.496 :	**243.312,00**	2.128	TRANSFERENCIA DE RECURSO PARA APAE	156.000,00
					Total da fonte 0.1.496 :	**243.312,00**

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA E	0.1.497	Vigilancia em Saude	14.224,00	2.094	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE/FEDERAL E PRO	69.798,00
PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA	0.1.497	Vigilancia em Saude	49.246,00	2.097	MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERA	46.400,00
TRANSFERENCIA VIGIA SUS/ESTADUAL	0.1.497	Vigilancia em Saude	0,00		**Total da fonte 0.1.497 :**	**116.198,00**
		Total da Fonte 0.1.497 :	**63.470,00**			

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA F	0.1.498	Assistencia Farmaceutica	0,00	1.138	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMAC	57.000,00
TRANSFERENCIA ESTADUAL DE ICENTI	0.1.498	Assistencia Farmaceutica	0,00		**Total da fonte 0.1.498 :**	**57.000,00**
		Total da Fonte 0.1.498 :	**0,00**			

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Prin	0.1.501	ALIENAÇÃO DE ATIVOS	85.000,00	1.105	CONVENIO PATRULHA MECANICA/ UNIÃO	5.000,00
		Total da Fonte 0.1.501 :	**85.000,00**		**Total da fonte 0.1.501 :**	**5.000,00**

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Cota-parte Royalties Compensação Financeira	0.1.504	Outros Royalties e Compensações Financeir	1.749,00	2.043	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHAR	109.237,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FE	0.1.504	Outros Royalties e Compensações Financeir	107.488,00		**Total da fonte 0.1.504 :**	**109.237,00**
		Total da Fonte 0.1.504 :	**109.237,00**			

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	705.757,00	1.012	AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃ	220.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	255,00	2.047	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	492.269,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	5.027,00		**Total da fonte 0.1.507 :**	**712.269,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilum	0.1.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Publica	1.230,00			
		Total da Fonte 0.1.507 :	**712.269,00**			

ORIGEM ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CODIGO PROJETO ATIVIDADE	DESTINAÇÃO AÇÃO	VALOR
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - P	0.1.510	Ta

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 a	2015 d	2014
RECEITA DE CAPITAL	29.600,00	0,00	125.000,00
Receita de Alienação de Ativos	29.600,00	0,00	125.000,00
Alienação de Bens Móveis	29.600,00	0,00	125.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	**29.600,00**	**0,00**	**125.000,00**

DESPESAS LIQUIDADAS	2016 b	2015 e	2014
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.124.892,88	2.556.702,05	1.921.842,35
DESPESAS DE CAPITAL	4.124.892,88	2.556.702,05	1.921.842,35
Investimentos	3.823.237,75	2.116.487,91	1.379.352,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	301.655,13	440.214,14	542.490,21
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**4.124.892,88**	**2.556.702,05**	**1.921.842,35**

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f)	(f) = (d-e)+ (g)	(g)
	-8.448.837,28	-4.353.544,40	-1.796.842,35

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/jan/2018 as 17h e 15m.

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2018
Consolidado
R$

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.054.236,09	614.068,98	790.602,01	826.179,10	784.870,15	745.626,64	708.345,31
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	1.054.236,09	614.068,98	790.602,01	826.179,10	784.870,15	745.626,64	708.345,31
DEDUÇÕES (II)	944.243,08	4.641.640,76	4.397.389,21	4.708.961,87	4.473.513,78	4.249.838,09	4.037.346,18
Ativo Disponível	3.908.356,92	5.822.776,68	5.418.233,65	5.689.145,33	5.404.688,06	5.134.453,66	4.877.730,98
Haveres Financeiros	27.221,78	37.846,78	52.860,58	50.573,35	48.044,68	45.642,45	43.360,33
(-) Restos a Pagar Processados	2.991.335,62	1.218.982,70	1.073.705,02	1.030.756,81	979.218,97	930.258,02	883.745,12
DCL (III) = (I - II)	109.993,01	-4.027.571,78	-3.606.787,20	-3.882.782,77	-3.688.643,63	-3.504.211,45	-3.329.000,88

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

Comentários
-

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) — R$ 1,00

EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	350.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	50.000,00
(-) Transferências ao FUNDEF	20.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	280.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	450.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	730.000,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (III-IV)	730.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/jan/2018 as 17h e 16m.

DOURADINA 12 de janeiro de 2018

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARÃE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURA

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PÉROLA CIDADE JOIA DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RELATIVO AO 6º BIMESTRE DE 2017
Novembro e Dezembro

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola, Estado do Paraná, em obediência as normas contidas na Instrução Normativa nº. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta o seguinte relatório.

INDICADORES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

O Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pérola foi aprovado através da Lei Municipal nº 2.327/2016, apresentando valor inicial para o exercício de 2017 no montante de R$ 308.900,00 (trezentos e oito mil e novecentos reais), e valor atualizado no montante de R$ 296.900,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

Subvenções Sociais

ENTIDADE	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Casa Nova Vida	51.000,00	-19.440,00	17.760,00	4.200,00	17.760,00
TOTAL	**51.000,00**	**-19.440,00**	**17.760,00**	**4.200,00**	**17.760,00**

Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS PAGAS NO BIMESTRE	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
Outros Benefícios Previdenciários do RPP	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	135.000,00	27.666,27	117.813,64	27.666,27	117.813,64
Obrigações Patronais	30.000,00	7.005,10	27.717,42	4.585,15	25.297,47
Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	1.680,00	4.140,00	1.680,00	4.140,00
Material de Consumo	15.000,00	-577,32	10.491,55	6.104,96	10.341,55
Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00	0,00	1.860,45	0,00	1.860,45
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.800,00	9.752,50	40.572,80	9.761,38	36.903,22
Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	80,87	0,00	80,87
Equipamento e Material Permanente	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**245.900,00**	**45.526,55**	**207.676,73**	**54.797,76**	**201.437,20**

TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**296.900,00**	**26.086,55**	**225.436,73**	**58.997,76**	**219.197,20**

Este relatório será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pérola/PR, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social para que o mesmo avalie e emita parecer a fim de aprovar este Relatório de Gestão do 6º bimestre de 2017, tendo em vista que o mesmo atende o estabelecido pela legislação em vigor.

Pérola, 25 de Janeiro de 2018.

Darlan Scalco
Prefeito do Município de Pérola

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora

Jorge Aparecido Pereira Alves
Secretário Municipal de Controle Interno

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

Camara Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2017

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.030.012,43	-
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.296.977,75	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.232.128,86	5,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF) - 5,40	1.167.279,97	5,40

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
LEI Nº 2468, de 25 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve propor a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 1.019.281,17 (um milhão, dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 834) R$ 1.019.281,17
TOTAL R$ 1.019.281,17
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
834 – CONVÊNIO 307/2017 - INFRAESTRUTURA URBANA R$ 1.019.281,17
TOTAL R$ 1.019.281,17
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 25 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
LEI Nº 2470, de 25 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve propor a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 837) R$ 1.700.000,00
TOTAL R$ 1.700.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
837 – CONVÊNIO Nº 064/2017 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA RURAL R$ 1.700.000,00
TOTAL R$ 1.700.000,00
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 25 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
DECRETO N° 03, de 25 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2468 de 25 de janeiro de 2018, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 1.019.281,17 (um milhão, dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e dezessete centavos) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 834) R$ 1.019.281,17
TOTAL R$ 1.019.281,17
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
834 – CONVÊNIO 307/2017 - INFRAESTRUTURA URBANA R$ 1.019.281,17
TOTAL R$ 1.019.281,17
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 25 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
DECRETO N° 04, de 25 de janeiro de 2018.
Súmula: Autoriza abrir Crédito Suplementar por provável Excesso de Arrecadação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2470 de 25 de janeiro de 2018, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) por provável Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 837) R$ 1.700.000,00
TOTAL R$ 1.700.000,00
Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:
837 – CONVÊNIO Nº 064/2017 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA RURAL R$ 1.700.000,00
TOTAL R$ 1.700.000,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola, 25 de janeiro de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

25/01/2018 19:18

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2017 A 12/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.088.982,21	-
Pessoal Ativo	1.088.982,21	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	58.969,78	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	58.969,78	
Pensionistas	-	
IRRF	58.969,78	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.030.012,43	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.616.295,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.030.012,43	4,76
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.296.977,75	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.232.128,86	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.167.279,97	5,40

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Pérola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.
Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3° inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.
Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.
Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

Pérola, em 25 de janeiro de 2018.

ERICA FABIANA BORGES TRUZZI RUA MADRIGAL, 312 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 487000	ERICA FABIANA BORGES TRUZZI RUA SAN FRANCISCO, 51 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 487600	ERICA FABIANA BORGES TRUZZI RUA MADRIGAL, 342 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC:487200
AVELINO CLAUDINO DOS SANTOS RUA SANTA CRUZ, 40 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 490800	ERICA FABIANA BORGES TRUZZI RUA SAN FRANCISCO, 120 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 490400	ERICA FABIANA BORGES TRUZZI RUA SAN FRANCISCO, 160 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 490650
PAULO FELIPE DE ANDRADE RUA SAN FRANCISCO, 130 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 490450	WANDERLEI BATISTA DE FIGUEIREDO RUA SANTA CRUZ, 30 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 490700	JORGE ANTONIOLI VITALINO RUA SANTA MONICA, 41 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 490200
MARCIO DINIZ DE ASSIS RUA SANTA MONICA, 31 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 490300	JOSE VITOR DETONI RUA SAN FRANCISCO, 140 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 490500	WOLMAR MARCUZZO RUA MADRIGAL, 332 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 487100
PULQUERIA VENTURA DE MACEDO RUA SAN FRANCISCO, 150 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 490600	ZILDA APARECIDA ANTUNES NOGUEIRA RUA SAN FRANCISCO, 61 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA INSC: 487700	NAYARA FACCI AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 330 BAIRRO: JARDIM UNIÃO II INSC: 452620
ALZIRA DOS SANTOS RAMOS RUA OLAVO BILAC, 1592 BAIRRO: CENTRO INSC: 167800	VERA LUCIA SCABENI RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1361 BAIRRO: CENTRO INSC: 164700	SEBASTIAO JOSE DIAS RUA JOAO CATOSSO, 525 BAIRRO: JARDIM PORTAL DOURADO INSC: 720300
RONALDO ADRIANO DA SILVA RUA ARNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, 153 BAIRRO: RESIDENCIAL DIAMANTE INSC: 387260	JOAQUIM FRANCISCO DE SANTANA RUA JOAQUIM ANTONIO SOBRINHO BAIRRO: JARDIM UNIÃO I INSC: 450080	ERICO PEREIRA AVENIDA DONA PEROLA BYINGTON, 369 BAIRRO: CENTRO INSC: 208100
VILMA DE OLIVEIRA ANDRADE RUA DOS LIRIOS, 288 BAIRRO: JARDIM UNIAO I INSC: 453680	ELIZABETH DOMINGUES DOS SANTOS RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1427 BAIRRO: CENTRO INSC: 249300	NILSON JOSE VANETI RUA RIO JORDAO, 17 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA INSC: 703500
ADRIANO JUNIOR TEORO AVENIDA DONA PEROLA BYINGTON BAIRRO: CENTRO INSC: 204600	AURELIO MUSSINATO RODRIGUES RUA RIO BRILHANTE , 208 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA INSC: 714500	EURIDES BATISTA AMBRO RUA RIO JORDAO, 190 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA INSC: 714800
ALBANO NOGAROTO AVENIDA DONA PEROLA BYINGTON, 329 BAIRRO: CENTRO INSC: 208600	ODAIR BATISTA NASCIMENTO RUA MADRIGAL, 745 BAIRRO: CENTRO INSC: 307600	IVANI CAMARGO NA FONSECA RUA MADRIGAL, 753 BAIRRO: CENTRO INSC:307550
ALBERTO DINKOWSKI AVENIDA PASSOS, 417 BAIRRO: CENTRO INSC: 44300	MARIA LUCIA PENA RUA MADRIGAL BAIRRO: CENTRO INSC: 307500	ORDALIA RIBEIRO PENA RUA MADRIGAL, 771 BAIRRO: CENTRO INSC: 307450
RUBENS MONTEIRO DA SILVA AVENIDA DONA PEROLA BYINGTON, 151 BAIRRO: CENTRO INSC: 204500		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 005/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018
SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA KÁTIA SILVA TRIVES.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, referente ao período aquisitivo de 04/06/2016 à 03/06/2017, à Servidora KÁTIA SILVA TRIVES, inscrita na CI/RG sob n.º 45.166.295-7 SSP/SP e CPF sob n.º 327.947.988-63, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS, no exercício do cargo com Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FMS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Rua: Cabo Umbelino Nascimento, 1518 – Telefone 0XX-44-3654-1216 – Fax 0XX-44-3654-1231
e-mail: brasulsaude@gmail.com

CONVÊNIO Nº 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE **BRASILÂNDIA DO SUL** E O **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.520-100075 com sede à Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, nesta cidade de Brasilândia do Sul - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcio Juliano Marcolino, portador da cédula de identidade RG n.º 7.179.380-0 PR e do CPF n.º 019.237.059-62, residente e domiciliado em Brasilândia do Sul, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de **R$ 100.000,00** em quatro parcelas de **R$ 25.000,00**, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2018, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 92, elemento de despesa - 337370, Fonte: 01303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretam

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2018
Dispões sobre alteração das tabelas de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, agentes políticos, cargos de provimento em comissão e conselho tutelar, a título de revisão geral anual, nos termos das Leis nºs 1957/2018 e 1958/2018, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, da Lei nº 1957, e Lei nº 1958, ambas de 22 de janeiro de 2018, que concedeu revisão geral anual sobre os vencimentos e subsídios dos servidores públicos municipais e agentes políticos,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterada as tabelas de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais da administração direta do Município de Tapejara – Estado do Paraná, a título de Revisão Geral Anual de 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento), com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 sobre os vencimentos básicos, constantes das tabelas anexos V e VI, da Lei Complementar nº 042, de 26 de março de 2012; e dos conselheiros tutelares, e em 7,32% (sete virgula trinta e dois por cento) sobre as tabelas dos anexos V, VI, VII e VIII , da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dos Profissionais do Magistério, nos termos da Lei nº 1957, de 22 de janeiro de 2018.
Art. 2º Fica alterado os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, dos Secretários e cargos de provimento em comissão do Quadro Único da Lei Complementar nº 067, de 12 de junho de 2017, nos termos da Lei nº 1958, de 22 de janeiro de 2018.
Art. 2º Os anexos que trata os arts. 1º e 2º, é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 23 de janeiro de 2018.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

ANEXO V - Lei Complementar 042/2012

- TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2018

REF. CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	2444,41	2566,65	2694,97	2829,74	2971,20	3119,79	3275,78	3439,56	3611,54	3792,10	3981,69	4180,80
B	3344,21	3511,42	3687,01	3871,35	4064,92	4268,18	4481,59	4705,66	4940,96	5188,00	5447,40	5719,76
C	4723,91	4960,09	5208,09	5468,51	5741,92	6029,02	6330,49	6647,01	6979,34	7328,33	7694,73	8079,49
D	5471,84	5745,44	6032,72	6334,37	6651,07	6983,60	7332,79	7699,43	8084,41	8488,63	8913,06	9358,71
E	6448,51	6770,93	7109,47	7465,26	7838,20	8230,09	8641,60	9073,69	9527,38	10003,74	10503,95	11029,14
F	7693,22	8077,87	8481,77	8905,85	9351,15	9818,71	10309,66	10825,15	11366,41	11934,74	12531,48	13158,05
G	9102,90	9558,03	10035,94	10537,75	11064,62	11617,87	12198,77	12808,69	13449,13	14121,59	14831,96	15569,08
H	10527,55	11053,94	11606,63	12186,96	12796,33	13436,14	14107,96	14813,33	15554,01	16331,71	17148,32	18005,72
I	12072,21	12675,80	13309,61	13975,10	14673,84	15407,55	16177,92	16986,82	17836,15	18727,97	19664,24	20647,60
J	15296,47	16061,29	16864,35	17707,59	18592,95	19522,61	20498,75	21523,68	22599,85	23729,84	24916,35	26162,16

ANEXO V - Lei Complementar 042/2012 - TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2018

REF. CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	937,28	984,12	1033,33	1084,99	1139,25	1196,01	1256,01	1318,82	1384,76	1453,99	1526,72	1603,03
B	974,76	1023,50	1074,67	1128,41	1184,83	1244,06	1306,27	1371,57	1440,18	1512,17	1587,78	1667,17
C	1034,75	1086,47	1140,80	1197,86	1257,75	1320,64	1386,69	1456,01	1528,82	1605,26	1685,51	1769,80
D	1087,22	1141,59	1198,67	1258,60	1321,54	1387,60	1456,99	1529,85	1606,34	1686,67	1771,02	1859,57
E	1196,71	1256,53	1319,37	1385,34	1454,60	1527,35	1603,70	1683,89	1768,08	1856,48	1949,33	2046,79
F	1267,56	1330,94	1397,48	1467,36	1540,72	1617,77	1698,65	1783,60	1872,78	1966,40	2064,73	2167,97
G	1402,16	1472,26	1545,89	1623,17	1704,33	1789,56	1879,03	1973,01	2071,64	2175,24	2284,00	2398,18
H	1679,61	1763,57	1851,75	1944,33	2041,56	2143,64	2250,81	2363,38	2481,55	2605,62	2735,93	2872,72
I	1974,71	2073,45	2177,10	2285,98	2400,27	2520,30	2646,31	2778,63	2917,55	3063,46	3216,62	3377,45
J	2196,58	2306,43	2421,76	2542,84	2669,98	2803,48	2943,66	3090,84	3245,36	3407,66	3578,05	3756,94
L	3014,29	3165,00	3323,25	3489,43	3663,88	3847,09	4039,46	4241,42	4453,48	4676,15	4909,97	5155,46
M	4019,08	4220,00	4431,02	4652,58	4885,18	5129,45	5385,92	5655,22	5937,99	6234,88	6546,62	6873,97

ANEXO V - Lei Complementar 042/2012 - TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2018

REF. CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	937,28	984,12	1033,33	1084,99	1139,25	1196,01	1256,01	1318,82	1384,76	1453,99	1526,72	1603,03
B	974,76	1023,50	1074,67	1128,41	1184,83	1244,06	1306,27	1371,57	1440,18	1512,17	1587,78	1667,17
C	1019,76	1070,72	1124,28	1180,49	1239,51	1301,48	1366,57	1434,90	1506,64	1581,96	1661,07	1744,11
D	1057,25	1110,08	1165,61	1223,88	1285,08	1349,32	1416,81	1487,65	1562,04	1640,83	1722,13	1808,24
E	1094,73	1149,48	1206,97	1267,30	1330,66	1397,20	1467,05	1540,40	1617,42	1698,28	1783,20	1872,36
F	1139,72	1196,71	1256,52	1319,37	1385,34	1454,60	1527,35	1603,70	1683,89	1768,08	1856,48	1949,33
G	1267,56	1330,94	1397,48	1467,36	1540,72	1617,77	1698,65	1783,59	1872,78	1966,40	2064,73	2167,97
H	1306,93	1372,28	1440,89	1512,94	1588,57	1668,02	1751,41	1838,99	1930,92	2027,48	2128,85	2235,28
I	1492,14	1566,73	1645,09	1727,35	1813,71	1904,38	1999,61	2099,59	2204,45	2314,81	2430,55	2552,07
J	1504,16	1579,37	1658,33	1741,24	1828,32	1919,73	2015,71	2116,50	2222,33	2333,44	2450,11	2572,62
L	1649,61	1732,08	1818,68	1909,63	2005,11	2105,36	2210,62	2321,15	2437,23	2559,08	2687,04	2821,40
M	1658,46	1741,38	1828,09	1919,87	2015,87	2116,67	2222,48	2333,62	2450,31	2572,82	2701,47	2836,54

ANEXO VI - Lei Complementar 042/2012 - TABELA DE VENCIMENTOS EMPREGO PÚBLICO
GRUPO OCUPACIONAL EM EXTINÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2018

REF. CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
A	937,28	984,12	1033,33	1084,99	1139,25	1196,01	1256,01	1318,82	1384,76	1453,99	1526,72	1603,03
B	974,76	1023,50	1074,67	1128,41	1184,83	1244,06	1306,27	1371,57	1440,18	1512,17	1587,78	1667,17
C	1034,75	1086,48	1140,80	1197,84	1257,73	1320,62	1386,65	1455,99	1528,79	1605,23	1685,48	1769,75
D	1087,22	1141,64	1198,67	1258,60	1321,54	1387,60	1456,99	1529,84	1606,34	1686,67	1771,01	1859,57
E	1410,26	1480,77	1554,80	1632,54	1714,19	1799,89	1889,86	1984,38	2083,59	2187,78	2254,54	2412,02
F	1844,56	1936,78	2033,63	2135,32	2242,08	2354,16	2471,86	2595,47	2725,26	2861,53	3004,59	3154,85
G	2196,59	2306,43	2421,74	2542,84	2669,97	2803,49	2943,77	3090,85	3245,38	3407,63	3578,04	3756,94
H	2384,45	2503,67	2628,84	2760,29	2898,74	3043,68	3195,86	3355,64	3523,44	3699,61	3884,59	4078,82
I	6223,55	5469,19	6861,47	7204,54	7564,77	7943,02	8340,16	8757,17	9195,05	9654,80	10137,53	10644,40

LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
ANEXO V
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2018
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS
QUADRO PERMANENTE

	CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1463,10	1521,66	1582,51	1645,83	1711,66	1780,10	1851,33	1925,37	2002,40	2082,46	2165,78	2252,41	2342,51	2436,24	2533,69
C	1638,68	1704,24	1772,41	1843,33	1917,06	1993,73	2073,49	2156,42	2242,69	2332,37	2425,68	2522,71	2623,62	2728,58	2837,72
D	1835,35	1908,75	1985,11	2064,50	2147,12	2232,96	2322,30	2415,19	2511,80	2612,27	2716,75	2825,46	2938,46	3055,98	3178,25

LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
ANEXO VI
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2018
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS
QUADRO SUPLEMENTAR

	CLASSES														
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A1	1091,88	1135,53	1180,97	1228,22	1277,34	1328,43	1381,55	1436,84	1494,33	1554,09	1616,26	1680,89	1748,14	1818,07	1890,79

LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
ANEXO VII
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2018
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS
QUADRO PERMANENTE

	CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2183,78	2271,12	2361,97	2456,46	2554,72	2656,88	2763,17	2873,71	2988,66	3108,19	3232,52	3361,83	3496,31	3636,17	3781,59
B	2926,26	3043,32	3165,05	3291,65	3423,33	3560,24	3702,66	3850,78	4004,81	4165,00	4331,60	4504,86	4685,05	4872,48	5067,37
C	3277,40	3408,50	3544,87	3686,68	3834,13	3988,02	4146,98	4312,87	4485,39	4664,80	4851,39	5045,46	5247,28	5457,16	5675,45
D	3670,70	3817,54	3970,23	4129,07	4294,29	4465,98	4644,62	4830,41	5023,64	5224,58	5433,56	5650,90	5876,94	6112,02	6356,51

LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011
ANEXO VIII
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2018
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGO: MONITORA DE CRECHE (em extinção) JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS
QUADRO SUPLEMENTAR

	CLASSES														
NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2183,78	2271,12	2361,97	2456,46	2554,72	2656,88	2763,17	2873,71	2988,66	3108,19	3232,52	3361,83	3496,31	3636,17	3781,59
B	2926,26	3043,32	3165,05	3291,65	3423,33	3560,24	3702,66	3850,78	4004,81	4165,00	4331,60	4504,86	4685,05	4872,48	5067,37
C	3277,40	3408,50	3544,87	3686,68	3834,13	3988,02	4146,98	4312,87	4485,39	4664,80	4851,39	5045,46	5247,28	5457,16	5675,45
D	3670,70	3817,54	3970,23	4129,07	4294,29	4465,98	4644,62	4830,41	5023,64	5224,58	5433,56	5650,90	5876,94	6112,02	6356,51

CONSELHO TUTELAR
Vigência a partir de 01/01/2018
Conselheiros .....R$ 1.708,70
SUBSÍDIOS – PREFEITO E VICE PREFEITO
Vigência a partir de 01/01/2018
Subsídio do Prefeito Municipal .....R$ 20.578,67
Subsídio do Vice Prefeito ..... R$ 5.136,17

LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2017
QUADRO ÚNICO
Vigência a partir 01/01/2018

Denominação do Cargo	Nº de vagas	Símbolo	Valor R$
Chefe de Gabinete	01	CC1	5.928,87
Procurador Geral do Município	01	CC1	5.928,87
Secretário	08	CC2	5.012,37
Assessor de Planejamento	01	CC2	5.012,37
Diretor de Divisão	21	CC3	3.528,59
Assessor de Secretário	07	CC4	2.500,84
Assessor de Diretor de Divisão	07	CC5	1.716,36

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA
01/2017 A 12/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (C) = (A - B)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-
Retenções em Caráter consignatório	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA LRF
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO Modelo: Pessoal 1.a
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL
JAN/2017 À DEZ/2017

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL											Mês Base	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Despesa Total													
Vencimentos e Vant.Servidores	25.406,15	27.560,41	31.992,49	30.037,84	31.131,47	26.763,32	26.578,97	32.864,09	30.564,32	27.322,91	34.119,25	56.589,41	380.930,63
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio dos Vereadores	43.468,00	43.468,00	43.468,00	43.468,00	43.468,00	43.468,00	43.468,00	43.468,00	43.468,00	43.468,00	43.468,00	43.468,00	521.616,00
Subsídio p/ Sessão Extraordinária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mão de Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	14.463,57	14.915,96	15.244,06	15.024,95	15.238,82	14.748,57	14.709,85	15.272,20	15.100,68	14.866,08	15.838,79	21.012,05	186.435,58
Sentenças Judiciais para pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soma	**83.337,72**	**85.944,37**	**90.704,55**	**88.530,79**	**89.838,29**	**84.979,89**	**84.756,82**	**91.604,29**	**89.133,00**	**85.656,99**	**93.426,04**	**121.069,46**	**1.088.982,21**

* Preencher modelo Pessoal 4

(-) Exclusões													
Indenização por demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de competência anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	4.188,26	4.581,48	4.905,63	4.796,84	4.939,14	4.389,53	4.403,67	5.022,09	4.715,85	4.469,38	5.670,49	6.887,42	58.969,78
Soma das Exclusões	4.188,26	4.581,48	4.905,63	4.796,84	4.939,14	4.389,53	4.403,67	5.022,09	4.715,85	4.469,38	5.670,49	6.887,42	58.969,78
Despesa Total com Pessoal	**79.149,46**	**81.362,89**	**85.798,92**	**83.733,95**	**84.899,15**	**80.590,36**	**80.353,15**	**86.582,20**	**84.417,15**	**81.187,61**	**87.755,55**	**114.182,04**	**1.030.012,43**

Estabelecimento do limite da Despesa Total com Pessoal para o exercício de 2018 (Art. 71 - LC 101/00)	1. Valor da Receita Corrente Líquida em 2017 (12 últimos meses)	**21.616.295,84**
	2. % da Despesa Total em 2017 / RCL 2017 (12 últimos meses)	**4,76%**
	3. Limite máximo para 2018 = (Item 2 + 10%), quando inferior a 6%	**5,23%**

FONTE: Contabilidade

Alto Paraíso - Pr., 31 de Dezembro de 2017

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente:

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
1º Secretario

CICERO COSMO
Contador: CRC/PR 026261/0-7

JOSE PATRICIO DE AMORIM
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 07/2018
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL conforme Lei Nº 2088/2017 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2088/2017, resolve:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional especial para o exercício de 2018, até o valor de R$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), no Orçamento Geral do Município, destinado a seguintes dotações orçamentária:
a) Pavimentação de Vias Urbanas:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	26.782.1900.2015	*606	Manutenção e Conservação Rede Rodoviária	4.4.90.51	R$500.000,00

b) Equipamentos Rodoviários:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	003	26.782.1401.2030	*606	Manutenção da Atividades Cultura e Esportes	4.4.90.52	R$700.000,00

TOTAL R$1.200.000,00
Nomenclatura da Fonte: *606 – OPERAÇÃO DE CREDITO – SEDU/PANARACIDADE
Art. 2º - Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizados as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei nº 2085/2017 de Agosto de 2017.
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 055/2017 de 13 de Setembro de 2017.
Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
XAMBRÊ, Pr., 25 de janeiro de 2018.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/2018
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração, do Convênio nº 030/2017 entre a Secretaria de Estado da Saúde e Município de Xambrê, que tem por finalidade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM ALVENARIA.
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2095/2018 de 23 de janeiro de 2018.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R$1.172.452,22 (Um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos.) em virtude da celebração, do Convênio nº 030/2017 entre a Secretaria de Estado da Saúde e Município de Xambrê, que tem por finalidade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM ALVENARIA.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	*327	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.51	R$1.172.452,22

TOTAL R$1.172.452,22
Nomenclatura da Fonte: *327 – Construção UPA Municipal - CV 30
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir desta data.
XAMBRÊ, Pr., 25 de janeiro de 2018.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 09/2018
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração, do Convênio nº 385/2017 entre a SEDU e Município de Xambrê, que tem por finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2096/2018 de 23 de janeiro de 2018.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R$15.500,00 (Quinze mil e Quinhentos reais) em virtude da celebração, do Convênio nº 385/2017 entre a SEDU e Município de Xambrê, que tem por finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	003	08.244.1702.2025	*829	Manutenção das Atividades de Assistência Social	4.4.90.52	R$15.000,00
000	09	003	08.244.1702.2025	*829	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.20.93	R$500,00

TOTAL R$15.500,00
Nomenclatura da Fonte: *829 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CV 385/2017
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir desta data.
XAMBRÊ, Pr., 25 de janeiro de 2018.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 010/2018
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração, do Convênio nº 2321/2017 entre a Fundação Nacional de Saúde e Município de Xambrê, que tem por finalidade: Realização de projeto de educação em saúde ambiental para enfrentamento do vetor transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya no Município de Xambrê.
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2097/2018 de 23 de janeiro de 2018.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R$100.000,00 (Cem mil reais.) em virtude da celebração, do Convênio nº 2321/2017 entre a Fundação Nacional de Saúde e Município de Xambrê, que tem por finalidade: Realização de projeto de educação em saúde ambiental para enfrentamento do vetor transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya no Município de Xambrê.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	*328	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	R$75.856,30
000	08	001	10.301.1500.2021	*328	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	R$24.143,70

TOTAL R$ 100.000,00
Nomenclatura da Fonte: *328 – Educação em Saúde Ambiental (FUNASA)- CV 2321/2017
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir desta data.
XAMBRÊ, Pr., 25 de janeiro de 2018.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2018
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração, do Convênio nº 242/2017 entre a SEAB e Município de Xambrê, que tem por finalidade: Ações de controle e combate da erosão do solo agrícola.
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2098/2018 de 23 de janeiro de 2018.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R$207.090,00 (Duzentos e sete mil e noventa reais) em virtude da celebração, do Convênio nº 242/2017 entre a SEAB e Município de Xambrê, que tem por finalidade: Ações de controle e combate da erosão do solo agrícola.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	05	001	20.606.1300.2012	*821	Manutenção das Atividades de Agricultura e Pecuária	4.4.90.52	R$30.200,00
000	05	001	20.606.1300.2012	*821	Manutenção das Atividades de Agricultura e Pecuária	3.3.90.39	R$176.890,00

TOTAL R$207.090,00
Nomenclatura da Fonte: *821– CONVENIO ESTADUAL MICRO BACIAS
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir desta data.
XAMBRÊ, Pr., 25 de janeiro de 2018.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 012/2018
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL em virtude da celebração, do Contrato de Repasse de recursos do Orçamento Geral da União sob o nº. 863676/2017/ME/CAIXA, que tem por finalidade: Reforma e/ou modernização do Ginásio de Esportes do Município de Xambrê-PR.
O Prefeito Municipal de XAMBRÊ – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Municipal nº 2099/2018 de 23 de janeiro de 2018.
D E C R E T A
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de R$243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) em virtude da celebração, no âmbito do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, entre a CAIXA e a Prefeitura Municipal de Xambrê/PR, Contrato de Repasse de recursos do Orçamento Geral da União sob o nº. 863676/2017/ME/CAIXA, que tem por finalidade: Reforma e/ou modernização do Ginásio de Esportes do Município de Xambrê-PR, no Município de Xambrê/PR.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	10	003	27.812.1401.2030	*825	Manutenção das Atividades de Cultura e Esporte	4.4.90.51	R$243.750,00

TOTAL R$243.750,00
Nomenclatura da Fonte: *825 – Reforma do Ginásio de Esportes CV 863676/2017/ME/CAIXA
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrec

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
01/2017 A 12/2017
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b') R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS			
	DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO	DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-
Retenções em Caráter consignatório	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-
RECURSOS DESCENTRALIZADOS	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 022/2017.
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa C.E. Barbosa Prestadora de Serviços – ME no PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de higiene e limpeza nas unidades do CISA, CISA II e CAPS, com a disponibilização de até 10 (dez) funcionários devidamente registrados em carteira de trabalho para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
"No tocante à impugnação apresentada pela empresa C.E. Barbosa Prestadora de Serviços – ME, adoto as razões contidas no parecer jurídico, e nego provimento à impugnação em questão".
Umuarama, 24 de janeiro de 2018.
Andréia Cristina Silamã
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017.
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S., considerando o provimento dos recursos interpostos quanto ao julgamento anteriormente proferido, com exclusão das propostas elaboradas em desconformidade com a legislação do SIMPLES, torna público a REABERTURA da LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de higiene e limpeza nas unidades do CISA, CISA II e CAPS, com a disponibilização de até 10 (dez) funcionários devidamente registrados em carteira de trabalho para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Será declarada vencedora do certame a empresa que apresentar o menor preço. Ficam convocadas para a retomada do curso do pregão para a fase de lances, as empresas:
Umuarama Serviços Essenciais Ltda. ME, Auerbach & Auerbach Ltda, Lavol Prestadora de Serviços Eireli - ME, MR Além – ME, Alcatéia Prestadora de Serviços, Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda.
DATA DA REABERTURA: 02/02/2018 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12ª R.S.
Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Umuarama/PR.
Umuarama, 24 de janeiro de 2018.
Andréia Cristina Silamã
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO nº 411/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: SORRISO DENTAL LTDA-EPP
SEDE: Paranavaí/PR
O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos Odontológico. Conforme recursos Programa 20500004365720174 9- conta 0066240048, Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, destinados ao Centro Odontológico (CEO). Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 102/2017, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Conforme Anexo I.
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 102/2017, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 23.380,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais)
Data da assinatura do contrato: 05/12/2017
Vigência do contrato: 04/06/2018
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA JORGE FERREIRA, 483 – 87-570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ
RESOLUÇÃO 003/2018
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária Ordinária no dia 24 de Janeiro de 2018, para análise e aprovação da REPROGRAMAÇÃO DO SALDO DE 31 de dezembro de 2017 dos seguintes Programas/ Serviços repassados pelo FNAS/MDS
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2017 do BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV, apresentado pelo Órgão Gestor a serem gastos no ano de 2018.
MATERIAL DE CONSUMO
ALIMENTAÇÃO MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO
MATERIAL P/ARTESANATO MATERIAL DIDÁTICO EXPEDIENTE
10.000,00 4.000,00 18.705,35 2.500,00 3.500,00
TOTAL 37.705,35
CUSTEIO
RH - PESSOAL PESSOA JURIDICA
PESSOA FISICA
OFICINAS
33.800,00 26.000,00 10.200,00
SUB TOTAL 70.000,00
TOTAL 107.705,35
Art. 2º - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes a Reprogramação dos Saldos em 31 de Dezembro de 2017 para ser aplicado no ano de 2018, do Bloco de Gestão IGD/PBF
CUSTEIO
MATERIAL EXPEDIENTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO SOM DIVULGAÇÃO
COMBUSTIVEL
2.764,78 1.500,00 4.600,00 3.944,00
SUB TOTAL 12.808,00
PESSOA JURIDICA
02 –CURSO DE CAPACITAÇÃO ICPBF/CMAS 14.956,00
TOTAL - 27.764,28
Art. 3º - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes a Reprogramação dos Saldos em 31 de Dezembro de 2017 para ser aplicado no ano de 2018, do Bloco de Gestão IGD/SUAS
CUSTEIO
MATERIAL EXPEDIENTE E PASSAGENS EVENTOS EQUIPAMENTOS
02 COMPUTADORES COMPLETOS;
02 ESCRIVANINHAS ;
COM DUAS GAVETAS; 01 IMPRESSORA.
ALUGUEL PARA A SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
3.668,36 4.260,00 6.500,00
TOTAL 14.428,36
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – Pr, 24 Janeiro de 2018.
Silverlane Aparecida Furtuoso
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 005/2018
"Cria o Comitê Financeiro para avaliação e autorização de despesas e aquisições de bens solicitados pelas Secretarias Municipais, bem como análise das dívidas e eventuais pagamentos de despesas e aquisições de bens, contraídas nos anos de 2018 e anteriores."
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, usando das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica criado o Comitê Financeiro do Município de Cruzeiro do Oeste.
Art. 2º - O Comitê Financeiro tem por objetivo a avaliação e autorização de despesas e aquisições de bens solicitados pelas Secretarias Municipais, bem como análise das dívidas e eventuais pagamentos de despesas, aquisições de bens e contratações contraídas nos anos de 2018 e anteriores.
Art. 3º - O Comitê Financeiro será composto pelos seguintes membros titulares:
SIDNEY AFONSO ANDRADE – Secretário Municipal de Governo;
MARÇOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário Municipal de Finanças designado;
ROGÉRIO MAMORU MATSUMOTO – Secretário Municipal de Administração;
JOSÉ RONALDO FERNANDES – Secretário Municipal de Planejamento.
Art. 4º - O Comitê Financeiro será presidido pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. SIDNEY AFONSO ANDRADE.
Art. 5º - O exercício das atividades de que trata esta Portaria é considerado como serviço público relevante, motivo pelo qual os executores não perceberão remuneração extraordinária pelo seu desempenho.
Art. 6º - Poderá participar do Comitê Financeiro, o Prefeito Municipal e a Procuradora Jurídica do Município de Cruzeiro do Oeste.
Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DE JANEIRO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO N.º 023/2018
SÚMULA: Dispõe sobre o feriado de carnaval de 2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando, o Feriado de Carnaval no dia 13/02/2018.
DECRETA:
Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 12/02/2018, (Segunda- Feira de Carnaval), bem como, no período da manhã do dia 14/02/2018, (Quarta-Feira de Cinzas), com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação. O expediente retornará, no dia 14/02/2018, às 13h00min.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA JORGE FERREIRA, 483 – 87-570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ
RESOLUÇÃO 002/2018
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária Ordinária no dia 24 de Janeiro de 2018, para análise e aprovação do cronograma de despesas do FIA/SCFV e do INCENTIVO IV
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes o cronograma de despesas do FIA/SCFV para sua execução em 2018.
MATERIAL DE CONSUMO
ALIMENTAÇÃO MATERIAL ESPORTIVO MATERIAL DIDÁTIO
BRINQUEDOS EXPEDIENTE
21.942,50 3.000,00 3.000,00 5.000,00 3.000,00
TOTAL 35.942,50
EQUIPAMENTE
01 COMPUTADOR COMPLETO 01 IMPRESSORA 0 1
ARMÁRIO DUAS PORTAS 04 PRATELEIRAS 30 CADEIRAS
PLASTICAS 02 DVD 02 RÁDIOS COM PENRAIW 01 TV 42 PLG
2.000,00 475,00 680,00 1.800,00 90,00
260,00 1.700,00
TOTAL 7.005,00
Art. 2º - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes o cronograma de despesas do INCENTIVO IV para ser aplicado no ano de 2018.
CUSTEIO
MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTAÇÃO, MATERIAL P/ ARTESANATO E OUTROS PESSOA JURIDICA: OFICINAS PESSOA FISICA: OFICINEIROS
19.332,29 26.000,00 5.000,00
SUB TOTAL 59.332,29
MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTO – MAQUINA XEROX E OUTROS 10.000,00
TOTAL 60.332,29
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – Pr, 24 Janeiro de 2018.
Silverlane Aparecida Furtuoso
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA JORGE FERREIRA, 483 – 87-570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ
RESOLUÇÃO 002/2018
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária Ordinária no dia 24 de Janeiro de 2018, para análise e aprovação do cronograma de despesas do FIA/SCFV e do INCENTIVO IV
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes o cronograma de despesas do FIA/SCFV para sua execução em 2018.
MATERIAL DE CONSUMO
ALIMENTAÇÃO MATERIAL ESPORTIVO MATERIAL DIDÁTIO
BRINQUEDOS EXPEDIENTE
21.942,50 3.000,00 3.000,00 5.000,00 3.000,00
TOTAL 35.942,50
EQUIPAMENTE
01 COMPUTADOR COMPLETO 01 IMPRESSORA 0 1
ARMÁRIO DUAS PORTAS 04 PRATELEIRAS 30 CADEIRAS
PLASTICAS 02 DVD 02 RÁDIOS COM PENRAIW 01 TV 42 PLG
2.000,00 475,00 680,00 1.800,00 90,00
260,00 1.700,00
TOTAL 7.005,00
Art. 2º - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes o cronograma de despesas do INCENTIVO IV para ser aplicado no ano de 2018.
CUSTEIO
MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTAÇÃO, MATERIAL P/ ARTESANATO E OUTROS PESSOA JURIDICA: OFICINAS PESSOA FISICA: OFICINEIROS
19.332,29 26.000,00 5.000,00
SUB TOTAL 59.332,29
MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTO – MAQUINA XEROX E OUTROS 10.000,00
TOTAL 60.332,29
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – Pr, 24 Janeiro de 2018.
Silverlane Aparecida Furtuoso
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 30/jun./2017 (b)	Em 31/dez./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.248.076,87	1.226.258,86	1.126.091,77
DEDUÇÕES (II)	744.656,12	1.643.060,83	-405.178,26
Disponibilidade de Caixa	450.520,37	1.316.604,94	-725.232,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.001.587,95	2.184.178,91	1.977.803,76
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	551.067,58	867.573,97	2.703.036,62
Demais Haveres Financeiros	294.135,75	326.455,89	320.054,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	503.420,75	0,00	1.531.270,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	916.819,65	881.051,03	875.938,66
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-413.398,90**	**-881.051,03**	**655.331,37**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 2º Semestre (VIc-VIb)	Até o 2º Semestre (VIc-VIa)
VALOR	**1.536.382,40**	**1.068.730,27**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 25/jan/2018 as 16h e 46m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILAN
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	332.332,45	7.868,89	342.276,28	24.501,10	0,00	0,00	-42.313,82	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	708.701,36	172.841,03	155.122,85	766.478,62	0,00	0,00	-385.741,14	362.513,27	0,00
Alienação de Bens	644,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644,81	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	443.338,84	5.017,35	100.073,31	11.155,42	0,00	0,00	327.092,76	163.072,45	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	344.241,70	0,00	0,00	0,00	344.241,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	192.466,82	24.572,74	110.642,11	0,00	0,00	0,00	57.251,97	9.107,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**2.021.725,98**	**210.300,01**	**708.114,55**	**802.135,14**	**344.241,70**	0,00	**-43.065,42**	**534.692,72**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	250.156,51	0,00	1.474.531,82	0,00	0,00	0,00	-1.224.375,31	28.300,18	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**250.156,51**	**0,00**	**1.474.531,82**	**0,00**	**0,00**	0,00	**-1.224.375,31**	**28.300,18**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**2.271.882,49**	**210.300,01**	**2.182.646,37**	**802.135,14**	**344.241,70**	0,00	**-1.267.440,73**	**562.992,90**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 25/jan/2018 as 17h e 06m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILANI
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.017

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.655.484,80	1.475.554,92	941.726,24	533.828,68	179.929,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.655.484,80	1.475.554,92	941.726,24	533.828,68	179.929,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-1.655.484,80**	**-1.475.554,92**	-	-	**-179.929,88**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 25/jan/2018 as 16h e 53m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILAN
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.013.227,01	1.746.840,54	1.567.629,94	1.435.356,25	1.737.486,86	1.734.503,95	1.828.425,81	1.600.556,54	1.579.783,78	1.582.138,24	1.418.816,49	0,00	18.244.765,41	465.772,44
Receita Tributária	53.715,94	44.104,27	47.965,78	45.495,39	121.404,03	183.076,11	191.210,48	93.999,42	86.969,46	61.675,53	35.796,06	0,00	965.412,47	40.000,00
IPTU	3.900,82	2.954,29	1.736,71	1.751,33	13.465,81	60.080,86	67.328,64	22.241,94	15.475,84	9.883,90	6.157,64	0,00	204.977,78	0,00
ISS	10.600,17	9.258,61	16.625,43	18.809,83	20.006,48	11.958,01	14.194,60	16.199,75	17.372,14	17.609,10	11.008,79	0,00	163.642,91	0,00
ITBI	25.012,78	12.932,00	3.875,68	7.000,00	6.400,00	7.508,02	9.336,94	9.035,51	10.942,71	13.347,62	7.793,96	0,00	113.185,22	0,00
IRRF	6.536,24	11.064,11	18.254,58	7.606,63	32.428,50	23.460,19	17.756,54	18.411,99	24.515,22	7.688,86	0,00	0,00	167.722,86	40.000,00
Outras Receitas Tributárias	7.665,93	7.895,26	7.473,38	10.327,60	49.103,24	80.069,03	82.593,76	28.110,23	18.663,55	13.146,05	10.835,67	0,00	315.883,70	0,00
Receita de Contribuições	54.482,19	38.484,51	46.440,41	65.186,14	52.345,25	63.094,12	56.516,27	56.944,50	55.384,29	50.387,80	144,37	0,00	539.409,85	0,00
Receita Patrimonial	12.872,79	13.226,24	17.293,27	11.644,99	11.251,63	8.141,53	11.420,22	8.070,24	4.166,28	3.619,13	1.824,88	0,00	103.531,20	12.272,44
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	54,08	7,20	0,00	0,00	0,00	100,00	35,90	200,00	300,00	100,00	0,00	0,00	797,18	0,00
Transferências Correntes	1.892.102,01	1.646.467,74	1.452.351,91	1.313.029,73	1.550.655,38	1.472.975,72	1.551.444,22	1.364.019,40	1.430.230,16	1.465.473,70	1.380.648,17	0,00	16.519.398,14	413.500,00
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	0,00	7.141.783,82	0,00
Cota-Parte do ICMS	472.226,58	187.315,01	293.028,14	232.845,09	308.973,03	239.207,24	234.312,12	312.385,26	249.230,73	324.716,44	269.167,30	0,00	3.123.406,94	0,00
Cota-Parte do IPVA	193.860,50	69.395,98	95.685,08	20.891,59	24.584,04	21.731,77	12.607,59	12.112,66	15.940,46	11.060,53	8.195,33	0,00	486.065,53	0,00
Cota-Parte do ITR	19.221,88	571,96	0,00	0,00	104,12	0,00	0,00	60,81	10.092,76	99.960,52	20.096,08	0,00	150.108,13	0,00
Transferências LC 87/1996	1.906,23	1.906,23	1.906,23	1.906,23	1.906,23	1.906,23	1.906,23	1.906,23	1.906,23	1.906,23	1.906,23	0,00	20.968,53	0,00
Transferências LC 61/1989	3.879,03	4.265,40	3.351,83	4.047,37	3.797,55	3.818,21	4.239,28	4.013,76	4.287,16	5.410,50	4.417,99	0,00	45.578,08	0,00
Transferências do FUNDEB	392.458,95	294.155,82	300.682,97	222.169,98	275.847,66	221.895,32	206.680,97	264.064,96	213.402,45	242.548,31	263.930,89	0,00	2.897.838,46	0,00
Outras Transferências Correntes	114.175,17	198.688,97	199.952,63	159.181,55	173.188,44	281.834,95	549.026,76	154.078,43	418.643,91	194.272,61	210.605,23	0,00	2.653.648,65	413.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	4.550,58	3.578,57	0,00	1.830,57	7.116,47	17.798,72	77.322,98	2.733,59	882,08	403,01	0,00	116.216,57	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	277.093,48	230.724,55	190.343,21	186.335,57	220.323,79	193.848,99	159.147,25	189.175,14	159.636,69	205.730,45	181.222,36	0,00	2.193.581,48	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	277.093,48	230.724,55	190.343,21	186.335,57	220.323,79	193.848,99	159.147,25	189.175,14	159.636,69	205.730,45	181.222,36	0,00	2.193.581,48	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.736.133,53**	**1.516.115,99**	**1.377.286,73**	**1.249.020,68**	**1.517.163,07**	**1.540.654,96**	**1.669.278,56**	**1.411.381,40**	**1.420.147,09**	**1.376.407,79**	**1.237.594,13**	**0,00**	**16.051.183,93**	**465.772,44**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 16h e 43m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILANI
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SINDICATO RURAL DE PEROBAL

ÓRGÃO SINDICAL DE 1.º GRAU
Avenida Palmital, 1276 – CNPJ: 08.312.358/0001-61 Tel.: (044)3625-1583 CEP. 87538-000 PEROBAL - PR

SINDICATO RURAL DE PEROBAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 26 de Fevereiro de 2018 , das 12:00 às 18:00 horas, na sede desta entidade, sito na Avenida Palmital nº1276, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 23 de Abril de 2018 à 22 de Abril de 2021, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 07:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Perobal, 25 de Janeiro de 2018

João Augusto Paloan Toesca
Presidente do Sindicato Rural de Perobal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº. 005/2018
SÚMULA: Convoca as Candidatas Aprovadas em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo para o cargo de Professor, através do Edital nº. 015/2016 do dia 29/01/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 29/01/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14. à 14.7.
CARGO: PROFESSOR 20 (vinte) horas semanais

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.016-96	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS	024.977.739-80	19°
000.100.015-75	NATALIE APARECIDA DE S. AMOROSO	052.292.939-77	20°
000.100.021-21	ANA PAULA DA SILVA PORTO	063.759.659-50	21°
000.100.003-44	CLAUDIA REGINA PEREIRA DA ROCHA	843.718.979-91	22°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14. a 14.7 do Edital 239/2015.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 08
De 18 de Janeiro de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$- 60,00 (Sessenta reais) cada, totalizando um valor de R$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – TIAGO APARECIDO DA SILVA, matricula nº. 1762, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida no seguintes dia, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/ CHEGADA DESTINO FINALIDADE
19/01/2018 06:00/ 18:00 Maringá – Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1° - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2° – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (18/01/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 10
De 19 de Janeiro de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$- 60,00 (Sessenta reais) cada, totalizando um valor de R$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – TIAGO APARECIDO DA SILVA, matricula nº. 1762, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida no seguintes dia, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/ CHEGADA DESTINO FINALIDADE
22/01/2018 05:00/ 18:00 Cascavel – Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1° - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2° – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (19/01/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.
PORTARIA Nº. 11
De 22 de Janeiro de 2018
CONCEDE DIÁRIAS PARA COBRIR DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$- 60,00 (Sessenta reais) cada, totalizando um valor de R$ 60,00 (Sessenta reais) ao servidor abaixo designado;
I – TIAGO APARECIDO DA SILVA, matricula nº. 1762, ocupante do cargo de motorista/40 hs, lotado na Manutenção da Divisão do UBS-Hélio Corsini.
Art. 2º. A diária será concedida no seguintes dia, local e finalidade:
DATA HORÁRIO SAÍDA/ CHEGADA DESTINO FINALIDADE
23/01/2018 05:00/ 17:00 Cascavel – Paraná Conduzir pacientes para tratamento de saúde.
§ 1° - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
§ 2° – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos Vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito (22/01/2018).
JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA JORGE FERREIRA, 483 – 87-570-000
FRANCISCO ALVES - PARANÁ
RESOLUÇÃO 004/2018
SUMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, reunido em Sessão Plenária Ordinária no dia 24 de Janeiro de 2018, para análise e aprovação da REPROGRAMAÇÃO DO SALDO de 31 de dezembro de 2017 do seguinte Programa repassado pelo FEAS/SEDS/FMAS
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar por unanimidade de votos dos conselheiros presentes a reprogramação de saldos de 31 de dezembro de 2017 do Piso Paranaense de Assistência Social –PPAS I apresentado pelo Órgão Gestor a serem gastos no ano de 2018, no valor de R$ 58.305,65.(Cinquenta e oito mil e trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
CUSTEIO

MATERIAL DE CONSUMO	ALUGUEL CRAS	PESSOA JURIDICA	PESSOA FISICA
23.305,65	14.400,00	12.000,00	3.600,00

SUB TOTAL 53.305,65
MATERIAL PERMANENTE
EQUIPAMENTO 5.000,00
TOTAL 58.305,65
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves – Pr, 24 Janeiro de 2018.
Silverlane Aparecida Furtuoso
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.017

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	268,35	-268,35
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	268,35	-268,35

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.376,46	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	376,46
Despesas de Capital	10.376,46	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	376,46
Investimentos	10.376,46	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	376,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-169.146,19	-9.731,65	-178.877,84

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 25/jan/2018 as 16h e 57m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILAN
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	799.870,00	839.870,00	707.569,06	84,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	237.620,00	237.620,00	157.221,70	66,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	272.500,00	272.500,00	132.492,15	48,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	136.250,00	136.250,00	173.809,08	127,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	76.000,00	116.000,00	183.329,19	158,04
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.000,00	26.000,00	12.573,11	48,36
Dívida Ativa dos Impostos	36.000,00	36.000,00	24.142,56	67,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.500,00	15.500,00	24.001,27	154,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.439.250,00	15.439.250,00	12.800.159,69	82,91
Cota-Parte FPM	10.240.000,00	10.240.000,00	7.947.390,85	77,61
Cota-Parte ITR	165.000,00	165.000,00	185.441,69	112,39
Cota-Parte IPVA	468.000,00	468.000,00	508.391,41	108,63
Cota-Parte ICMS	3.924.000,00	3.924.000,00	3.370.204,45	85,89
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	51.673,61	103,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	27.250,00	27.250,00	22.874,76	83,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	27.250,00	27.250,00	22.874,76	83,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.674.120,00**	**15.714.120,00**	**12.793.545,83**	**81,41**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.045.200,00	2.400.200,00	1.655.952,40	68,99
Provenientes da União	1.960.200,00	2.315.200,00	1.573.230,42	67,95
Provenientes do Estado	80.000,00	80.000,00	71.080,00	88,85
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	11.641,98	232,84
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	7.357,88	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	358,64	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.045.200,00**	**2.400.200,00**	**1.663.668,92**	**69,31**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	6.486.000,00	6.804.203,44	5.999.541,25	88,17	5.986.179,75	87,98	13.361,50
Pessoal e Encargos Sociais	2.081.800,00	2.754.123,36	2.447.591,38	88,87	2.447.591,38	88,87	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.404.200,00	4.050.080,08	3.551.949,87	87,70	3.538.588,37	87,37	13.361,50
DESPESAS DE CAPITAL	121.250,00	415.150,00	358.720,11	86,41	204.671,96	49,30	154.048,15
Investimentos	121.250,00	415.150,00	358.720,11	86,41	204.671,96	49,30	154.048,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.607.250,00**	**7.219.353,44**	**6.358.261,36**	**88,07**	**6.190.851,71**	**85,75**	**167.409,65**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.044.700,00	2.411.024,08	1.609.795,68	25,32	1.446.653,73	23,37	163.141,95
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.724.700,00	2.090.648,88	1.312.259,08	20,64	1.149.143,08	18,56	163.116,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	320.000,00	320.375,20	297.536,60	4,68	297.510,65	4,81	25,95
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	216.210,00	3,40	216.210,00	3,49	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.044.700,00**	**2.411.024,08**	**1.826.005,68**	**28,72**	**1.662.863,73**	**26,86**	**163.141,95**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.562.550,00**	**4.808.329,36**	**4.532.255,68**	**71,28**	**4.527.987,98**	**73,14**	**4.267,70**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**35,43**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.613.223,81**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	216.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**216.210,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	3.507.750,00	3.665.232,84	3.136.985,14	49,34	3.135.291,69	50,64	1.693,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.957.500,00	3.088.157,79	2.796.739,17	43,99	2.794.121,37	45,13	2.617,80
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	280,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	95.000,00	425.482,00	391.894,61	6,16	235.053,21	3,80	156.841,40
Vigilância Epidemiológica	47.000,00	40.200,00	32.642,44	0,51	26.385,44	0,43	6.257,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.607.250,00**	**7.219.353,44**	**6.358.261,36**	**100,00**	**6.190.851,71**	**100,00**	**167.409,65**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 25/jan/2018 as 16h e 01m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILAN
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.744.201,88	17.875.112,40	16.051.183,93
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.903.724,41	3.932.524,73	3.531.260,46
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	3.513.351,97	3.539.272,26	3.178.134,42

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILAN
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.464.320,00	21.530.539,63	3.582.305,41	16,64	19.105.005,66	88,73	2.425.533,97
RECEITAS CORRENTES	20.464.320,00	21.117.262,07	3.204.714,38	15,18	18.018.350,95	85,33	3.098.911,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.092.870,00	1.132.870,00	76.541,52	6,76	910.445,14	80,37	222.424,86
Impostos	722.370,00	762.370,00	67.625,55	8,87	649.404,86	85,18	112.965,14
Taxas	370.500,00	370.500,00	8.457,37	2,28	257.683,52	69,55	112.816,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	458,60	0,00	3.356,76	0,00	-3.356,76
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	645.000,00	645.000,00	119.113,68	18,47	655.886,85	101,69	-10.886,85
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	645.000,00	645.000,00	119.113,68	18,47	655.886,85	101,69	-10.886,85
RECEITA PATRIMONIAL	36.500,00	81.592,07	6.394,67	7,84	108.100,99	132,49	-26.508,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	450,00	0,00	1.125,00	0,00	-1.125,00
Receitas de Valores Mobiliários	36.500,00	81.592,07	5.944,67	7,29	105.064,99	128,77	-23.472,92
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	1.911,00	0,00	-1.911,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Veget

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.464.320,00
Previsão Atualizada	21.530.539,63
Receitas Realizadas	19.105.005,66
Déficit Orçamentário	222.619,17
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	407.158,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.486.320,00
Créditos Adicionais	1.520.225,83
Dotação Atualizada	21.006.545,83
Despesas Empenhadas	19.327.578,06
Despesas Liquidadas	18.763.759,57
Despesas Pagas	16.581.912,84
Superávit Orçamentário	341.199,32

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	19.327.578,06
Despesas Liquidadas	18.763.759,57

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	16.051.183,93

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.068.730,27	0,00
Resultado Primário	0,00	-88.877,40	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	551.067,58	7.914,44	198.199,14	344.954,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.910.994,48	179.353,76	625.703,90	1.105.936,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.462.062,06	187.268,20	823.903,04	1.450.890,82

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.485.605,69	<18% / 25%>	25,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.941.610,32	60%	62,15
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.475.554,92	179.929,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	539.740,82	445.059,52	438.580,91	28.916,05
Despesas Previdenciárias (V)	425.432,67	632.968,20	352.534,80	54.371,01
Resultado Previdenciário (IV - V)	114.308,15	-187.908,68	86.046,11	-25.454,96

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	268,35	-268,35
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	10.000,00	376,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.532.255,68	15,00	35,43

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 25/jan/2018 as 16h e 52m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILANI
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	550.557,66	410.943,64	139.614,02	2.052.474,38
2017	539.740,82	425.432,67	114.308,15	2.166.782,53
2018	529.687,57	503.785,63	25.901,94	2.192.684,47
2019	521.031,08	529.611,47	-8.580,39	2.184.104,08
2020	515.868,61	552.474,60	-36.605,99	2.147.498,09
2021	496.122,05	555.110,76	-58.988,71	2.088.509,38
2022	479.310,59	573.799,51	-94.488,92	1.994.020,46
2023	472.133,53	615.480,59	-143.347,06	1.850.673,40
2024	464.366,16	607.550,35	-143.184,19	1.707.489,21
2025	459.904,82	606.713,03	-146.808,21	1.560.681,00
2026	450.418,89	605.375,06	-154.956,17	1.405.724,83
2027	445.059,52	632.968,20	-187.908,68	1.217.816,15
2028	430.722,31	605.323,60	-174.601,29	1.043.214,86
2029	420.162,43	519.711,27	-99.548,84	943.666,02
2030	427.825,49	517.360,93	-89.535,44	854.130,58
2031	424.801,36	518.607,79	-93.806,43	760.324,15
2032	423.800,36	505.765,31	-81.964,95	678.359,20
2033	427.946,81	498.724,27	-70.777,46	607.581,74
2034	434.916,84	455.133,09	-20.216,25	587.365,49
2035	425.524,77	417.889,62	7.635,15	595.000,64
2036	430.790,84	393.996,79	36.794,05	631.794,69
2037	438.580,91	352.534,80	86.046,11	717.840,80
2038	440.614,94	321.255,24	119.359,70	837.200,50
2039	447.755,47	280.662,84	167.092,63	1.004.293,13
2040	455.571,44	244.079,25	211.492,19	1.215.785,32
2041	458.406,67	205.102,19	253.304,48	1.469.089,80
2042	458.136,23	170.319,00	287.817,23	1.756.907,03
2043	462.723,51	140.064,90	322.658,61	2.079.565,64
2044	465.278,85	116.274,88	349.003,97	2.428.569,61
2045	41.563,07	96.142,50	-54.579,43	2.373.990,18
2046	39.465,01	79.341,38	-39.876,37	2.334.113,81
2047	36.862,33	81.713,81	-44.851,48	2.289.262,33
2048	35.083,24	68.794,49	-33.711,25	2.255.551,08
2049	33.587,15	66.787,53	-33.200,38	2.222.350,70
2050	31.978,75	58.509,08	-26.530,33	2.195.820,37
2051	30.127,80	61.063,01	-30.935,21	2.164.885,16
2052	28.916,05	54.371,01	-25.454,96	2.139.430,20
2053	28.951,22	61.551,58	-32.600,36	2.106.829,84
2054	28.769,20	55.406,99	-26.637,79	2.080.192,05
2055	27.351,30	58.613,11	-31.261,81	2.048.930,24
2056	25.971,74	52.105,33	-26.133,59	2.022.796,65
2057	23.469,31	47.606,16	-24.136,85	1.998.659,80
2058	19.984,60	40.142,35	-20.157,75	1.978.502,05
2059	19.089,45	38.669,90	-19.580,45	1.958.921,60
2060	17.610,70	31.958,82	-14.348,12	1.944.573,48
2061	15.556,83	26.983,49	-11.426,66	1.933.146,82
2062	13.458,50	22.157,64	-8.699,14	1.924.447,68
2063	12.643,09	22.855,82	-10.212,73	1.914.234,95
2064	11.870,09	19.326,50	-7.456,41	1.906.778,54
2065	11.138,83	17.750,56	-6.611,73	1.900.166,81
2066	9.082,94	14.235,30	-5.152,36	1.895.014,45
2067	8.223,81	11.303,41	-3.079,60	1.891.934,85
2068	7.713,41	9.755,05	-2.041,64	1.889.893,21
2069	7.230,87	7.400,72	-169,85	1.889.723,36
2070	6.773,92	5.754,09	1.019,83	1.890.743,19
2071	4.838,49	5.156,74	-318,25	1.890.424,94
2072	4.323,69	4.371,80	-48,11	1.890.376,83
2073	3.698,78	4.247,35	-548,57	1.889.828,26
2074	3.221,81	3.520,07	-298,26	1.889.530,00
2075	2.822,44	4.894,98	-2.072,54	1.887.457,46

2076 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	2.587,77	3.637,39	-1.049,62	1.886.407,84
2077	2.170,93	1.926,42	244,51	1.886.652,35
2078	2.032,21	1.484,62	547,59	1.887.199,94
2079	1.900,48	1.438,30	462,18	1.887.662,12
2080	1.615,48	1.153,38	462,10	1.888.124,22
2081	1.509,01	1.206,90	302,11	1.888.426,33
2082	939,35	358,14	581,21	1.889.007,54
2083	877,16	273,10	604,06	1.889.611,60
2084	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2085	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2086	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2087	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2088	0,00	0,00	0,00	1.889.611,60
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 25/jan/2018 as 16h e 55m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILANI
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Período	Despesas Empenhadas: Até o Período (b)	Despesas Empenhadas: % (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas: No Período	Despesas Liquidadas: Até o Período (d)	Despesas Liquidadas: % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.114.610,00	19.815.137,83	4.330.325,31	18.169.724,47	94,01	1.645.413,36	3.864.265,22	17.605.905,98	93,83	2.209.231,85	563.818,49
ESSENCIAL À JUSTIÇA	94.000,00	84.893,00	16.441,22	81.840,85	0,42	3.052,15	16.441,22	81.840,85	0,44	3.052,15	0,00
Ação Judiciária	94.000,00	84.893,00	16.441,22	81.840,85	0,42	3.052,15	16.441,22	81.840,85	0,44	3.052,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.253.000,00	2.365.217,50	487.162,57	2.229.153,93	12,05	36.063,57	492.794,24	2.322.259,11	12,38	42.958,39	6.894,82
Administração Financeira	391.000,00	313.636,00	63.699,92	310.904,14	1,61	2.731,86	58.407,90	305.612,12	1,63	8.023,88	5.292,02
Administração de Receitas	228.000,00	235.687,00	44.468,82	235.410,52	1,22	276,48	43.168,82	234.110,52	1,25	1.576,48	1.300,00
Administração Geral	1.533.000,00	1.742.894,50	365.334,69	1.713.641,31	8,87	29.253,19	377.558,49	1.713.338,51	9,13	29.555,99	302,80
Formação de Recursos Humanos	101.000,00	73.000,00	13.659,14	69.197,96	0,36	3.802,04	13.659,14	69.197,96	0,37	3.802,04	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	973.000,00	1.034.904,04	165.337,59	919.851,29	4,76	115.052,75	169.073,38	919.563,08	4,90	115.340,96	288,21
Assistência ao Idoso	8.000,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,01	0,00	2.800,00	2.800,00	0,01	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	225.000,00	175.200,00	49.281,55	170.968,85	0,88	4.231,15	50.681,55	170.968,85	0,91	4.231,15	0,00
Assistência Comunitária	740.000,00	856.904,04	113.256,04	746.082,44	3,86	110.821,60	115.591,83	745.794,23	3,97	111.109,81	288,21
SAÚDE	6.501.250,00	7.071.494,44	1.477.068,46	6.213.240,73	32,15	858.253,71	1.334.152,25	6.045.831,08	32,22	1.025.663,36	167.409,65
Atenção Básica	3.437.750,00	3.587.896,84	595.660,30	3.060.346,93	15,83	527.549,91	606.536,20	3.058.653,48	16,30	529.243,36	1.693,45
Vigilância Epidemiológica	44.000,00	37.200,00	11.177,22	31.587,78	0,16	5.612,22	4.920,22	25.330,78	0,13	11.869,22	6.257,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	422.482,00	345.354,56	389.089,19	2,01	33.392,81	188.513,16	222.247,79	1,24	190.234,21	156.841,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.927.500,00	3.023.634,79	524.876,38	2.732.216,83	14,14	291.417,96	534.182,64	2.729.599,03	14,55	294.035,76	2.617,80
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	280,81	0,00	0,00	0,00	280,81	0,00	0,00	0,00	280,81	0,00
EDUCAÇÃO	4.446.610,00	4.743.032,21	916.415,42	4.492.804,55	23,25	250.227,66	917.801,99	4.492.541,12	23,94	250.491,09	263,43
Educação Especial	6.000,00	6.000,00	2.774,30	2.774,30	0,01	3.225,70	2.774,30	2.774,30	0,01	3.225,70	0,00
Ensino Superior	110.000,00	110.000,00	9.005,40	68.233,16	0,35	41.766,84	9.005,40	68.233,16	0,36	41.766,84	0,00
Ensino Fundamental	3.438.610,00	3.780.982,63	751.012,59	3.619.341,47	18,73	161.641,16	752.399,16	3.619.078,04	19,29	161.904,59	263,43
Educação Infantil	887.000,00	841.049,58	153.283,13	798.326,32	4,13	42.723,26	153.283,13	798.326,32	4,25	42.723,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	340,00	4.129,30	0,02	870,70	340,00	4.129,30	0,02	870,70	0,00
CULTURA	150.000,00	174.000,00	126.454,76	153.164,85	0,79	20.835,15	126.454,76	153.164,85	0,82	20.835,15	0,00
Difusão Cultural	150.000,00	174.000,00	126.454,76	153.164,85	0,79	20.835,15	126.454,76	153.164,85	0,82	20.835,15	0,00
URBANISMO	2.065.250,00	2.604.036,97	657.253,29	2.516.384,02	13,02	87.652,95	477.212,39	2.327.190,17	12,40	276.846,80	189.193,85
Infra-Estrutura Urbana	1.078.250,00	1.497.831,51	454.146,37	1.467.653,35	7,59	30.178,16	274.146,37	1.287.607,40	6,86	210.224,11	180.045,95
Serviços Urbanos	987.000,00	1.106.205,46	203.106,92	1.048.730,67	5,43	57.474,79	203.066,02	1.039.582,77	5,54	66.622,69	9.147,90
AGRICULTURA	130.000,00	130.000,00	25.472,39	46.626,94	0,24	83.373,06	25.472,39	46.626,94	0,25	83.373,06	0,00
Extensão Rural	130.000,00	130.000,00	25.472,39	46.626,94	0,24	83.373,06	25.472,39	46.626,94	0,25	83.373,06	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	27.460,55	2.833,24	9.048,24	0,05	18.412,31	4.833,24	9.048,24	0,05	18.412,31	0,00
Turismo	0,00	27.460,55	2.833,24	9.048,24	0,05	18.412,31	4.833,24	9.048,24	0,05	18.412,31	0,00
TRANSPORTE	592.000,00	786.222,37	174.302,72	688.358,27	3,56	97.864,10	174.268,77	688.324,32	3,67	97.898,05	33,95
Transporte Rodoviário	592.000,00	786.222,37	174.302,72	688.358,27	3,56	97.864,10	174.268,77	688.324,32	3,67	97.898,05	33,95
DESPORTO E LAZER	116.000,00	365.636,75	265.649,04	340.451,34	1,76	25.185,41	65.914,46	140.716,76	0,75	224.919,99	199.734,58
Lazer	0,00	319.250,00	265.649,04	294.064,59	1,52	25.185,41	65.914,46	94.330,01	0,50	224.919,99	199.734,58
Desporto Comunitário	116.000,00	46.386,75	0,00	46.386,75	0,24	0,00	0,00	46.386,75	0,25	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	467.500,00	416.915,00	15.934,61	378.799,46	1,96	38.115,54	59.846,14	378.799,46	2,02	38.115,54	0,00
Serviço da Dívida Interna	225.000,00	200.285,00	-17.139,86	182.160,27	0,94	18.124,73	26.771,67	182.160,27	0,97	18.124,73	0,00
Outros Encargos Especiais	242.500,00	216.630,00	33.074,47	196.639,19	1,02	19.990,81	33.074,47	196.639,19	1,05	19.990,81	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	326.000,00	11.325,00	0,00	0,00	0,00	11.325,00	0,00	0,00	0,00	11.325,00	0,00
Reserva de Contingência	326.000,00	11.325,00	0,00	0,00	0,00	11.325,00	0,00	0,00	0,00	11.325,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.371.710,00	1.191.408,00	280.915,70	1.157.853,59	5,99	33.554,41	280.915,70	1.157.853,59	6,17	33.554,41	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	717.000,00	624.945,00	137.958,09	622.024,79	3,22	2.920,21	137.958,09	622.024,79	3,32	2.920,21	0,00
Administração Geral	682.000,00	584.870,00	128.734,98	584.760,90	3,03	109,10	128.734,98	584.760,90	3,12	109,10	0,00
Administração Financeira	12.000,00	12.075,00	3.090,99	12.074,53	0,06	0,47	3.090,99	12.074,53	0,06	0,47	0,00
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	1.396,34	5.203,98	0,03	2.796,02	1.396,34	5.203,98	0,03	2.796,02	0,00
Administração de Receitas	15.000,00	20.000,00	4.735,78	19.985,38	0,10	14,62	4.735,78	19.985,38	0,11	14,62	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	22.528,00	5.785,17	22.205,49	0,11	322,51	5.785,17	22.205,49	0,12	322,51	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	1.000,00	309,71	678,37	0,00	321,63	309,71	678,37	0,00	321,63	0,00
Assistência Comunitária	20.000,00	21.528,00	5.475,46	21.527,12	0,11	0,88	5.475,46	21.527,12	0,11	0,88	0,00
SAÚDE	106.000,00	147.859,00	38.923,56	145.020,63	0,75	2.838,37	38.923,56	145.020,63	0,77	2.838,37	0,00
Atenção Básica	70.000,00	77.336,00	18.429,00	76.638,21	0,40	697,79	18.429,00	76.638,21	0,41	697,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	64.523,00	18.788,58	64.522,34	0,33	0,66	18.788,58	64.522,34	0,34	0,66	0,00
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	1.448,28	2.805,42	0,01	194,58	1.448,28	2.805,42	0,01	194,58	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.000,00	3.000,00	257,70	1.054,66	0,01	1.945,34	257,70	1.054,66	0,01	1.945,34	0,00
EDUCAÇÃO	323.710,00	273.675,00	73.636,01	258.731,08	1,34	14.943,92	73.636,01	258.731,08	1,38	14.943,92	0,00
Ensino Fundamental	268.710,00	220.675,00	60.990,10	208.561,06	1,08	12.113,94	60.990,10	208.561,06	1,11	12.113,94	0,00
Educação Infantil	55.000,00	53.000,00	12.645,91	50.170,02	0,26	2.829,98	12.645,91	50.170,02	0,27	2.829,98	0,00
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
URBANISMO	45.000,00	40.901,00	10.359,94	40.698,04	0,21	202,96	10.359,94	40.698,04	0,22	202,96	0,00
Infra-Estrutura Urbana	40.000,00	38.850,00	9.749,37	38.648,02	0,20	201,98	9.749,37	38.648,02	0,21	201,98	0,00
Serviços Urbanos	5.000,00	2.051,00	610,57	2.050,02	0,01	0,98	610,57	2.050,02	0,01	0,98	0,00
AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	1.354,66	2.762,81	0,01	237,19	1.354,66	2.762,81	0,01	237,19	0,00
Extensão Rural	3.000,00	3.000,00	1.354,66	2.762,81	0,01	237,19	1.354,66	2.762,81	0,01	237,19	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Turismo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
TRANSPORTE	20.000,00	10.000,00	2.276,95	9.397,50	0,05	602,50	2.276,95	9.397,50	0,05	602,50	0,00
Transporte Rodoviário	20.000,00	10.000,00	2.276,95	9.397,50	0,05	602,50	2.276,95	9.397,50	0,05	602,50	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	3.000,00	166,72	366,76	0,00	2.633,24	166,72	366,76	0,00	2.633,24	0,00
Lazer	0,00	3.000,00	166,72	366,76	0,00	2.633,24	166,72	366,76	0,00	2.633,24	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	120.000,00	60.000,00	10.454,60	56.646,49	0,29	3.353,51	10.454,60	56.646,49	0,30	3.353,51	0,00
Serviço da Dívida Interna	120.000,00	60.000,00	10.454,60	56.646,49	0,29	3.353,51	10.454,60	56.646,49	0,30	3.353,51	0,00
TOTAL	19.486.320,00	21.006.545,83	4.611.241,01	19.327.578,06	100,00	1.678.967,77	4.145.180,92	18.763.759,57	100,00	2.242.786,26	563.818,49

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 25/jan/2018 as 15h e 58m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILANI
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Semestre de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-33.495,29	197.023,20
Interna	-33.495,29	197.023,20
Empréstimos	-33.495,29	197.023,20
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**-33.495,29**	**197.023,20**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.051.183,93	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2017	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2017	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III -	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização + Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2017	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2017	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILANI
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	16.121.900,99

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.935.445,02	49,22
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	9.673.140,59	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.189.483,56	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.462.971,08	9,07
Limite definido por Resolução do Senado Federal	19.346.281,19	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.546.818,22	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	197.023,20	1,22
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.579.504,16	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.128.533,07	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	590.626,82	-1.198.316,19

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA, emitido em 25/jan/2018 as 17h e 18m.

JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito

Dirlei Trajano de Vargas
Contador CRC 048955/O-4

PAULO VINÍCIUS BORTOLANI MILANI
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.492.756,00	0,00
Pessoal Ativo	12.429.847,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.908,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.658,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	27.658,34	0,00
Pensionistas	7.863,67	0,00
IRRF	19.794,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.465.097,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.506.805,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.506.805,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**12.465.097,66**	**50,86**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.233.674,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.571.991,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.910.307,48	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 09h e 36m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.268.303,00	2.268.303,00	1.547.755,73	68,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	165.354,12	66,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	444.781,73	88,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	646.338,33	49,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	124.500,00	124.500,00	202.636,25	162,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.720,00	48.720,00	1.825,90	3,75
Dívida Ativa dos Impostos	30.229,00	30.229,00	54.191,27	179,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	14.854,00	14.854,00	32.628,13	219,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.001.456,00	19.001.456,00	17.255.846,86	90,81
Cota-Parte FPM	9.468.718,00	9.468.718,00	7.947.390,85	83,93
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	596.485,48	149,12
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	649.916,23	86,66
Cota-Parte ICMS	7.545.956,00	7.545.956,00	7.185.314,28	95,22
Cota-Parte IPI-Exportação	113.752,00	113.752,00	110.150,77	96,83
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	73.030,00	73.030,00	48.761,16	66,77
Desoneração ICMS (LC 87/96)	73.030,00	73.030,00	48.761,16	66,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**20.619.759,00**	**20.619.759,00**	**18.085.774,50**	**87,71**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.363.815,00	2.363.815,00	3.179.437,01	134,50
Provenientes da União	1.833.815,00	1.833.815,00	2.226.995,01	121,44
Provenientes do Estado	530.000,00	530.000,00	952.442,00	179,71
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	95.405,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.363.815,00**	**2.363.815,00**	**3.274.842,01**	**138,54**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,09	90,18	6.688.221,42	89,96	16.405,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.418,25	3.851.621,44	3.803.383,12	98,75	3.803.383,12	98,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.046,77	3.583.249,47	2.901.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,67
DESPESAS DE CAPITAL	57.450,00	476.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.450,00	476.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**6.547.915,02**	**7.911.027,96**	**6.898.818,83**	**87,21**	**6.840.704,16**	**86,47**	**58.114,67**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.398.815,00	2.878.412,75	2.119.668,33	30,73	2.069.104,62	30,25	50.563,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.398.815,00	2.877.663,05	2.118.918,63	30,71	2.069.104,62	30,25	49.814,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	749,70	749,70	0,01	0,00	0,00	749,70
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.047,60	0,02	1.047,60	0,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	42.215,63	0,61	42.215,63	0,62	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**2.398.815,00**	**2.878.412,75**	**2.162.931,56**	**31,35**	**2.112.367,85**	**30,88**	**50.563,71**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.149.100,02**	**5.032.615,21**	**4.735.887,27**	**68,65**	**4.728.336,31**	**69,12**	**7.550,96**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**26,19**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**2.023.021,09**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	42.215,63	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**42.215,63**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % ((l/total l) * 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % ((m/total m) * 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Atenção Básica	6.547.915,02	7.911.027,96	6.898.818,83	100,00	6.840.704,16	100,00	58.114,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.547.915,02**	**

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA 2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2017	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre 2016	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2017	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre 2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.974.679,59	24.489.797,17	24.506.805,51
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	5.274.429,51	5.387.755,38	5.391.497,21
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	4.746.986,56	4.848.979,84	4.852.347,49

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 1º Semestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/out./2017 (b)	Em 31/dez./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	398.835,38	331.038,45	306.221,51
DEDUÇÕES (II)	3.716.216,93	7.286.572,25	7.221.331,65
Disponibilidade de Caixa	3.655.687,95	7.205.464,51	7.141.371,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.884.767,07	7.891.990,31	7.712.074,11
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	229.079,12	686.525,80	570.702,73
Demais Haveres Financeiros	60.528,98	81.107,74	79.960,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	191.166,82	159.369,89	158.552,95
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-191.166,82**	**-159.369,89**	**-158.552,95**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 6º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 6º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR	**816,94**	**32.613,87**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 12m.

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.268.303,00	2.268.303,00	372.116,31	1.547.755,73	68,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	340.109,00	340.109,00	35.269,37	253.326,88	74,48
1.1.1- IPTU	250.000,00	250.000,00	5.590,07	165.354,12	66,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	90.109,00	90.109,00	29.679,30	87.972,76	97,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	501.219,00	501.219,00	146.159,39	444.901,73	88,76
1.2.1- ITBI	500.000,00	500.000,00	146.039,39	444.781,73	88,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.219,00	1.219,00	120,00	120,00	9,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.302.475,00	1.302.475,00	134.886,44	646.890,87	49,67
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	134.886,44	646.338,33	49,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.475,00	2.475,00	0,00	552,54	22,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	124.500,00	124.500,00	55.801,11	202.636,25	162,76
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.001.456,00	19.001.456,00	3.074.191,03	17.255.846,86	90,81
2.1- Cota-Parte FPM	10.118.718,00	10.118.718,00	1.761.244,24	8.665.218,94	85,64
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.468.718,00	9.468.718,00	1.407.936,15	7.947.390,85	83,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	650.000,00	650.000,00	353.308,09	717.828,09	110,44
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.545.956,00	7.545.956,00	1.099.861,27	7.185.314,28	95,22
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	73.030,00	73.030,00	8.126,86	48.761,16	66,77
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	113.752,00	113.752,00	22.411,31	110.150,77	96,83
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	160.358,93	596.485,48	149,12
2.6- Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	22.188,42	649.916,23	86,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.269.759,00	21.269.759,00	3.446.307,34	18.803.602,59	88,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.000,00	14.000,00	319,67	9.845,09	70,32
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	685.133,00	685.133,00	80.415,35	495.398,26	72,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	320.000,00	320.000,00	48.583,13	304.247,57	95,08
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	357.633,00	357.633,00	31.559,58	188.414,28	52,68
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.500,00	7.500,00	272,64	2.736,41	36,49
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.200,00	4.840,23	5.835,56	199.976,67	4.131,55
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	134.446,10	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	4.200,00	4.840,23	5.835,56	65.530,57	1.353,87
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	703.333,00	703.973,23	86.570,58	705.220,02	100,18

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.670.291,20	3.670.291,20	544.176,52	3.307.603,21	90,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.893.743,60	1.893.743,60	281.587,18	1.589.477,84	83,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.509.191,20	1.509.191,20	219.972,22	1.437.062,63	95,22
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.606,00	14.606,00	1.625,36	9.752,16	66,77
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	22.750,40	22.750,40	4.482,27	22.030,18	96,83
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	80.000,00	80.000,00	32.071,76	119.296,99	149,12
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	150.000,00	150.000,00	4.437,73	129.983,41	86,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.409.399,44	3.409.399,44	544.560,00	3.409.484,48	100,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.374.399,44	3.374.399,44	543.943,20	3.400.756,99	100,78
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	616,80	8.727,49	24,94
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-295.891,76	-295.891,76	-233,32	93.153,78	-31,48

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] – ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] – DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.051.433,66	3.021.333,66	3.021.330,35	100,00	3.021.330,35	100,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.051.433,66	3.021.333,66	3.021.330,35	100,00	3.021.330,35	100,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.357.965,78	1.062.640,78	498.427,68	46,90	498.427,68	46,90	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.357.965,78	1.062.640,78	498.427,68	46,90	498.427,68	46,90	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.409.399,44	4.083.974,44	3.519.758,03	86,18	3.519.758,03	86,18	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.728,03
17.1 - FUNDEB 60%	12.728,03
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	12.728,03

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.507.030,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,24
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-2,86
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	12.728,03
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	12.728,03

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	303.000,00	156.000,00	104.780,86	67,17	104.780,41	67,17	0,45
22.1 - Creche	303.000,00	156.000,00	104.780,86	67,17	104.780,41	67,17	0,45
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	303.000,00	156.000,00	104.780,86	67,17	104.780,41	67,17	0,45
22.2

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.678.602,52	2.264.342,71	2.071.606,03	2.021.293,85	2.328.953,19	2.073.920,04	2.225.988,91	2.278.596,32	1.705.077,67	2.355.190,13	2.112.088,80	3.698.748,55	27.814.408,72	29.959.015,86
Receita Tributária	80.973,03	98.111,77	108.466,78	130.955,96	262.156,37	308.228,81	127.473,35	120.123,11	104.256,77	143.868,08	131.229,84	272.921,69	1.888.765,56	2.729.321,00
IPTU	12.383,07	6.544,32	5.292,84	8.899,83	34.340,62	101.803,69	15.291,14	17.181,83	6.767,05	9.553,12	6.616,78	28.652,59	253.326,88	340.109,00
ISS	36.313,92	46.322,77	40.219,39	65.677,33	34.574,36	74.908,68	60.447,14	45.447,85	30.834,17	77.258,82	76.703,91	58.182,53	646.890,87	1.302.475,00
ITBI	19.320,82	13.697,80	30.532,08	5.800,00	113.930,77	11.567,00	16.444,73	16.820,00	42.803,04	27.826,10	25.479,50	120.679,89	444.901,73	501.219,00
IRRF	1.728,56	14.266,58	14.864,00	15.904,60	16.098,84	15.804,26	16.113,71	18.970,70	16.435,28	16.648,61	15.382,03	40.419,08	202.636,25	124.500,00
Outras Receitas Tributárias	11.226,66	17.280,30	17.558,47	34.674,20	63.211,78	104.145,18	19.176,63	21.702,73	7.417,23	12.581,43	7.047,62	24.987,60	341.009,83	461.018,00
Receita de Contribuições	34.961,99	36.560,36	33.118,91	44.496,25	37.914,02	57.553,99	28.722,28	34.730,15	29.343,82	30.913,40	34.926,08	34.059,30	437.360,55	412.531,00
Receita Patrimonial	34.435,51	32.788,02	41.780,63	30.637,61	43.561,12	38.641,58	38.693,30	36.317,23	26.191,77	25.183,33	20.645,07	18.001,43	386.876,60	141.938,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	177,90	147,90	219,90	1.245,90	655,20	368,80	860,10	1.075,70	1.763,70	1.728,10	810,40	222,90	9.276,50	28.299,00
Transferências Correntes	2.521.016,20	2.096.434,66	1.880.765,16	1.812.070,33	1.981.274,24	1.665.042,59	1.908.024,13	2.082.979,15	1.537.728,14	2.150.532,49	1.924.000,89	3.355.103,62	24.914.971,60	26.446.878,44
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.947.390,85	9.468.718,00
Cota-Parte do ICMS	1.007.812,18	399.291,82	624.636,21	496.346,44	658.625,32	509.908,38	499.473,67	665.899,03	531.275,08	692.184,88	573.773,03	526.088,24	7.185.314,28	7.545.956,00
Cota-Parte do IPVA	235.887,48	107.195,48	133.113,77	41.029,04	31.141,08	19.618,44	15.349,06	16.477,44	15.713,89	12.202,13	9.239,39	12.949,03	649.916,23	750.000,00
Cota-Parte do ITR	28.975,95	188,21	4.852,07	308,96	108,81	4.984,85	0,00	1.854,89	30.062,55	364.790,26	80.282,57	80.076,36	596.485,48	400.000,00
Transferências LC 87/1996	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	4.063,43	48.761,16	73.030,00
Transferências LC 61/1989	8.268,80	9.092,36	7.144,99	8.627,61	8.095,11	8.139,13	9.143,29	8.556,00	9.138,79	11.533,38	9.417,67	12.993,64	110.150,77	113.752,00
Transferências do FUNDEB	425.623,92	319.056,46	326.136,13	240.976,95	299.198,48	240.679,22	224.176,79	286.418,36	231.467,16	263.080,32	286.272,89	257.670,31	3.400.756,99	3.374.399,44
Outras Transferências Correntes	116.010,77	367.378,53	223.073,53	348.729,98	217.787,68	175.067,34	613.196,62	484.312,71	199.280,78	217.079,53	358.622,79	1.655.655,58	4.976.195,84	4.721.023,00
Outras Receitas Correntes	7.037,89	300,00	7.254,65	1.887,80	3.392,24	4.084,27	122.215,75	3.370,98	5.793,47	2.964,73	476,52	18.439,61	177.217,91	200.048,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	395.876,24	281.999,89	266.311,06	244.472,62	292.857,57	249.859,16	214.130,10	262.449,60	221.395,99	334.074,46	255.821,01	288.355,51	3.307.603,21	3.670.291,20
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	395.876,24	281.999,89	266.311,06	244.472,62	292.857,57	249.859,16	214.130,10	262.449,60	221.395,99	334.074,46	255.821,01	288.355,51	3.307.603,21	3.670.291,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.282.726,28**	**1.982.342,82**	**1.805.294,97**	**1.776.821,23**	**2.036.095,62**	**1.824.060,88**	**2.011.858,81**	**2.016.146,72**	**1.483.681,68**	**2.021.115,67**	**1.856.267,79**	**3.410.393,04**	**24.506.805,51**	**26.288.724,66**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 10h e 20m.

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.476.670,58	2.191.398,87	2.146.840,01	44.558,86	3.285.271,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.476.670,58	2.191.398,87	2.146.840,01	44.558,86	3.285.271,71
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-2.476.670,58**	**-2.191.398,87**	**-**	**-**	**-285.271,71**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 13m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	28.505.588,24	30.763.923,29	5.045.062,32	21.881.225,21	100,00	8.882.698,08	5.111.554,87	21.764.533,16	100,00	8.999.390,13	116.692,05
JUDICIÁRIA	571.000,00	439.194,81	29.065,92	129.226,74	0,59	309.968,07	29.065,92	129.226,74	0,59	309.968,07	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	571.000,00	439.194,81	29.065,92	129.226,74	0,59	309.968,07	29.065,92	129.226,74	0,59	309.968,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.783.046,00	3.519.244,04	581.735,84	2.581.160,34	11,80	938.083,70	583.316,96	2.568.984,67	11,80	950.259,37	12.175,67
Formação de Recursos Humanos	185.500,00	185.480,00	46.259,15	155.317,20	0,71	30.162,80	46.259,15	155.317,20	0,71	30.162,80	0,00
Normatização e Fiscalização	280.000,00	285.840,00	52.640,99	220.057,65	1,01	65.782,35	53.420,99	220.057,65	1,01	65.782,35	0,00
Planejamento e Orçamento	539.000,00	539.988,00	71.962,18	368.247,71	1,68	171.740,29	71.962,18	368.247,71	1,69	171.740,29	0,00
Administração Financeira	439.546,00	488.076,04	71.732,31	350.757,52	1,60	137.318,52	72.980,69	350.210,43	1,61	137.865,61	547,09
Administração Geral	2.339.000,00	2.019.860,00	339.141,21	1.486.780,26	6,79	533.079,74	338.693,95	1.475.151,68	6,78	544.708,32	11.628,58
DEFESA NACIONAL	54.500,00	84.500,00	8.660,73	44.430,31	0,20	40.069,69	8.660,73	44.430,31	0,20	40.069,69	0,00
Defesa Terrestre	54.500,00	84.500,00	8.660,73	44.430,31	0,20	40.069,69	8.660,73	44.430,31	0,20	40.069,69	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.755.620,00	1.773.174,98	272.007,37	1.094.548,70	5,00	678.626,28	259.308,74	1.072.184,70	4,93	700.990,28	22.364,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	146.570,00	146.570,00	6.000,00	30.000,00	0,14	116.570,00	9.000,00	30.000,00	0,14	116.570,00	0,00
Assistência Comunitária	1.609.050,00	1.626.604,98	266.007,37	1.064.548,70	4,87	562.056,28	250.308,74	1.042.184,70	4,79	584.420,28	22.364,00
SAÚDE	6.547.915,02	7.911.027,96	1.398.693,47	6.898.818,83	31,53	1.012.209,13	1.450.135,46	6.840.704,16	31,43	1.070.323,80	58.114,67
Atenção Básica	6.547.915,02	7.911.027,96	1.398.693,47	6.898.818,83	31,53	1.012.209,13	1.450.135,46	6.840.704,16	31,43	1.070.323,80	58.114,67
TRABALHO	185.000,00	189.110,00	38.633,56	160.774,50	0,73	28.335,50	38.633,56	160.774,50	0,74	28.335,50	0,00
Fomento ao Trabalho	185.000,00	189.110,00	38.633,56	160.774,50	0,73	28.335,50	38.633,56	160.774,50	0,74	28.335,50	0,00
EDUCAÇÃO	6.527.304,99	7.704.665,24	1.317.681,50	6.087.272,05	27,82	1.617.393,19	1.322.324,34	6.085.514,71	27,96	1.619.150,53	1.757,34
Educação Especial	44.000,00	46.000,00	2.079,89	26.060,21	0,12	19.939,79	2.079,89	26.060,21	0,12	19.939,79	0,00
Alimentação e Nutrição	371.000,00	259.000,00	36.089,94	216.173,57	0,99	42.826,43	39.228,54	216.173,57	0,99	42.826,43	0,00
Ensino Fundamental	5.214.442,13	6.130.970,63	967.480,80	4.729.782,41	21,62	1.401.188,22	968.734,74	4.729.430,98	21,73	1.401.539,65	351,43
Administração Geral	594.862,86	1.112.694,61	293.728,64	1.010.475,00	4,62	102.219,61	293.178,94	1.009.069,54	4,64	103.625,07	1.405,46
Educação Infantil	303.000,00	156.000,00	18.302,23	104.780,86	0,48	51.219,14	19.102,23	104.780,41	0,48	51.219,59	0,45
URBANISMO	1.644.131,00	2.352.961,60	307.132,87	1.123.443,29	5,13	1.229.518,31	311.676,49	1.123.016,74	5,16	1.229.944,86	426,55
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	798.830,60	164.559,29	462.543,89	2,11	336.286,71	164.559,29	462.543,89	2,13	336.286,71	0,00
Serviços Urbanos	1.544.131,00	1.554.131,00	142.573,58	660.899,40	3,02	893.231,60	147.117,20	660.472,85	3,03	893.658,15	426,55
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
SANEAMENTO	362.000,00	279.000,00	15.597,62	89.603,41	0,41	189.396,59	15.597,62	89.603,41	0,41	189.396,59	0,00
Saneamento Básico Urbano	362.000,00	279.000,00	15.597,62	89.603,41	0,41	189.396,59	15.597,62	89.603,41	0,41	189.396,59	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	161.262,00	915.024,63	329.205,50	801.749,09	3,66	113.275,54	329.205,50	798.899,23	3,67	116.125,40	2.849,86
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	863.662,63	325.202,18	782.151,29	3,57	81.511,34	325.202,18	779.301,43	3,58	84.361,20	2.849,86
Controle Ambiental	40.262,00	30.362,00	4.003,32	18.697,80	0,09	11.664,20	4.003,32	18.697,80	0,09	11.664,20	0,00
Recursos Hídricos	21.000,00	21.000,00	0,00	900,00	0,00	20.100,00	0,00	900,00	0,00	20.100,00	0,00
AGRICULTURA	537.977,23	528.631,23	119.223,59	433.489,71	1,98	95.141,52	124.169,23	432.117,01	1,99	96.514,22	1.372,70
Promoção da Produção Agropecuária	537.977,23	528.631,23	119.223,59	433.489,71	1,98	95.141,52	124.169,23	432.117,01	1,99	96.514,22	1.372,70
INDÚSTRIA	2.801.031,00	1.402.014,00	16.829,34	66.149,95	0,30	1.335.864,05	16.829,34	66.149,95	0,30	1.335.864,05	0,00
Promoção Industrial	2.801.031,00	1.402.014,00	16.829,34	66.149,95	0,30	1.335.864,05	16.829,34	66.149,95	0,30	1.335.864,05	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	104.405,00	55.541,00	6.282,55	6.442,55	0,03	49.098,45	6.282,55	6.442,55	0,03	49.098,45	0,00
Promoção Comercial	33.000,00	22.690,00	6.282,55	6.282,55	0,03	16.407,45	6.282,55	6.282,55	0,03	16.407,45	0,00
Turismo	71.405,00	32.851,00	0,00	160,00	0,00	32.691,00	0,00	160,00	0,00	32.691,00	0,00
TRANSPORTE	2.950.396,00	2.862.396,00	527.340,65	1.788.978,40	8,18	1.073.417,60	539.376,63	1.771.347,15	8,14	1.091.048,85	17.631,25
Transporte Rodoviário	2.807.396,00	2.719.396,00	527.340,65	1.788.978,40	8,18	930.417,60	539.376,63	1.771.347,15	8,14	948.048,85	17.631,25
Transportes Coletivos Urbanos	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	290.000,00	517.437,80	48.178,97	455.365,62	2,08	62.072,18	48.178,96	455.365,61	2,09	62.072,19	0,01
Desporto Comunitário	265.000,00	265.000,00	48.178,97	231.983,59	1,06	33.016,41	48.178,96	231.983,58	1,07	33.016,42	0,01
Desporto de Rendimento	25.000,00	212.437,80	0,00	191.117,03	0,87	21.320,77	0,00	191.117,03	0,88	21.320,77	0,00
Lazer	0,00	40.000,00	0,00	32.265,00	0,15	7.735,00	0,00	32.265,00	0,15	7.735,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	28.792,84	119.771,72	0,55	60.228,28	28.792,84	119.771,72	0,55	60.228,28	0,00
Serviço da Dívida Interna	180.000,00	180.000,00	28.792,84	119.771,72	0,55	60.228,28	28.792,84	119.771,72	0,55	60.228,28	0,00
TOTAL	**28.505.588,24**	**30.763.923,29**	**5.045.062,32**	**21.881.225,21**	**100,00**	**8.882.698,08**	**5.111.554,87**	**21.764.533,16**	**100,00**	**8.999.390,13**	**116.692,05**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE emitido em25/jan/2018 as 10h e 19m.

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.782,58	217.296,54	61.624,54	0,00	167.454,58	4.042,58	154.544,84	62.775,00	62.775,00	0,00	95.812,42	263.267,00
PODER EXECUTIVO	11.782,58	217.296,54	61.624,54	0,00	167.454,58	4.042,58	154.544,84	62.775,00	62.775,00	0,00	95.812,42	263.267,00
TOTAL (III) = (I + II)	**11.782,58**	**217.296,54**	**61.624,54**	**0,00**	**167.454,58**	**4.042,58**	**154.544,84**	**62.775,00**	**62.775,00**	**0,00**	**95.812,42**	**263.267,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 25m.

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

Fundo de Previdencia do Munic.de Xambre - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇ	**2.190.000,00**	**2.450.000,00**	**561.180,06**	**2.411.751,74**	**100,00**	**38.248,26**	**561.180,06**	**2.411.751,74**	**100,00**	**38.248,26**	**0,00**
Previdência Social	2.190.000,00	2.450.000,00	561.180,06	2.411.751,74	100,00	38.248,26	561.180,06	2.411.751,74	100,00	38.248,26	0,00
Previdência Básica	2.190.000,00	2.450.000,00	561.180,06	2.411.751,74	100,00	38.248,26	561.180,06	2.411.751,74	100,00	38.248,26	0,00
DESPESAS INTRAORÇAME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**2.190.000,00**	**2.450.000,00**	**561.180,06**	**2.411.751,74**	**100,00**	**38.248,26**	**561.180,06**	**2.411.751,74**	**100,00**	**38.248,26**	**0,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 33m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.255,19	-	-	-	1.255,19	364.487,54	164.588,01	319.896,40	319.896,40	26.732,53	182.446,62	183.701,81
PODER EXECUTIVO	1.255,19	-	-	-	1.255,19	364.487,54	164.588,01	319.896,40	319.896,40	26.732,53	182.446,62	183.701,81
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	1.255,19	-	-	-	1.255,19	364.487,54	164.588,01	319.896,40	319.896,40	26.732,53	182.446,62	183.701,81

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 39m.

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.200.000,00	-	1.200.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.696.004,57	1.145.891,30	805.617,59	340.273,71	4.550.113,27
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.696.004,57	1.145.891,30	805.617,59	340.273,71	4.550.113,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-4.496.004,57	-1.145.891,30	-	-	-3.350.113,27

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 44m.
Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

25/01/2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.506.805,51

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.465.097,66	50,86
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	14.704.083,31	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.968.879,14	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.408.166,61	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.391.497,21	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.921.088,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.715.476,39	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	105.444,78	7.200.974,59

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 25/jan/2018 as 12h e 00m.

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.506.805,51

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.465.097,66	50,86
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	13.233.674,98	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.571.991,23	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.408.166,61	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.391.497,21	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.921.088,88	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.715.476,39	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	105.444,78	7.200.974,59

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 25/jan/2018 as 11h e 26m.

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1(LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §3º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(c)	(c/b)	(d)	(d/b)	(e=c-d)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	23.000.000,00	23.500.000,00	4.966.060,79	17,79	18.697.761,92	79,57	4.802.238,08
RECEITAS CORRENTES	23.000.000,00	23.500.000,00	4.188.591,40	17,82	18.200.864,99	77,44	5.179.957,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.325.500,00	1.325.500,00	337.997,68	25,50	1.474.952,95	111,28	-149.452,95
IMPOSTOS	1.181.500,00	1.181.500,00	335.696,95	27,90	1.304.646,95	110,42	-123.146,95
TAXAS	144.000,00	144.000,00	2.300,73	1,59	170.306,00	118,26	-26.306,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	-	-	-	-	40.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	73.695,15	8,19	421.251,76	46,81	478.748,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	500.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	400.000,00	400.000,00	73.695,15	18,42	421.251,76	105,31	-21.251,76
RECEITA PATRIMONIAL	643.000,00	643.000,00	34.376,82	5,35	227.631,99	35,40	415.375,61
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	52.000,00	53.000,00	265,50	0,37	1.372,90	2,59	51.627,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	691.000,00	691.000,00	33.111,72	5,90	226.811,99	46,12	266.568,01
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	329.700,00	329.700,00	-	-	-	-	329.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.078.300,00	19.078.300,00	3.643.403,55	19,10	15.884.521,96	83,26	3.193.778,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.661.300,00	18.661.300,00	3.266.771,39	17,50	15.568.167,96	83,43	3.093.132,04
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	417.000,00	417.000,00	398.632,16	95,60	536.376,32	128,63	-119.376,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.325.500,00	1.325.500,00	116.322,24	8,78	191.713,93	14,46	1.133.786,07
MULTAS E JUROS DE MORA	53.000,00	53.000,00	1.096,07	2,07	5.372,50	9,96	69.627,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	86.000,00	86.000,00	-	-	871,16	1,01	85.128,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	192.500,00	192.500,00	27.335,96	14,20	101.775,98	52,87	90.724,52
RECEITAS DIVERSAS	992.000,00	992.000,00	86.692,85	8,66	85.892,81	8,66	906.107,19
RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000,00	777.469,39	16,79	497.733,93	41,48	702.266,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		1.000.000,00	-	-	-	-	1.000.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(c)	(c/b)	(d)	(d/b)	(e=c-d)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			777.469,39	-	497.733,93	-	-497.733,93
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			777.469,39	-	497.733,93	-	-497.733,93
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	520.000,00	520.000,00	-	-	-	-	520.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	23.520.000,00	24.520.000,00	4.966.060,79	17,29	18.697.761,92	76,25	5.822.238,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO(IV)			-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas			-	-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas			-	-	-	-	-
Mobiliária			-	-	-	-	-
Contratual			-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	23.520.000,00	24.520.000,00	4.966.060,79	17,29	18.697.761,92	76,25	5.822.238,08
DEFICITES							
TOTAL(VI)=(V+VI)	23.520.000,00	24.520.000,00	4.966.060,79	17,29	18.697.761,92	76,25	5.822.238,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	3.036.587,90	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-		-	-	3.036.587,90	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g=e-f)	(h)	(i)	(j=e-h)	(l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	23.908.500,00	26.791.476,96	3.563.173,38	15.797.596,71	10.993.879,05	3.326.697,65	15.452.107,63	11.339.368,73	15.452.096,65
DESPESAS CORRENTES	19.607.800,00	21.080.371,79	2.921.726,60	14.021.730,45	6.458.766,38	2.974.024,61	13.646.490,00	6.434.981,75	13.646.477,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.775.800,00	11.230.611,96	1.660.202,12	7.532.782,08	3.697.829,88	1.663.241,14	7.532.782,08	3.700.411,82	7.532.782,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	423,79	59.576,21	423,79	423,79	59.576,21	423,79	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.777.000,00	9.794.859,86	1.258.686,50	7.329.382,16	2.465.698,70	1.310.781,68	7.053.131,71	2.470.754,09	7.053.132,79
DESPESAS DE CAPITAL	2.900.700,00	5.696.054,57	641.446,75	1.165.891,00	4.530.163,27	352.672,96	809.617,39	4.893.386,98	809.617,39
INVESTIMENTOS	1.789.700,00	4.585.054,57	589.890,27	851.290,09	3.733.764,48	301.116,96	691.019,88	4.093.984,69	691.019,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.110.000,00	1.110.000,00	51.556,48	314.597,71	795.402,29	51.556,00	314.597,75	795.402,25	314.597,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	986.500,00	1.995.611,51	387.153,57	1.711.778,74	283.832,80	387.153,57	1.711.778,74	283.832,80	1.711.778,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VII+IX)	24.895.000,00	28.787.087,90	3.950.326,95	17.509.375,45	11.277.711,85	3.713.851,22	17.163.886,37	11.623.201,53	17.163.873,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL(XII)=(XI)	24.895.000,00	28.787.087,90	3.950.326,95	17.509.375,45	11.277.711,85	3.713.851,22	17.163.886,37	11.623.201,53	17.163.873,89
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	1.280.606,47	-	-	1.280.606,47	-	1.539.908,03
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	24.895.000,00	28.787.087,90	3.950.326,95	18.697.781,92	-	3.713.851,22	18.352.292,74	-	18.697.781,92
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
	(a)	(b)	(c)	(c/b)	(d)	(d/b)	(e=a-d)
RECEITAS CORRENTES INTRA(XV)=(XVI+XVII)	520.000,00	520.000,00	-	-	-	-	520.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	520.000,00	520.000,00	-	-	-	-	520.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	520.000,00	520.000,00	-	-	-	-	520.000,00
TOTAL	520.000,00	520.000,00	-	-	-	-	520.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g=e-f)	(h)	(i)	(j=e-h)	(l)
DESPESAS CORRENTES	986.500,00	1.995.611,51	387.153,57	1.711.778,74	283.832,80	387.153,57	1.711.778,74	283.832,80	1.711.778,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	836.500,00	1.002.000,00	172.229,05	760.601,33	241.398,67	172.229,05	760.601,33	241.398,67	760.601,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	993.611,51	214.924,52	951.177,41	42.234,13	214.924,52	951.177,41	42.234,13	951.177,41
TOTAL	986.500,00	1.995.611,51	387.153,57	1.711.778,74	283.832,80	387.153,57	1.711.778,74	283.832,80	1.711.778,74

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 27m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em resto a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 25/jan/2018 as 10h e 26m.

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.492.756,00	0,00
Pessoal Ativo	12.429.847,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	62.908,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.658,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	27.658,34	0,00
Pensionistas	7.863,67	0,00
IRRF	19.794,67	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.465.097,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.506.805,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.506.805,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**12.465.097,66**	**50,86**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.233.674,98	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.571.991,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.910.307,48	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jan/2018 as 11h e 28m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO
SECRETARIO DA FAZENDA E

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno

Almir Matos
Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2017 a Dezembro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Janeiro/2017 Julho/2017	Fevereiro/2017 Agosto/2017	Março/2017 Setembro/2017	Abril/2017 Outubro/2017	Maio/2017 Novembro/2017	Junho/2017 Dezembro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.983.357,97	1.686.797,58	1.619.186,75	1.533.360,37	1.714.940,51	1.572.086,64		
	1.630.037,11	1.469.113,39	1.270.941,39	1.682.531,86	1.668.148,68	2.943.245,74	20.773.747,99	26.390.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.425,95	101.240,46	185.210,09	203.668,41	179.494,02	98.907,94		
	75.936,65	74.267,77	55.123,45	107.680,07	132.304,09	205.693,55	1.474.952,45	1.325.500,00
IPTU	-	-	79.951,28	119.406,19	22.483,35	17.715,55		
	11.441,84	12.621,50	10.195,77	8.981,30	7.235,91	4.874,07	294.906,76	230.000,00
ISS	1.292,26	18.017,41	10.716,31	7.498,99	15.470,91	29.491,61		
	22.523,32	6.364,17	10.754,25	15.190,43	11.801,46	20.973,73	170.094,85	360.000,00
ITBI	45.418,56	58.173,00	26.316,12	5.140,60	103.948,76	19.448,93		
	12.092,03	25.050,00	2.500,00	54.343,66	82.932,82	114.865,11	550.229,59	358.500,00
IRRF	3.293,86	17.601,07	25.609,34	22.095,93	23.134,31	21.787,86		
	22.692,71	23.378,49	22.947,63	23.900,71	24.994,44	57.978,81	289.415,16	233.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.421,27	7.448,98	42.617,04	49.526,70	14.456,69	10.463,99		
	7.186,75	6.853,61	8.725,80	5.263,97	5.339,46	7.001,83	170.306,09	144.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	31.615,06	7.805,95	56.912,36	47.744,69	32.330,30	42.009,80		
	27.577,94	36.478,23	-	65.086,28	2.873,40	70.817,75	421.251,76	900.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.537,70	24.334,90	30.483,89	21.273,31	24.371,57	21.755,55		
	18.691,15	16.474,39	12.440,86	10.884,25	8.029,81	11.347,01	227.624,39	643.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	109.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.863.636,24	1.547.202,48	1.337.028,40	1.251.647,14	1.470.979,72	1.405.709,34		
	1.501.904,70	1.333.852,82	1.196.628,05	1.483.412,00	1.511.132,81	2.555.073,76	18.458.207,46	22.088.300,00
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80		
	907.141,27	615.397,29	516.726,46	585.598,56	602.329,12	1.158.915,12	8.665.218,94	11.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	590.369,06	234.336,95	366.587,37	291.296,50	386.534,05	299.255,74		
	293.131,80	390.803,76	311.795,46	406.230,43	336.736,72	308.751,41	4.215.830,15	4.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	196.932,98	84.794,78	106.566,28	21.628,26	20.157,27	20.487,53		
	9.983,93	11.991,27	13.723,20	9.292,67	16.889,58	14.763,40	527.211,15	400.000,00
Cota-Parte do ITR	3.570,74	802,71	665,17	1.254,35	240,17	312,69	

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.356.000,00	1.356.000,00	1.405.112,20	103,62
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	402.500,00	402.500,00	395.372,60	98,23
1.1.1-IPTU	230.000,00	230.000,00	294.906,76	128,22
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	172.500,00	172.500,00	100.465,84	58,24
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	358.500,00	358.500,00	550.229,59	153,48
1.2.1-ITBI	358.500,00	358.500,00	550.229,59	153,48
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	362.000,00	362.000,00	170.094,85	46,99
1.3.1-ISS	360.000,00	360.000,00	170.094,85	47,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	-	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	233.000,00	233.000,00	289.415,16	124,21
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.850.000,00	16.850.000,00	13.586.262,12	80,63
2.1-Cota-Parte FPM	11.800.000,00	11.800.000,00	8.665.218,94	73,43
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	11.000.000,00	7.947.390,85	72,25
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00	500.000,00	353.308,09	70,66
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	364.520,00	121,51
2.2-Cota-Parte ICMS	4.500.000,00	4.500.000,00	4.215.830,15	93,69
2.3-ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	28.617,00	57,23
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	64.645,30	129,29
2.5-Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	84.739,58	169,48
2.6-Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	527.211,15	131,80
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.206.000,00	18.206.000,00	14.991.374,32	82,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	275.000,00	275.000,00	273.906,16	99,60
5.1 - Transferências do Salário-Educação	195.000,00	195.000,00	204.202,16	104,72
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	69.704,00	87,13
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	170.000,00	170.000,00	47.941,92	28,20
6.1 - Transferências de Convênios	170.000,00	170.000,00	47.941,92	28,20
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	445.000,00	445.000,00	321.848,08	72,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.010.000,00	3.010.000,00	2.573.685,50	85,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.589.477,84	75,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	843.165,86	105,40
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	5.723,40	57,23
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	12.928,96	129,29
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	10.000,00	10.000,00	16.947,83	169,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	105.441,61	131,80
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.472.900,00	2.472.900,00	2.316.489,92	93,68
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.472.900,00	2.472.900,00	2.316.489,92	93,68
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-537.100,00	-537.100,00	-257.195,58	47,89

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.830.000,00	1.982.000,00	1.767.977,84	89,20	1.767.977,84	89,20	-
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
13.2-Com Ensino Fundamental	1.830.000,00	1.982.000,00	1.767.977,84	89,20	1.767.977,84	89,20	-
14-OUTRAS DESPESAS	642.900,00	651.400,00	555.170,97	85,23	555.170,97	85,23	-
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-		-
14.2-Com Ensino Fundamental	642.900,00	651.400,00	555.170,97	85,23	555.170,97	85,23	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	2.472.900,00	2.633.400,00	2.323.148,81	88,22	2.323.148,81	88,22	-

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.323.148,81
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,32
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,97
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,29

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-		-
22.1-Creche	-	-	-		-		-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
22.2-Pré-Escola	-	-	-		-		-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-		-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-		-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	3.898.700,00	4.230.200,00	3.644.587,05	86,16	3.644.587,05	86,16	-
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.472.900,00	2.633.400,00	2.323.148,81	88,22	2.323.148,81	88,22	-
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.425.800,00	1.596.800,00	1.321.438,24	82,76	1.321.438,24	82,76	-
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-		-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	244.300,00	187.300,00	50.015,67	26,70	50.015,67	26,70	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	4.143.000,00	4.417.500,00	3.694.602,72	83,64	3.694.602,72	83,64	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-257.195,58
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[4]	-257.195,58
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[4]	3.901.782,63
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[4] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	26,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	195.000,00	260.000,00	195.714,73	75,27	195.714,73	75,27	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	345.000,00	345.000,00	214.302,56	62,12	214.302,56	62,12	-
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	540.000,00	605.000,00	410.017,29	67,77	410.017,29	67,77	-
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	4.683.000,00	5.022.500,00	4.104.620,01	81,72	4.104.620,01	81,72	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (i)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.316.489,92	204.202,16
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.323.148,81	195.714,73
48.1 Orçamento do Exercício	2.323.148,81	195.714,73
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-6.658,89	8.487,43
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-6.658,89	8.487,43

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 41m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	23.900.000,00
Previsão Atualizada da Receita	25.100.000,00
Receitas Realizadas	18.697.781,82
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.008.587,90
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.895.000,00
Créditos Adicionais	4.892.087,90
Dotação Atualizada	28.787.087,90
Despesas Empenhadas	17.509.375,45
Despesas Liquidadas	17.163.886,37
Despesas Pagas	17.163.873,39
Superávit Orçamentário	1.188.406,37

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	17.509.375,45
Despesas Liquidadas	17.163.886,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	18.200.062,49

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	
Resultado Primário	0,00	1.848.916,95	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.255,19	0,00	0,00	1.255,19
Poder Executivo	1.255,19	0,00	0,00	1.255,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	529.075,55	26.732,53	319.896,40	182.446,62
Poder Executivo	529.075,55	26.732,53	319.896,40	182.446,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	530.330,74	26.732,53	319.896,40	183.701,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.901.782,63	25%	26,03
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	1.767.977,84	60%	76,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.200.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.145.891,30	4.550.113,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.364.705,91	15%	30,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 50m.

23/01/2018 20:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO: No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1]	-	-
TOTAL (I)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.200.062,49	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO: No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO: Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 55m.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.

No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	17.167.729,02	17.364.486,33	17.424.908,32	18.200.062,49
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 0%	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017: Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 55m.

Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Xambre - PR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro de 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a') R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES	DO EXERCICIO					
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F) = (A - (B+C+D+E))		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	**244.039,90**	**812,44**	**-**	**166.042,41**	**-1.290.307,79**	**1.367.492,84**	**342.646,92**	**-**
Atenção Básica	550.557,71	-	-	-	-30.964,47	581.522,18	12.663,21	-
Atenção Básica - EXERC ANTERIOR	-500.688,73	-	-	-	-	-500.688,73	-	-
Bloco de Proteção Básica Suas - Cras	-32.931,01	-	-	-	-	-32.931,01	-	-
BPC ESCOLA-FNAS	14.111,44	-	-	-	-	14.111,44	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	17.207,44	-	-	-	-	17.207,44	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - exerc anterior	-560,00	-	-	-	-	-560,00	-	-
CONSTRUÇÃO DA CLINICA DA MULHER	-	812,44	-	3.399,55	-	-4.211,99	-	-
Conv Aquisição de Onibus p/ Transporte Escol	-4.593,71	-	-	-	-	-4.593,71	-	-
Conv Aquisição de Onibus p/ Transporte Escol	370,88	-	-	-	-	370,88	-	-
CONV ONIBUS ESCOLAR - EXERC ANTERIOR	-1.734,29	-	-	-	-	-1.734,29	-	-
CONV REVIT PRAÇA DO CRISTO	-41.195,67	-	-	-	96,25	-41.291,92	-	-
CONV REVIT PRAÇA DO CRISTO - exerc anterio	-3.440,19	-	-	-	-	-3.440,19	-	-
CONVENIO AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR	140,02	-	-	-	-	140,02	-	-
CONVENIO AQUISIÇAO EQUIPAMENTO/MATEI	283,91	-	-	-	-	283,91	-	-
Convênio Aquisição Transporte Escolar	3.111,17	-	-	-	-	3.111,17	-	-
CONVÊNIO CENTRO DE REFERENCIA - CRAS	156,28	-	-	-	-	156,28	-	-
CONVENIO ESTADUAL MICRO BACIAS	207.441,94	-	-	-	-	207.441,94	-	-
CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO PERÍM	-324,82	-	-	-	-	-324,82	-	-
CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO PERÍM	310,93	-	-	-	832,62	-521,69	-	-
CONVÊNIO SEAB - CALCÁRIO	4,71	-	-	-	-	4,71	-	-
Convêrnio Transporte Escolar	31.332,43	-	-	-	-	31.332,43	-	-
Convêrnio Transporte Escolar	-42.180,10	-	-	-	-	-42.180,10	-	-
COSIP contribuições p/ Iluminação Publica	-39.584,75	-	-	-	-	-39.584,75	-	-
ESGOTAMENTO SANITÁRIO	92.778,20	-	-	53.643,59	-	39.134,61	-	-
FEAS BEN EVENT	4.005,52	-	-	-	-	4.005,52	-	-
FEAS FIA SCFV	42.278,22	-	-	-	-	42.278,22	-	-
FEAS INCENTIVO 03	12.625,49	-	-	-	-	12.625,49	-	-
FEAS INCENTIVO 03	-12.625,49	-	-	-	-	-12.625,49	-	-
FEAS INCENTIVO 4	80.384,70	-	-	-	-	80.384,70	-	-
FMDPI - FIPAR INCENTIVO	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00	-	-
Fnas Bloco de Gestão SUAS	73,02	-	-	-	-	73,02	-	-
FNAS BLOCO GESTAO SUAS	-377,81	-	-	-	-	-377,81	-	-
FUNDEF 40%	730.356,90	-	-	-	104.989,39	625.367,51	-	-
FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	-25.069,52	-	-	-	117,49	-25.187,01	-	-
FUNDEF 60%	-690.689,78	-	-	-	409.654,58	-1.100.344,36	-	-
FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	-1.410,07	-	-	-	66,86	-1.476,93	-	-
Gestão do Bolsa Familia	32.319,93	-	-	-	-	32.319,93	-	-
Gestão do Bolsa Familia	-5.437,18	-	-	-	-	-5.437,18	-	-
Merenda Escolar	1.236,38	-	-	-	-	1.236,38	-	-
Merenda Escolar - EXERC ANTERIOR	-5.653,39	-	-	-	-	-5.653,39	-	-
Pavimentação Ct 1017306-48 - Casa Branca e E	76.282,69	-	-	44.897,08	4.214,00	27.171,61	-	-
Pavimentação Ct 1017308-89 - Xambre	5.640,50	-	-	-	1.271,61	4.368,89	-	-
Pavimentação Ct 1017308-89 - Xambre	-5.687,84	-	-	-	-	-5.687,84	-	-
PAVIMENTAÇÃO CT 773365/12	-66.785,55	-	-	-	42,40	-66.827,95	-	-
PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS DE RUAS DA COH	177.971,48	-	-	-	-	177.971,48	329.983,71	-
PROG DE APOIO AO MANEJO E FERT DO SOLO/	-104,18	-	-	-	-	-104,18	-	-
PROG DE APOIO AO MANEJO E FERT DO SOLO/	-4.432,30	-	-	-	-	-4.432,30	-	-
PROG DE APOIO AO MANEJO E FERT DO SOLO/	4.536,48	-	-	-	-	4.536,48	-	-
PROG ESTADUAL P/ AQ DE VEICULOS E/OU EQ	686,05	-	-	-	-	686,05	-	-
PROGRAMA APOIO A CRECHES	-619,97	-	-	-	-	-619,97	-	-
PROGRAMA APOIO A CRECHES	-20.627,27	-	-	-	-	-20.627,27	-	-
PROGRAMA APOIO A CRECHES	-14.682,29	-	-	-	-	-14.682,29	-	-
PROGRAMA APOIO A CRECHES/BRASIL CARINH	-23.099,00	-	-	-	-	-23.099,00	-	-
PROGRAMA APOIO A CRECHES/BRASIL CARINH	-14.589,43	-	-	-	-	-14.589,43	-	-
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABI	-4.889,83	-	-	-	-	-4.889,83	-	-
Programa Dinheiro Direto na Escola	1.942,21	-	-	-	-	1.942,21	-	-
Programa Dinheiro Direto na Escola	-1.895,97	-	-	-	-	-1.895,97	-	-
PROGRAMA FMAS IGDBF	-15.865,41	-	-	-	-	-15.865,41	-	-
PROGRAMA FMAS IGDBF	2.679,01	-	-	-	22,50	2.656,51	-	-
PROGRAMA FMAS IGD-SUAS	-2.893,56	-	-	-	22,50	-2.916,06	-	-
PROGRAMA FMAS IGD-SUAS	-2.830,31	-	-	-	-	-2.830,31	-	-
PROGRAMA FMAS PBFI	-37,77	-	-	-	-	-37,77	-	-
PROGRAMA FMAS PBFI	-37.473,04	-	-	-	7.381,25	-44.854,29	-	-
PROGRAMA FMAS SCFV	-35.038,23	-	-	-	164,38	-35.202,61	-	-
PROGRAMA FMAS SCFV	-11.149,06	-	-	-	654,40	-11.803,46	-	-
PROGRAMA INCENTIVO PARANAENSE II	990,94	-	-	-	-	990,94	-	-
PROGRAMA INCENTIVO PARANAENSE II	-990,94	-	-	-	-	-990,94	-	-
PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR	1.390,07	-	-	-	-	1.390,07	-	-
PROGRAMA INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR	-1.390,07	-	-	-	-	-1.390,07	-	-
PROGRAMA MAS - IGD - SUAS	-20.178,23	-	-	-	-	-20.178,23	-	-
PROGRAMA MAS - IGD - SUAS	-528,37	-	-	-	-	-528,37	-	-
PROGRAMA PAR CARTEIRAS ESCOLARES	27.210,15	-	-	-	-	27.210,15	-	-
Proteção Social Brasica	20.188,61	-	-	-	2.831,44	17.357,17	-	-
Retenções em Caráter consignatórios	-240.750,58	-	-	-	-1.794.195,14	1.553.444,56	-	-
Revitalização Praça Cassa da Cultura	-7.685,17	-	-	-	-	-7.685,17	-	-
Revitalização Praça Cassa da Cultura	7.685,17	-	-	-	999,12	6.686,05	-	-
Revitalização Praça Central Avenida Roque Go	82.000,00	-	-	-	-	82.000,00	-	-
Revitalização Praça Central Avenida Roque Go	-82.000,00	-	-	-	2.740,36	-84.740,36	-	-
Royalties e outras compensações não previder	9.309,96	-	-	-	-	9.309,96	-	-
Royalties e outras compensações não previder	-5.645,31	-	-	-	-	-5.645,31	-	-
Salário Educação	84.354,31	-	-	-	1.196,69	83.157,62	-	-
Salário Educação - Exercícios Anteriores	-72.895,43	-	-	-	-	-72.895,43	-	-
TRANSF FNDE IMPLANT ADEQ ESTRUTURAS ES	-49.995,32	-	-	64.102,19	-	-114.097,51	-	-
Vigilância em Saúde	46.891,02	-	-	-	1.226,04	45.664,98	-	-
Vigilância em Saúde - EXERC ANTERIOR	-23.549,03	-	-	-	-3.672,06	-19.876,97	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	**7.455.666,58**	**442,75**	**12,98**	**16.404,21**	**-3.220.439,76**	**10.659.246,40**	**2.842,16**	**-**
10% Sobre Transferências Constitucionais - Ex	-5.578,91	-	-	-	-	-5.578,91	-	-
25% sobre demais impostos vinculados à educ	-44.916,95	-	-	-	-	-44.916,95	-	-
Alienação de Bens Não Vilculados	-9.283,00	-	-	-	-	-9.283,00	-	-
Convênio Aquisição Transporte Escolar	-2.967,93	-	-	-	-	-2.967,93	-	-
COSIP contribuições p/ Iluminação Publica	-51.224,33	-	-	-	-	-51.224,33	-	-
Educação 10%	-1.680.514,46	-	-	-	96.251,85	-1.776.766,31	-	-
Educação 25%	-233.495,15	-	-	-	505,31	-234.000,46	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	9.653.631,06	442,75	12,98	16.404,21	-3.222.226,92	12.858.998,04	2.842,16	-
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteri	-1.222.423,87	-	-	-	575,50	-1.222.999,37	-	-
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -	-80.327,60	-	-	-	-	-80.327,60	-	-
Saúde Vinculado Sobre Receitas de Impostos	1.137.260,51	-	-	-	-95.545,50	1.232.806,01	-	-
Taxas pela Prestação de Serviços	38.486,25	-	-	-	-	38.486,25	-	-
Taxas pela Prestação de Serviços - Exerc anteri	-41.863,17	-	-	-	-	-41.863,17	-	-
Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	1.945,64	-	-	-	-	1.945,64	-	-
Taxas pelo Exercício do Poder de Policia - Exer	-3.061,51	-	-	-	-	-3.061,51	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	**7.699.706,48**	**1.255,19**	**12,98**	**182.446,62**	**-4.510.747,55**	**12.026.739,24**	**345.489,08**	**-**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVI	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 56m.

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	18.200.062,49

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	7.971.693,09	43,80
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	9.828.033,74	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	9.336.632,05	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	345.489,08	12.026.739,24

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 58m.

CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRE

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários / Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, emitido em 25/jan/2018 as 13h e 57m.

Adriano Cardozo da Silva
Presidente da Camara

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Xambre - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.747.571,75	2.614.809,06	2.588.802,27
DEDUÇÕES(II)	3.445.650,19	3.345.263,04	3.513.108,15
Disponibilidade de Caixa	3.445.650,19	3.345.263,04	3.513.108,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.446.905,38	3.346.518,23	3.514.363,34
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.255,19	1.255,19	1.255,19
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 37m.

Prefeitura Municipal de Xambre-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2017/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	23.900.000,00	18.200.062,49	17.167.729,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.325.500,00	1.474.952,45	1.108.005,64
IPTU	230.000,00	294.906,76	255.178,32
ISS	360.000,00	170.094,85	167.600,66
ITBI	358.500,00	550.229,59	306.767,51
IRRF	233.000,00	289.415,16	226.580,85
Outras Receitas Tributárias	144.000,00	170.306,09	151.878,30
Receita de Contribuição	1.420.000,00	421.251,76	375.658,54
Receita Previdenciária	1.020.000,00	-	-
Outras Contribuições	400.000,00	421.251,76	375.658,54
Receita Patrimonial Líquida	643.000,00	227.624,39	254.976,86
Receita Patrimonial	643.000,00	227.624,39	254.976,86
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	19.078.300,00	15.884.521,96	15.346.114,66
Cota-Parte do FPM	9.700.000,00	7.075.741,10	7.293.054,18
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	421.769,54	415.775,44
Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.372.664,29	3.008.425,32
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	5.358.300,00	5.014.347,03	4.628.859,72
Demais Receitas Correntes	1.433.200,00	191.711,93	82.973,32
Dívida Ativa	192.500,00	101.775,48	57.307,85
Diversas Receitas Correntes	1.240.700,00	89.936,45	25.665,47
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.200.000,00	497.719,33	2.189.848,05
Operações de Crédito(III)	1.200.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Alienação de Bens(V)	-	-	-
Transferências de Capital	-	497.719,33	2.189.848,05
Convênios	-	497.719,33	2.189.848,05
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	497.719,33	2.189.848,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	23.900.000,00	18.697.781,82	19.357.577,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	23.081.083,33	16.363.484,15	14.430.376,90	16.358.268,78	14.425.411,90	5.215,37	4.965,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.232.611,93	8.082.321,82	6.858.329,99	8.082.321,82	6.858.329,99	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	60.000,00	423,79	6.768,49	423,79	6.768,49	-	-
Outras Despesas Correntes	10.788.471,40	8.280.738,54	7.565.278,42	8.275.523,17	7.560.313,42	5.215,37	4.965,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	23.021.083,33	16.363.060,36	14.423.608,41	16.357.844,99	14.418.643,41	5.215,37	4.965,00
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	5.696.004,57	1.145.891,30	2.207.731,49	805.617,59	2.048.108,48	340.273,71	159.623,01
Investimentos	4.585.004,57	831.293,59	1.885.833,13	491.019,88	1.726.210,12	340.273,71	159.623,01
Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	1.110.000,00	314.597,71	321.898,36	314.597,71	321.898,36	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.586.004,57	831.293,59	1.885.833,13	491.019,88	1.726.210,12	340.273,71	159.623,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	15.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	27.622.087,90	17.194.353,95	16.309.441,54	16.848.864,87	16.144.853,53	345.489,08	164.588,01
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-3.722.087,90	1.503.427,87	3.048.135,53	1.848.916,95	3.212.723,54		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.008.587,90			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2018, 12h e 38m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Classificados Ilustrado
aqui você encontra grandes
oportunidades
UMUARAMA Ilustrado
Para anunciar ligue: 3621-2525